



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
04 de Agosto de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.300

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

84 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 13
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 14
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 23
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 25
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 39
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 44
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 44
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 47
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 47
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 47
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 48
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 48
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 52
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 53
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 60
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 61
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 61
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 63
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 63
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 64
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 64
---	-----------

JUDICIÁRIO	- PÁG. 65
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

TRIBUNAIS DE CONTAS	- PÁG. 65
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

MINISTÉRIO PÚBLICO	- PÁG. 65
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66

MUNICÍPIOS	- PÁG. 76
PARTICULARES	- PÁG. 83
EMPRESARIAL	- PÁG. 83





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 941, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Institui o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), cria o Comitê Científico do Plano e o Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e criado o Comitê Científico do Plano e o Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano.

Parágrafo único. O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) é a plataforma de ação do Estado do Pará que visa estabelecer o modelo de desenvolvimento baseado na conservação e valorização de ativos ambientais, no aumento da eficiência das cadeias produtivas e na melhoria das condições socioambientais no campo.

Art. 2º O Plano Estadual Amazônia Agora tem como finalidades:

- I - alcance de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em escala estadual;
- II - efetivação dos instrumentos de contribuição para o alcance de resultados e o cumprimento das salvaguardas do mecanismo de "Redução das Emissões por Desmatamento, Degradação Florestal, Conservação Ambiental, Manejo Sustentável das Florestas e Aumento dos Estoques de Carbono Florestais (REDD+)", de acordo com a regulamentação federal específica para o tema;
- III - implementação de contribuições do Pará aos compromissos globais de desenvolvimento sustentável, especialmente as Contribuições Nacionais Determinadas (NDCs); e
- IV - incentivo a atividades que promovam a prevenção e a mitigação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), a prevenção, o controle e alternativas ao desmatamento, e as estratégias ambientais, econômicas, financeiras e fiscais para proteção ambiental no Estado do Pará, nos termos do art. 30 da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020 - Política Estadual sobre Mudanças Climáticas.

CAPÍTULO II DO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA Seção I

Das Diretrizes e Objetivos

Art. 3º São diretrizes do Plano Estadual Amazônia Agora:

- I - aumento da eficiência no uso da terra e da restauração produtiva;
 - II - captação de recursos de investidores do setor privado para fomento de atividades pautadas pela ecoeficiência e descarbonização da matriz econômica estadual;
 - III - incentivo à regularização nas dimensões territorial, fundiária e ambiental;
 - IV - observância às vocações, potencialidades e vulnerabilidades locais, valorizando os elementos culturais, o conhecimento tradicional e as características sociais de cada região;
 - V - planejamento e o monitoramento das ações governamentais emergenciais para o enfrentamento do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais no Estado do Pará;
 - VI - promoção de ações integradas de legalização e adequação ambiental, hídrica, fundiária, zoofitossanitária e econômico-financeira necessárias para viabilizar uma gestão transparente e um ambiente seguro de negócios ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono;
 - VII - transparência de dados, governança pública e estímulo à participação social;
 - VIII - valorização dos ativos e serviços ambientais de provisão, regulação, de suporte e culturais, com vistas ao desenvolvimento de atividades geradoras de receita fundamentadas nos pressupostos conceituais de bioeconomia; e
 - IX - valorização da Ciência de Dados para a qualificada tomada de decisão.
- Art. 4º O Plano Estadual Amazônia Agora tem como objetivo geral elevar o Pará ao estágio de Estado com Emissão Líquida Zero (ELZ), ou Carbono Neutro, no setor "Mudança de Uso da Terra e Florestas" a partir do ano de 2036.

§ 1º O alcance do objetivo geral ocorrerá por meio da redução sustentada do desmatamento ilegal e do incremento anual de vegetação secundária equivalente ou superior à soma da supressão vegetal autorizada ou ilegal.

§ 2º O detalhamento da meta e sua metodologia de cálculo constam nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 5º O Plano Estadual Amazônia Agora tem como objetivos específicos:

- I - ampliar os estoques de carbono no território paraense por meio do progressivo incremento de áreas de floresta, a partir da implementação de instrumentos de recuperação ambiental disponíveis;
- II - aumentar a produtividade por meio da assistência técnica, extensão rural, gerencial e inovação tecnológica para o campo, livre de desmatamento

e adepta às boas práticas socioambientais e à proteção da biodiversidade e dos ciclos hidrológicos;

III - estimular a geração de trabalho, renda e senso de pertencimento a partir da valorização dos produtos e subprodutos da biodiversidade amazônica;

IV - estimular o Incentivo a Serviços Ambientais (ISA) e ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e ao pagamento por resultados, por meio do mecanismo de Redução das Emissões por Desmatamento, Degradação Florestal, Conservação Ambiental, Manejo Sustentável das Florestas e Aumento dos Estoques de Carbono Florestais (REDD+);

V - fomentar medidas contínuas e consistentes para redução do desmatamento ilegal;

VI - fomentar a criação de Unidades de Conservação da Natureza, promovendo-as social e economicamente, para preservação e restauração da diversidade dos ecossistemas naturais e dos ciclos hidrológicos;

VII - impulsionar a regularização ambiental, fundiária e zoofitossanitária dos imóveis rurais, considerando a recuperação das áreas degradadas ou alteradas;

VIII - incentivar a produção e o consumo em bases sustentáveis;

IX - incentivar a descentralização da gestão ambiental e das políticas públicas nas Regiões de Integração do Estado;

X - projetar medidas para o desenvolvimento sustentável e para a justiça climática, considerando seus impactos nos direitos humanos, particularmente de mulheres, camponeses e crianças, combatendo o trabalho infantil e análogo à escravidão;

XI - promover o desenvolvimento socioeconômico de baixa emissão de gases do efeito estufa no Estado do Pará;

XII - promover o ordenamento territorial e a regularização ambiental como incentivo ao desenvolvimento rural sustentável e a uma cultura de paz no campo;

XIII - propiciar a melhoria física, operacional, técnica e científica da infraestrutura da gestão ambiental do Estado;

XIV - rastrear e certificar a produção agropecuária e da biodiversidade;

XV - realizar ações para a proteção e manutenção dos ecossistemas e ciclos hidrológicos, a fim de garantir a continuidade dos serviços ecossistêmicos, promovendo a participação dos povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, seus conhecimentos tradicionais e suas visões de desenvolvimento harmônico com a natureza, respeitando sua identidade social, coletiva e cultural, costumes, tradições e instituições; e

XVI - viabilizar ambiente seguro de negócios e de crédito, favorável ao desenvolvimento de investimentos que promovam a economia de baixo carbono.

Art. 6º O Plano Estadual Amazônia Agora buscará a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em ambiente rural, especialmente:

- I - Fome zero e agricultura sustentável (ODS-2);
- II - Igualdade de gênero (ODS-5);
- III - Trabalho decente e crescimento econômico (ODS-8);
- IV - Redução das desigualdades (ODS-10);
- V - Consumo e produção responsáveis (ODS-12);
- VI - Ação contra a mudança global do clima (ODS-13);
- VII - Vida terrestre (ODS-15); e
- VIII - Parceria e meios de implementação (ODS-17).

Seção II

Dos Componentes e dos Instrumentos

Art. 7º O Plano Estadual Amazônia Agora compreende os seguintes componentes estruturais:

- I - Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa;
- II - Financiamento Ambiental de Longo Alcance;
- III - Fiscalização, Licenciamento e Monitoramento; e
- IV - Ordenamento Fundiário, Territorial e Ambiental.

Art. 8º O Plano Estadual Amazônia Agora tem como componentes transversais:

- I - Comunicação, Transparência de Dados e Gestão Participativa;
- II - Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável; e
- III - Tecnologia da Informação, Inovação, Pesquisa Científica e Tecnológica.

Art. 9º São instrumentos de execução do Plano Estadual Amazônia Agora:

- I - Força Estadual de Combate ao Desmatamento;
- II - Fundo da Amazônia Oriental (FAO);
- III - Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis; e
- IV - Programa de Regularização Fundiária e Ambiental do Pará - Regulariza Pará.

Parágrafo único. Poderão ser considerados como instrumentos de execução, ainda, outros programas, projetos, ações e fundos, de caráter governamental ou não-governamental, desde que compatíveis com as finalidades, diretrizes e objetivos deste Plano e da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020 - Política Estadual sobre Mudanças Climáticas.

Seção III Das Metas

Art. 10. O Plano Estadual Amazônia Agora tem como meta central a redução das emissões brutas de Gases de Efeito Estufa (GEE) do setor "Mudança de Uso da Terra e Florestas" no Estado do Pará, tendo como linha de base a média de emissões entre os anos de 2014 a 2018, conforme o Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima (SEEG).

§ 1º A redução das emissões brutas de Gases de Efeito Estufa (GEE) deverá corresponder a, no mínimo, 37% da média da linha de base, até o ano de 2030.

§ 2º A redução das emissões brutas de Gases de Efeito Estufa (GEE) deverá ser correspondente a, no mínimo, 43% da média da linha de base, até o ano de 2035.

§ 3º A partir de 2036, as emissões brutas de GEE não poderão voltar ao limite estabelecido pelo § 2º.

§ 4º A eventual ocorrência de emissões acima do limite estabelecido pelo § 2º configurará situação de alerta, a partir da qual novas medidas deverão ser implementadas no âmbito do PEAA para o restabelecimento da meta.

§ 5º O cumprimento da meta central deverá observar o alcance das metas temáticas estabelecidas nos Anexos deste Decreto.

§ 6º Na superveniência de inventário de emissões estadual de que dispõe o art. 33, § 2º da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, este será considerado como referência para o cálculo da linha de base de que dispõe o caput.

Art. 11. Será considerado o incremento de cobertura vegetal secundária para contabilidade das remoções estimadas de GEE.

§ 1º A meta de regeneração da vegetação corresponderá a 5,65 milhões de hectares até o ano de 2030.

§ 2º A meta de regeneração de cobertura vegetal corresponderá a 7,41 milhões de hectares para o ano de 2035, caso a implementação do PEAA disponha de recursos externos até 2030.

§ 3º O alcance da Emissão Líquida Zero ocorrerá quando o valor das emissões de GEE decorrentes do uso da terra e florestas, subtraído pelo valor de remoções ocasionadas pela vegetação, for igual ou inferior a zero, conforme metodologia a ser instituída pelo Inventário Estadual de Emissão de GEE.

§ 4º A referência utilizada como base de cálculo para projeção da meta de regeneração da vegetação é a média de incremento de vegetação secundária no intervalo entre os anos de 2005 a 2018, estimada pelo Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa no Brasil (SEEG), do Observatório do Clima, até a instituição do Inventário Estadual de Emissão de GEE.

§ 5º A metodologia empregada para aferimento das metas constantes nos §§ 1º e 2º deverá considerar o disposto no Anexo II deste Decreto e regulamentações posteriores.

Art. 12. O Plano terá metas temáticas, previstas nos Anexos III, IV, V e VI, vinculadas aos seus componentes estruturais e relacionadas às diretrizes, objetivos e meta central estabelecidos neste Decreto.

Art. 13. As metas temáticas poderão ser revisadas periodicamente nas seguintes condições:

I - no período regulamentar que antecede o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) ao Poder Legislativo;

II - no período de elaboração do Plano Plurianual do Estado do Pará (PPA) ou sua avaliação de meio-termo para ajuste às diretrizes, objetivos e metas da administração pública; e

III - excepcionalmente, quando declarado estado de emergência ambiental, calamidade pública, ou na ocasião de impedimento que inviabilize o curso natural do planejamento, resultante de caso fortuito ou de força maior.

CAPÍTULO III

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA

Art. 14. São instituições executoras do Plano Estadual Amazônia Agora:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca (SEDAP);

IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

V - Instituto de Terras do Pará (ITERPA);

VI - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

VII - da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-Pará);

VIII - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);

IX - Polícia Militar do Pará (PMPA);

X - Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA); e

XI - Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

§ 1º O Plano Estadual Amazônia Agora será coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 2º Outros órgãos, autarquias e fundações do poder público, bem como entidades e instituições do setor privado ou do terceiro setor, nacionais ou internacionais, que desenvolvam ações relacionadas aos objetivos do PEAA poderão participar de sua estrutura na qualidade de instituição parceira.

Art. 15. Fica instituído o Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano, de caráter interinstitucional e contínuo.

Parágrafo único. Os membros do Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano serão designados por ato normativo específico do Chefe do Poder Executivo do Estado, publicado em Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 16. Compete ao Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano:

I - administrar as bases de informação e transparência do PEAA, por meio de canais de comunicação oficiais e de parcerias formais;

II - auxiliar as instituições executoras e parceiras, por meio de recomendações técnicas, visando a participação qualificada em espaços colegiados, órgãos de controle, iniciativas e cooperações técnicas, quando solicitado;

III - encaminhar relatórios periódicos e alertas relevantes ao cumprimento das metas central e temáticas estabelecidas pelas instituições executoras e parceiras;

IV - informar o controle, a mensuração e a necessidade de revisão das metas temáticas e demais indicadores estabelecidos pelo Plano; e

V - realizar o acompanhamento sistemático do PEAA e de seus instrumentos, a partir da avaliação de desempenho das ações e metas estabelecidas pelas instituições executoras e parceiras.

Art. 17. Atuarão como instâncias consultivas e participativas do Plano Estadual Amazônia Agora:

I - Comitê Científico do Plano Estadual Amazônia Agora (CCAA); e

II - Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (FPMAC).

§ 1º O FPMAC atuará como espaço social participativo de acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora e de seus instrumentos e ações, podendo solicitar informações e encaminhar manifestações aos órgãos e entidades executores deste Plano.

§ 2º O FPMAC poderá instituir Câmara Técnica para acompanhamento e discussão de ações do PEAA como canal específico acerca do Plano.

CAPÍTULO IV

DO COMITÊ CIENTÍFICO DO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA

Art. 18. Fica criado o Comitê Científico do Plano Estadual Amazônia Agora (CCAA) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará, de caráter consultivo, vinculado ao Gabinete do Governador, para assessoramento técnico no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação deste Plano.

Parágrafo único. O CCAA será coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 19. O CCAA será composto por instituições científicas com reconhecida atuação na produção de soluções tecnológicas relacionadas aos objetivos do PEAA, a convite do Chefe do Poder Executivo do Estado.

Parágrafo único. A Coordenação do CCAA poderá sugerir instituições a serem convidadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, quando houver necessidade de pesquisa técnica ou oportunidade de soluções tecnológicas relacionadas aos objetivos do PEAA.

Art. 20. Os membros do CCAA serão designados por ato normativo específico, publicado em Diário Oficial do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 21. Compete ao CCAA, quando solicitado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual:

I - elaborar manifestações técnicas sobre temas e projetos relacionados ao Plano;

II - formular recomendações sobre posicionamentos a serem considerados pelo Estado do Pará, em níveis interno, nacional e internacional, com a finalidade de balizar tecnicamente a tomada de decisão superior e de propor orientações complementares para a execução de ações deste Plano; e

III - propor estratégias e projetos técnicos-científicos nos temas de interesse do Plano.

Parágrafo único. As recomendações e propostas deverão, sempre que possível, estimular ações e projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica no Estado.

Art. 22. A função dos membros do Comitê Científico do Plano Estadual Amazônia Agora não é remunerada e é considerada de relevante interesse público.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade poderá, no que couber, editar e expedir atos normativos complementares, visando ao fiel execução deste Plano.

Parágrafo único. O detalhamento e as eventuais revisões do plano, programas, projetos, ações e tarefas de competência de cada órgão executivo deste Plano serão editados preferencialmente por meio de atos normativos conjuntos, ressalvadas as hipóteses específicas relativas às atribuições e às necessidades exclusivas de cada instituição.

Art. 24. As informações sobre a implementação do PEAA serão disponibilizadas no portal eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, mediante relatórios semestrais, além de outros instrumentos de transparência que possam ser instituídos no âmbito de sua implementação, os quais subsidiarão os períodos de revisão do Plano.

Art. 25. As despesas necessárias à execução deste Decreto serão constituídas pelas seguintes fontes, de natureza pública ou privada:

I - captação de recursos de agências de financiamento e de fundos nacionais e internacionais;

II - programas com foco no Desenvolvimento Sustentável; e

III - recursos do Tesouro do Estado do Pará.

Parágrafo único. Outras fontes de recursos poderão integrar o orçamento do Plano, desde que sejam para o alcance dos seus objetivos e finalidades previstos neste Decreto.

Art. 26. O Decreto Estadual nº 346, de 14 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º

.....

XIII - infraestrutura e logística para o Desenvolvimento Sustentável;

XIV - tecnologia da informação, inovação, pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e social;

XV - outros temas na área ambiental que se mostrem consoantes aos objetivos estabelecidos no art. 1º deste Decreto, na forma que deliberar o Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental."

"Art. 7º-A O Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática, por meio de representante de seu Comitê Executivo, poderá participar, como observador, das reuniões do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (Eastern Amazon Fund - EAF).

Parágrafo único. O Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática, por meio do seu Comitê Executivo, poderá solicitar informações e encaminhar manifestações ao Comitê Gestor do Fundo."

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.697, de 5 de junho de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I

SÉRIE HISTÓRICA DE DADOS DE DESMATAMENTO ANUAL (PRODES/INPE) E DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (SEEG/OC) PARA O SETOR "MUDANÇA DE USO DA TERRA E FLORESTAS" DO ESTADO DO PARÁ, COM PROJEÇÕES DE META, E CONSIDERAÇÕES TÉCNICO-METODOLÓGICAS

Ano	Desmatamento Anual (Km ²) (Fonte: PRODES/INPE)	Emissões GEE (tCO ₂ eq) (Fonte: SEEG/OC)	Contribuição percentual de emissões GEE do Setor "Mudança de Uso da Terra e Florestas"	Contribuição percentual de emissões GEE do Setor "Mudança de Uso da Terra e Florestas" do Pará, em relação ao total de emissões de GEE do Brasil em todos os setores
1996	6.135	357.937.476	24,97%	16,70%
1997	4.139	241.483.816	21,06%	12,83%
1998	5.829	340.084.360	24,49%	15,87%
1999	5.111	298.193.715	21,60%	13,85%
2000	6.671	389.209.601	27,04%	17,41%
2001	5.237	305.544.998	16,58%	11,48%
2002	7.510	438.159.811	21,04%	15,00%
2003	7.145	556.431.341	19,36%	14,91%
2004	8.870	690.769.209	22,58%	17,45%
2005	5.899	459.396.568	22,13%	15,34%
2006	5.659	431.408.669	25,62%	16,53%
2007	5.526	421.269.536	29,80%	17,96%
2008	5.607	427.444.496	28,30%	17,29%
2009	4.281	326.358.104	35,54%	17,45%
2010	3.770	287.402.488	29,98%	14,54%
2011	3.008	229.312.118	25,62%	11,78%
2012	1.741	132.723.536	17,29%	7,18%
2013	2.346	178.845.156	18,44%	8,54%
2014	1.887	143.853.712	18,12%	7,38%
2015	2.153	164.131.978	18,44%	8,10%
2016	2.992	228.092.373	25,09%	11,30%
2017	2.433	185.477.521	22,71%	9,60%
2018	2.744	209.186.320	24,73%	10,79%
2019	4.172	Em tratamento	--	--
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2030	≤ 1.538,3	≤ 117.000.000	--	--
2035	≤ 1.391,8	≤ 106.000.000	--	--
2036	< 1.391,8	< 106.000.000	--	--

O banco de dados apresentados no Anexo I é essencial para balizar e compreender a meta central do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA); Os dados apresentados para as emissões de GEE são estimativas metodológicas baseadas na métrica de carbono equivalente denominada "GWP", do inglês Global Warming Potential, e se baseiam em metodologia apresentada pelo 5º Relatório de Avaliação (AR-5) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), publicado em 2014;

Os dados apresentados referem-se a estimativas para emissões brutas de GEE e têm como referência nacional oficial o 3º Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases do Efeito Estufa, lançado em 2016 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);

Os dados das colunas que indicam percentuais de contribuição do Pará em relação ao Brasil foram obtidos através de cálculos proporcionais simples sobre os dados brutos disponibilizados pelo Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil – SEEG, desenvolvido e coordenado pelo Observatório do Clima;

Os dados de desmatamento anual gerados pelo PRODES/INPE e de estimativa de emissões de GEE gerados pelo SEEG/OC guardam relação matemática na ordem aproximada de "1 Km² de desmatamento gera 76.200 toneladas de CO₂-equivalente para a atmosfera". Esta relação matemática é naturalmente variável ao longo do tempo e à medida em que ocorra aperfeiçoamento na metodologia empregada para a estimativa, no entanto, é utilizada de modo convencional no tempo presente para fins de avaliação e monitoramento de performance do Estado do Pará no âmbito deste Decreto;

A coleta, o tratamento e a disponibilização de dados referentes a estimativas de emissões de GEE ainda apresenta limitações técnicas que implicam atraso (delay) de aproximadamente 2 (dois) anos na disponibilidade em relação ao tempo presente. É em razão desta limitação que a Linha de Base projetada no PEAA finda em 2018, muito embora para a variável "desmatamento" o PRODES/INPE já disponha de dados de 2019. Considerando o padrão da relação Km² de desmatamento-tonCO₂eq, estima-se que as emissões de GEE do Pará no Setor "Mudança no Uso da Terra e Florestas" haja sido de 317.906.400 tonCO₂eq, estimativa não adiantada no cômputo da meta em razão de aperfeiçoamento metodológico em curso no SEEG;

Outros dados matemáticos relevantes para acompanhamento da performance e comparação às metas do revogado Plano Estadual de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento no Estado do Pará (PPCAD): a) Média Geral do Período 1996-2018: 4.638,9 Km²; b) Média Linha de Base PPCAD (PPCADAm, 1996-2005): 6.254,6 Km²; c) Média do Período de Pico 2002-2004: 7.841,7 Km²; d) Média do Século XXI (2000-2019): 4.467,0 Km²; e) Média dos cinco últimos anos (2015-2019): 2.836,8 Km²/ano.

ANEXO II

DETALHAMENTOS TÉCNICOS SOBRE ESTRUTURA, OBJETIVO GERAL, METAS E DESCRIÇÃO DA MATRIZ OPERACIONAL DO PEAA

Estrutura básica e objetivo geral:

O objetivo geral do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) é, a partir de 2036, elevar o Pará ao estágio de Estado com Emissão Líquida Zero (ELZ), "Carbono Neutro" ou "Net Zero", no setor "Mudança no Uso da Terra e Florestas" (MUTF), por meio tanto da redução sustentada do desmatamento, quanto do progressivo incremento anual de remoções de carbono provenientes da ampliação e/ou recuperação de áreas de floresta, cujo balanço equivalha ou supere o somatório resultante entre "supressão autorizada" e "desmatamento ilegal";

Para o alcance deste objetivo, o Pará estabelece compromisso formal com um conjunto de metas, que no contexto do PEAA, desdobram-se, para além da meta central, em metas específicas (temáticas) distribuídas em seus atuais 4 componentes: (i) Fiscalização, Licenciamento e Monitoramento, (ii) Ordenamento Fundiário, Territorial e Ambiental, (iii) Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões, e (iv) Financiamento Ambiental de Longo Alcance;

Com o lançamento da Política Estadual sobre Mudança do Clima (PEMC), instituída pela Lei Estadual nº 9.048/2020, o Pará avança na positividade de princípios, conceitos, diretrizes e objetivos gerais e instrumentos a serem reconhecidos e incorporados pelo arcabouço jurídico estadual. Em seguida, para assegurar a operacionalidade e a efetividade da PEMC no setor mais decisivo para a mudança da curva histórica de emissões do Pará – "Mudança no Uso da Terra e Florestas" – o Pará lança o Plano Estadual Amazônia Agora, elemento cuja função é não apenas dar continuidade à proposta de intervenção territorial objetivada pelo Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento no Estado do Pará (PPCAD), lançado em 2009 e cujo tempus regit actum estipulou como referência final o ano de 2020, como também, e principalmente, organizar elementos novos a serem exercitados para o aperfeiçoamento dos papéis governamental, social e empresarial na conservação e no uso racional do patrimônio ambiental, reposicionando a estratégia do Estado frente aos desafios que se impõem;

Deve-se considerar que, para as projeções de valores de meta neste PEAA, lança-se mão de dados do Projeto MapBiomass e das estimativas feitas a partir desses dados, pelo Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa no Brasil (SEEG), plataforma adotada pelo Estado do Pará no âmbito Lei Estadual nº 9.048/2020 (PEMC);

Além disso, lançou-se mão também de artigos científicos coordenados pela Rede Amazônia Sustentável (RAS), iniciativa composta por pesquisadores de importantes instituições, como EMBRAPA, INPE, MPEG e Universidades estrangeiras;

Para a realização do balanço estadual entre emissões de GEE e remoções de GEE no setor MUTF, considera-se que o último ano com dados consolidados disponíveis – 2018 – apresentou um balanço positivo ("mais emissões do que remoções") de 81,6 milhões de toneladas de carbono por hectare por ano (MtonC*ha-1*ano-1), resultado da soma entre -101,3 MtonC*ha-1*ano-1 e +19,7 MtonC*ha-1*ano-1 constatada naquele ano;

Em contrapartida a esta realidade, as projeções assumidas pelo PEAA para 2036 propõem uma inflexão do comportamento de 2018, no sentido de que a contabilidade ao final de 2035 deverá registrar pela primeira vez um balanço negativo de emissões (mais remoções do que emissões) no setor MUTF, resultado do somatório entre -48,3 MtonC*ha-1*ano-1 (emissões) e +50,1 MtonC*ha-1*ano-1 (remoções, fechando o ano de 2035 com aprox. +1,8 MtonC*ha-1*ano-1), com tendência de sucessivo aumento de saldo entre ambos nos anos seguintes, promovendo balanços negativos de emissões ainda mais expressivos. Meta Central:

A Meta Central prevista no art. 10 do Decreto é o compromisso principal do Estado para o alcance do objetivo geral de Emissão Líquida Zero (ELZ). Esta meta foi dimensionada, discutida, ajustada e validada em consequência da ponderação técnica e política sobre diferentes fatores, internos e externos, atuais e tendenciais, vinculados ou não-vinculados à ingerência estadual. Alguns desses fatores mais relevantes dizem respeito, de um lado, ao aumento das capacidades técnica, tecnológica e operacional constatadas atualmente no Estado, em comparação à primeira década do Século XXI (momento em que se originaram PPCADAm, federal, e PPCAD, estadual), bem como, de outro lado, a um novo momento recente de recrudescimento do desmatamento ilegal derivado de estímulos à irregularidade por diferentes causas, estímulos esses que, sem exceção, constituem alertas para que o Estado do Pará mova-se em direção a uma Estratégia robusta, moderna e inovadora de atuação, da qual este Plano é parte essencial.

Além disso, a formulação da Meta Central considerou o comportamento histórico do Pará no concernente às emissões de Gases de Efeito Estufa, elemento que historicamente tem lançado o estado às primeiras posições do ranking entre as Unidades da Federação que mais contribuem para que o Brasil seja o 7º maior emissor global de GEE (WRI BRASIL, 2019). Desse modo, a manter-se a tendência apontada pela série histórica (Anexo I), reduzem-se sensivelmente as chances de o Planeta conter a concentração de GEE na atmosfera em limites inferiores a 450 ppmCO₂ e a menos de 2,0°C o aumento da temperatura média do Planeta em relação aos níveis pré-industriais, ambas condições-limite para o equilíbrio do sistema climático e para a continuidade dos meios de reprodução da vida humana na Terra, conforme apontam relatórios e projeções feitas pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), instituição vinculada à Organização Meteorológica Mundial (OMM) e ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA/ONU).

Com essas premissas, a Meta Central do PEAA busca reproduzir, em grau de similaridade e na escala estadual, as metas de redução às quais o Brasil se comprometeu ao negociar, em 2015, e ao ratificar, em 2016, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) no Acordo de Paris: reduzir entre 37% e 43% as emissões de Gases de Efeito Estufa. Neste sentido, há 3 pontos que diferem, da meta nacional, a meta central estadual:

Como um Plano operativo voltado exclusivamente para o setor "Mudança no Uso da Terra e Florestas", o PEAA limita a redução percentual de

emissões do Pará tão-somente a este setor, cabendo portanto a outros Planos Estaduais Setoriais (Agropecuária, Indústria, Energia, Mobilidade, Resíduos) a participação na redução de emissões provenientes de causas outras que não as alterações de cobertura do solo e resíduos provenientes da exploração florestal;

Uma vez que o PEAA entra em vigor 5 (cinco) anos após a negociação da NDC brasileira dentro do Acordo de Paris, o período atribuído para o alcance inicial da meta dista o mesmo espaço de tempo entre lançamento e cumprimento de meta inicial – 10 anos – porém refere-se ao período 2030 (37%) a 2035 (43%), diferentemente da NDC brasileira, a qual dista os mesmos 10 anos entre entrada em vigor e cumprimento de meta inicial, prevê os mesmos 37% e 43% progressivos, mas mira o período 2025-2030;

Enquanto a meta nacional utiliza apenas o valor de referência de 2005 para balizar seu esforço de redução, a meta estadual prevista no PEAA refere-se a uma média calculada a partir de uma Linha de Base que vai de 2014 a 2018, e portanto dista apenas 12-16 anos entre a referência e o período de cumprimento da meta, enquanto que no caso nacional o nível de referência dista 20 anos do início do período de cumprimento da meta (2025). Esta diferenciação é importante para demonstrar que o Pará tem a preocupação metodológica em pautar-se em um valor de referência mais recente e, portanto, mais “realista” na proposição de sua política pública e respectiva meta central.

Outro ponto importante a considerar na projeção da Meta Central do PEAA refere-se ao fato de que o Estado busca não apenas a redução das emissões de GEE, a partir da redução do desmatamento, e sim a redução sustentada de GEE e de seu desmatamento. Isto implica dizer que o PEAA ambiciona a eliminação do comportamento oscilatório das taxas de desmatamento, constatada ao longo dos últimos 25 anos, fixando agora uma faixa de redução, da qual o Pará deve (a) adentrar a partir de 2030; (b) seguir perseguindo seu limite mínimo até 2035; e (c) ultrapassar este limite mínimo a partir de 2036, não mais retornando a operar na faixa entre os limites, ou acima.

Em outras palavras, significa dizer que o Pará deve reduzir de modo progressivo seu desmatamento (ou emissões de GEE) a tal ponto de, cumulativamente:

adentrar a faixa anual de tolerância de desmatamento/ano entre 1.538,3 Km² (limite máximo, red. de 37%) e 1.391,8 Km² (limite mínimo, red. de 43%); operar, a partir de 2036, em valores anuais de desmatamento inferiores ao limite mínimo de 1.391,8 Km², e nos anos seguintes, não mais operar dentro da faixa 1.391,8-1.538,3 Km², tampouco acima dela.

Este comportamento esperado de progressiva redução, aliado, *pari passu*, ao aumento dos estoques florestais decorrentes da implementação dos instrumentos previstos no Código Florestal Brasileiro e demais normas de referência é o que perfaz a condição básica para alcance do estágio de Emissão Líquida Zero (Carbono Neutro ou Net Zero), no qual todas as emissões de GEE no setor “Mudança de Uso da Terra e Florestas” serão, a partir de 2036, equivalentes ou inferiores às remoções de carbono promovidas pelos estoques florestais incrementados no período.

Assim, temos que a Meta Central pode ser expressa, em outras palavras, da seguinte forma:

“Redução progressiva das emissões totais brutas de GEE do setor “Mudança de Uso da Terra e Florestas” do Estado do Pará em 37% até 2030 [tolerância de emissão: 117 MtonCO₂eq*ano⁻¹ | tolerância de desmatamento: 1.538,3 Km²*ano⁻¹] e em 43% até 2035 [tolerância de emissão: 106 MtonCO₂eq/ano | tolerância de desmatamento: 1.391,8 Km²*ano⁻¹], tendo como linha de base a média das emissões entre os anos de 2014 a 2018 [186,1 MtonCO₂eq], com sustentação perene não superior ao limite mínimo da faixa de emissões [106 MtonCO₂eq*ano⁻¹] a partir de 2036.”

O valor de Carbono para florestas primárias (degradadas e sem degradação) varia entre 100 e 182 tonC ha⁻¹, acompanhando os estudos de Berenguer, E., et al. (2014, *Global Change Biology*, 20(12), 3713-3726), em estudo desenvolvido em sítios no Estado do Pará;

Todavia, por convenção, as projeções assumidas pelo PEAA em relação à redução de emissões de Carbono proveniente de desmatamento de florestas primárias e secundárias (estas de 10 anos, mínimo) assumem como fatores de emissão 100 tonC*ha⁻¹ e 25 tonC*ha⁻¹, respectivamente (MapBiomass e SEEG/OC).

2.3. Cobertura Florestal Secundária:

Para que o Estado do Pará alcance o estágio de Emissão Líquida Zero (ELZ) a partir de 2036, praticar-se-á um esforço paralelo e contínuo de contabilidade de performance, que tem de um lado a redução do desmatamento – e, sequente, a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) – e de outro a ampliação da área de cobertura florestal secundária, quer esta regeneração haja ocorrido de modo espontâneo ou induzido;

A base de cálculo fundamenta-se nos valores de regeneração no intervalo 2005–2018 apresentados pelo Projeto MapBiomass (com base no Projeto PRODES/INPE) e estimativas feitas a partir desses dados, pelo Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa no Brasil (SEEG), plataforma adotada pelo Estado do Pará na Lei Estadual nº 9.048/2020 (PEMC);

Por esta base de dados, calculou-se um valor médio de incremento de floresta secundária na ordem de +3,22% ao ano, no intervalo 2005–2017, que é o disponível em dados consolidados. A partir de então, utiliza-se esta média como referência de adicionalidade esperada do Plano, como razão de uma progressão aritmética (P.A.) ao longo dos anos, que o PEAA projeta a meta de, no mínimo, 4,45 milhões de hectares de cobertura vegetal secundária em processo continuado de regeneração;

Quando se observa o comportamento da regeneração no período 2014–2017, tem-se que a média incremental é negativa, de –1,48% a.a. (ou –0,35% a.a. no intervalo 2014–2018, em se considerando o período oficial da linha de base do Plano), um dos motivos que reforça a adoção, pelo PEAA, da proposta de recuperação do comportamento positivo dos anos anteriores (vide média padrão 2005–2017, que é de +3,22%), a ser

perseguida a partir da sinergia entre as ações públicas, do empresariado e do Terceiro Setor, notadamente as ligadas à regularidade ambiental, às ações de Comando e Controle e as de fomento à produção sustentável;

É especialmente importante considerar que, para o cruzamento das curvas de desmatamento reduzido e cobertura florestal secundária aumentada, as estimativas foram feitas em cima de uma convenção de redução de 6,0% a.a. e de aumento de 3,22% a.a., respectivamente. É com base nesta abordagem que foram convencionados valores que tornem possível a projeção de um comportamento esperado até o alcance da meta, a partir de 2035;

É estatisticamente provável que haja oscilação e diferenças entre os dados parciais ano a ano projetados e os dados reais, após cada ano, por diferentes causas. Em se tratando de desmatamento e manutenção de estoques de florestais, num estado com o histórico do Pará, é importante considerar que muitas variáveis influenciam a performance, muitas das quais operam fora do campo de ingerência do Governo Estadual e dos municípios, como variações de preços de mercado, novas leis e acordos internacionais, e padrões unilaterais ou multilaterais adotados etc...;

Além disso, a convenção para taxa de redução de desmatamento é de 7% a.a., valor plenamente factível considerando a análise de curva do desmatamento, no Pará, em anos anteriores;

Admitindo tratar-se de problema que se posiciona num sistema aberto, sem o hermetismo que permite manejar todas as variáveis envolvidas, é importante considerar que os períodos de abertura do PEAA para revisão, conforme positivados em letra do Decreto servirão, também, para que novos cálculos e projeções sejam feitos periodicamente, a fim de que se possa redimensionar o esforço presente, mantendo-se incólume o objetivo geral de ELZ estabelecido;

Considerando que a proposta de meta lançada pelo PEAA baseia-se numa possibilidade de extensão adicional de resultados, caso os meios de implementação do Plano contem com aportes adicionais de apoio financeiro, técnico, tecnológico etc., tem-se que a projeção de meta de regeneração de floresta secundária para 2035 considera um padrão de crescimento ampliado de +3,22% a.a. para +4,00% a.a., perfazendo o total de 7,41 milhões de hectares a serem contabilizados pelo Pará até o final do ano de 2035, se atingidas as condições estipuladas pelo Decreto;

A diferença de +0,73% entre os padrões projetados de crescimento da vegetação secundária para os períodos 2020–2030 e 2031–2035 tem a intenção de constituir nova adicionalidade do PEAA, uma vez que o esforço incremental no período 2031–2035 resultaria no acréscimo de 1,75 milhão de hectares com cobertura florestal secundária em regeneração num intervalo de apenas 5 anos, contra 7 anos, em média, do padrão anterior (+3,22%);

As projeções assumidas pelo PEAA em relação à meta de remoções de Carbono a partir de florestas secundárias (FS) convencionam fator de remoção igual a “1,85”, por levar em conta 2 elementos básicos: (1) estudos científicos desenvolvidos no Pará pela Rede Amazônia Sustentável (RAS), que para amostras de florestas secundárias nos municípios de Santarém, Paragominas, Bragança, Parauapebas e Marabá, constatou um padrão de remoção média de “1,35” (limite mínimo e máximo da média de, respectivamente, 0,96 e 1,95 tonC*ha⁻¹); (2) um incremento (convencionado) de 0,5 (meio ponto) sobre a remoção média verificada nos estudos para fins de projeção de performance a médio e longo prazos, partindo da premissa que, ao passo em que avançam políticas públicas voltadas para a recuperação de áreas florestais e aumento de disponibilidade de sementes, aumenta também, em paralelo, a tendência de fortalecimento do potencial regenerativo de fragmentos florestais, tanto pela conservação de áreas de floresta primária remanescente ao redor da vegetação secundária, quanto pelo aumento na disponibilidade de sementes e mudas, bem como na frequência de rebrotas. No primeiro elemento, é importante considerar que as estimativas de Carbono foram baseadas em análises temporais e crono-sequências por (i) Barlow, J. & Ferreira, J., 2020 (doi.org/10.6084/m9.figshare.12662627.v1); (ii) Ferreira, J., Lennox, G. et al. (2018). “Acumulação de Carbono de florestas em regeneração no Estado do Pará”, *Nature Climate Change*, 8(8), 744-749, e (iii) Lennox et al. 2018. *Global Change Biology*;

É preciso considerar também, nesta linha, que o comportamento de Floresta Secundária em termos de assimilação de carbono ao longo dos anos é variante e respeita um padrão notado na Equação de Michaelis-Menten, que demonstra que a taxa de crescimento de uma FS tem meia-vida aproximada de 35 anos;

Convenciona-se, ainda, que Floresta Secundária é a porção de vegetação em regeneração mínima de 10 anos;

É preciso considerar que atualmente há um delay na disponibilização das informações consolidadas de regeneração, de aproximadamente 2 (dois) anos. Uma vez que não é sabido se essa limitação persistirá ao longo do tempo, é possível que se tenha condições de se realizar os balanços anual final entre emissão-remoção apenas em 2037, para aferição do alcance do objetivo geral do PEAA;

2.4. Matriz Operacional:

A Matriz Operacional detalhada nos Anexos seguintes refere-se metodologicamente, no plano prático, ao conjunto das principais ações e metas delineadas para o cumprimento dos objetivos do Plano Estadual Amazônia Agora.

É importante considerar que, uma vez que os meios de realização das ações e consequente alcance das metas específicas podem ser variados, a depender das circunstâncias de momento e da melhor tomada de decisão governamental no tempo presente do esforço, as ações presentes no plano são consideradas tão somente ações-chave, sem prejuízo de:

desenvolvimento de futuras ações governamentais, não-governamentais e empresariais de caráter complementar que, individuais ou compartilhadas, agreguem esforços ao cumprimento das metas, ainda que não constem nos Anexos como ações-chave; desdobramento das ações-chave elencadas em etapas, atividades, tarefas no âmbito interno dos órgãos responsáveis; e

(iii) novas ações que, à medida em que o tempo transcorre, se mostrem essenciais à efetividade do PEAA como instrumento operacionalizador da PEMC.

**ANEXO III
MATRIZ OPERACIONAL DO COMPONENTE
"COMANDO E CONTROLE"**

Nº	TEMA	ITEM	META DO COMPONENTE	AÇÕES-CHAVE	PRAZO	RESULTADO		SETOR(ES)/ORGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS)
						INDICADOR	MÉTRICA	
1	Sistemas de Informação	1.1	Sistemas de Informação ambientais aperfeiçoados.	Aperfeiçoar o Sistema de Fiscalização Ambiental com a implantação de módulos essenciais, mecanismos de geração de relatórios e adequação de ferramentas.	Jul/21	Módulo implantado e novas ferramentas disponíveis	Unid.	DIFISC/SEMAs, DTI/SEMAs.
		1.2	Bases de dados integradas.	Integrar bases de dados entre ITERPA, SEMAs, IDEFLOR-Bio, ADEPARÁ e EMATER, visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle ambiental, produtivo e o monitoramento de áreas pós-titulação.	Out/22	Integração efetuada e operante	Unid.	CIMAM/SEMAs, DTI/SEMAs, DEAF/ITERPA, NTI/ITERPA, DGMUC/IDEFLOR-Bio, DGFLOP/IDEFLOR-Bio, NGEQ/IDEFLOR-Bio, NTI/IDEFLOR-Bio, DAF/ADEPARÁ, CTIC/EMATER, DITEC/EMATER.
				Desenvolver mecanismos de integração automática entre dados de passivos ambientais posteriores a 22/08/2008 e sistemas SICAR, LDI, IBAMA e ICMBio.	Out/22	Mecanismo de integração desenvolvido e operante	Unid.	DTI/SEMAs, DIFISC/SEMAs, DGFLOR/SEMAs, DIGEO/SEMAs, DINURE/SEMAs, CIMAM/SEMAs, SUPES-PA/IBAMA, CR-3/ICMBio, CR4-ICMBio.
				Efetuar a integração dos sistemas SICAR, PRA, LDI e Sistema de Fiscalização, através de mecanismos de migração e aproveitamento de dados inter-sistemas, geração de bloqueios e alertas e produção de relatórios.	Out/22	Sistemas integrados	Unid.	DTI/SEMAs, DIFISC/SEMAs, DGFLOR/SEMAs, DIGEO/SEMAs, DIORED/SEMAs, CIMAM/SEMAs.
				Estabelecer Plataforma Estadual Única de informações ambientais, fundiárias e de produção, incluindo aperfeiçoamentos por meio da criação de filtros e geração de relatórios parametrizados.	Out/22	Plataforma lançada e operante	Unid.	DTI/SEMAs, DIFISC/SEMAs, DGFLOR/SEMAs, DIGEO/SEMAs, DIORED/SEMAs, CIMAM/SEMAs, DEAP/ITERPA, DAF/ADEPARÁ, NTI/IDEFLOR-Bio, DGMUC/IDEFLOR-Bio, DGFLOP/IDEFLOR-Bio, CTIC/EMATER, DITEC/EMATER, PRODEPA.
2	Atualização Normativa	2.1	Mecanismo "Lista de Desmatamento Ilegal" atualizado e eficiente.	Reavaliar os dispositivos do Decreto Estadual nº 838/2013, e regulamentações posteriores, como a IN SEMAs nº 07/2014, visando à atualização de procedimentos a serem tomados em obediência ao art. 51 do Código Florestal.	Mar/21	Novos atos normativos publicados em D.O.E.	Unid.	CIMAM/SEMAs, DIFISC/SEMAs, DIORED/SEMAs, CONJUR/SEMAs, COGES/PMV, PFAM/PGE.
		2.2	Protagonismo municipal estimulado nos temas Licenciamento e Fiscalização ambiental.	Desenvolver saídas técnicas consensuais para os pontos críticos identificados na Resolução COEMA nº 120/2015, entre órgãos ambientais licenciadores estadual e municipais. Restabelecer a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Ambiental Municipal.	Fev/21 Ago/21	Nova Resolução COEMA publicada e 120/2015 revogada Novo normativo publicado em D.O.E.	Unid. Unid.	SAGRA/SEMAs, FOPESMMA, COEMA. DIFISC/SEMAs, DIORED/SEMAs, NEL/SEMAs, COEMA.
3	Procedimentos e Fluxos	3.1	Procedimentos de apreensão, guarda e destinação de bens oriundos de ilícitos ambientais revistos e atualizados.	Regulamentar procedimentos para destinação: leilão, doação e destruição.	Jul/21	Atos normativos publicados	Unid.	CONJUR/SEMAs, DIFISC/SEMAs, DGAF/SEMAs.
				Regulamentar, visando a estabelecer segurança jurídica aos procedimentos, a medida administrativa "Destruição", prevista no Decreto Estadual nº 552/2020.	Jul/21	Ato normativo específico instituído	Unid.	CONJUR/SEMAs, DIFISC/SEMAs, NEL/SEMAs, PFAM/PGE
				Criar Banco de Dados e lançar da Lista Estadual de Credenciamento de instituições potencialmente beneficiárias de doação.	Jan/22	Lista estadual lançada	Unid.	CONJUR/SEMAs, DIFISC/SEMAs, DTI/SEMAs, ASCOM/SEMAs.
				Instrumentalizar a estrutura estadual para a realização de leilões, com previsão de realização de leilões dentro das sedes dos próprios infratores/depositários.	Jan/22	Ato normativo específico instituído	Unid.	DGAF/SEMAs, DIFISC/SEMAs.
4	Monitoramento e Fiscalização Ambientais	4.1	Estruturação lógica e operacional da Força Estadual de Combate ao Desmatamento concluída.	Elaborar Plano Operativo básico para a implementação da FECD, incluindo diretrizes gerais de atuação, ferramentas a serem empregadas, e limites institucionais de cada órgão componente.	Jul/21	Seminário realizado	Unid.	CBMPA, Defesa Civil, IDEFLOR-Bio, PCPA, PMPA, SEMAs.
				Instituir agenda permanente de fiscalização ambiental integrada com órgãos de meio ambiente e segurança pública a partir do Plano Orientativo elaborado	Mar/22	Agenda instituída	Unid.	CBMPA, Defesa Civil, IDEFLOR-Bio, PCPA, PMPA, SEMAs.
		4.2	Programas "Monitoramento e Fiscalização" de UCs implementados, consoante Portaria SEMAs nº 3.640/2010 e respectivos Planos de Gestão.	Criar o Núcleo Especializado de Fiscalização Ambiental do IDEFLOR-Bio, em atenção à função 29 do Instituto	Jan/22	Núcleo criado e operante	Unid.	DGMUC/IDEFLOR-Bio, DIFISC/SEMAs.
4.3	Programa de Agentes Ambientais Comunitários ampliado e aperfeiçoado.	Executar projetos de Agentes Ambientais Comunitários (AACs) em 08 UCs de Uso Sustentável	Jan/22	UCs com AACs efetivados	Unid.	DGMUC/IDEFLOR-Bio.		

5	Processos Infracionais	5.1	Passivo de Processos Administrativos Infracionais reduzido.	Reduzir em 50% o volume de passivo de Processos Administrativos Infracionais em situação de aptos à análise jurídica, tendo como linha de base o somatório contabilizado em dez/2019.	Abr/22	Percentual de passivos de processos infracionais atendidos em definitivo em relação ao total de passivos até dez/2019	%	CONJUR/SEMAS, DIFISC/SEMAS, CIMAM/SEMAS.
		5.2	Processos Administrativos Infracionais sob procedimentalização adequada e ajustados ao Princípio da "razoável duração do processo".	Harmonizar dispositivos da Lei Estadual nº 5.887/1995 com os do Decreto Estadual nº 552/2020, objetivando a informatização e a dinamização no procedimento de abertura de processo infracional	Nov/21	Arcabouço jurídico ajustado	Unid.	DIFISC/SEMAS, CONJUR/SEMAS, NEL/SEMAS, PGE.
				Estabelecer rotina de despachos normativos para processos infracionais com fluxo finalizado, incluindo o arquivamento definitivo e a inclusão de coordenadas na lista de checagem regular do CIMAM, para monitoramento remoto.	Contínuo	Rotina implementada	Unid.	CONJUR/SEMAS, DIFISC/SEMAS, CIMAM/SEMAS.
6	Aquisições e Equipamentos	6.1	Força Estadual de Combate ao Desmatamento com integridade resguardada e segurança nas operações em campo.	Dotar 100% do efetivo de fiscalização ambiental com EPIs, uniformização, coletes balísticos e equipamentos necessários à operacionalização de ações em campo.	Jan/22	Efetivo equipado	Percentual	DIFISC/SEMAS, DGAF/SEMAS.
				Aquisição de veículos adaptados para o traslado de animais silvestres	Jul/22	Veículos adquiridos e licenciados	Unid.	DIFISC/SEMAS, DGAF/SEMAS.
7	Desconcentração	7.1	5 Núcleos Regionais Integrados instalados e operantes nos temas "Licenciamento" e "Fiscalização", para atuação rápida e desconcentrada.	Instalar e instrumentalizar 5 (cinco) Núcleos Regionais Integrados por meio da execução do Projeto "KfW Estruturante"	Jul/23	Projeto executado	Unid.	DPC/SEMAS, DINURE/SEMAS, DGAF/SEMAS.
8	Municipalização	8.1	Pactos Municipais pelo Fim do Desmatamento Ilegal efetivados	Efetivar 36 Pactos Municipais pelo Fim do Desmatamento Ilegal, definindo sistema de premiações, consoante performance.	Jan/23	Pactos efetivados em relação a pactos previstos	Percentual	GABGOV, PGE, GAB/SEMAS, DIORED/SEMAS, NEPMV/SEMAS.
				Estabelecer como rotina entre Estado e municípios a geração e o envio sistemáticos de Boletins de Desmatamento, objetivando a verificação e a validação in loco de ilícitos.	Contínuo, a partir de jan/21	Boletins gerados e disparados	Unid.	CIMAM/SEMAS, DIORED/SEMAS.
9	Comunicação	9.1	Mecanismos de informação e transparência sobre ilícitos ambientais em áreas de abrangência estadual e municipal estruturados e efetivos	Tornar periódica, permanente e de acesso público a Lista Verde Estadual, informando os municípios que menos desmataram e aqueles que tiveram maiores decréscimos no desmatamento (valores absolutos e relativos), por período pré-estabelecido.	Contínuo	Edições da LVE publicadas em seção específica do site SEMAS e mailing list	Unid.	CIMAM/SEMAS, DIORED/SEMAS, DTI/SEMAS, ASCOM/SEMAS.
				Atualizar canais de informação acerca do novo regimento da LDI no Estado, incluindo seu modo de operação e orientações gerais à população relacionada.	Contínuo	Sítios eletrônicos oficiais atualizados e matérias publicadas	Unid.	CIMAM/SEMAS, DIFISC/SEMAS, DTI/SEMAS, ASCOM/SEMAS, SECOM.
				Publicar semestralmente os resultados alcançados nos âmbitos administrativo e judiciário nos processos de responsabilização ambiental.	Contínuo	Publicações em seção específica no sítio eletrônico da SEMAS	Unid.	CONJUR/SEMAS, ASCOM/SEMAS.

**ANEXO IV
MATRIZ OPERACIONAL DO COMPONENTE
"ORDENAMENTO FUNDIÁRIO, TERRITORIAL E
AMBIENTAL"**

Nº	TEMA:	ITEM	META:	AÇÕES	PRAZO:	RESULTADO:		SETOR(ES)/ORGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS):
						INDICADOR:	MÉTRICA:	
1	Titulações	1.1	Redução do passivo de titulação de imóveis rurais no Estado do Pará.	Titular 100% de imóveis da agricultura familiar em áreas de até 100 hectares nos municípios prioritários	jan/23	Percentual de Títulos emitidos em relação ao número total de imóveis desse porte sem título nestes municípios	%	DEAF/ITERPA, DAF/ITERPA, DJ/ITERPA.
2	Assentamentos Rurais	2.1	Ampliação do número de assentamentos rurais de ingerência estadual.	Instituir 100% dos assentamentos requeridos até 2020 para os quais inexistam impedimentos legais, judiciais ou indenizatórios	Ago/22	Assentamento criado	Unid.	DEAF/ITERPA, DAF/ITERPA, DJ/ITERPA.
3	Unidades de Conservação	3.1	Unidades de Conservação com graus de implementação ampliados.	Regulamentar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC.	Dez/21	Decreto Regulamentar publicado	Unid.	DDF/IDEFLOR-Bio, DGMUC/IDEFLOR-Bio, DGFLOP/IDEFLOR-Bio, DGBio/IDEFLOR-Bio, PROJUR/IDEFLOR-Bio, PFAM/PGE.
				Instituir procedimentos para Compensação de Reserva Legal em UC	Mai/21	Ato normativo regulamentador publicado em DOE e em seção própria do sítio eletrônico do Instituto	Unid.	DGMUC/IDEFLOR-Bio, PROJUR/IDEFLOR-Bio, PFAM/PGE.
				Resolver em 80% as pendências de CAR situadas sobre áreas de UCs de posse e domínio públicos, conforme SNUC	Jan/22	% de imóveis em status de CAR pendente dentro de UCsPI e FLOTAs com situação resolvida em relação ao % de imóveis levantados	%	DGMUC/IDEFLOR-Bio, DIGEO/SEMAS, CONJUR/SEMAS, CR-3/ICMBio, CR-4/ICMBio.
				Arrecadar e matricular 80% dos imóveis rurais localizados em UC estaduais de posse e domínio públicos, por procedimento sumário de arrecadação de terras.	Jan/23	Extensão de área incorporada em nome do Estado do Pará desde o lançamento do PEAA	Hectares (ha)	DEAF/ITERPA, DAF/ITERPA, DJ/ITERPA, DGMUC/IDEFLOR-Bio, NGEQ/IDEFLOR-Bio, PROJUR/IDEFLOR-Bio.

4	Valores de Terra Nua	4.1	Valores da Terra Nua (VTN) do Estado atualizados.	Estabelecer os novos VTN no Estado do Pará	Nov/21	Ato normativo regulamentador publicado em DOE e em seção própria do sítio eletrônico do Instituto	Unid.	DEAF/ITERPA, DAF/ITERPA, DJ/ITERPA.
5	Fluxos e Procedimentos	5.1	Órgãos públicos com rotinas claras e objetivas definidas	Atualizar as metodologias, tecnologias procedimentos e fluxos de operação do ITERPA no âmbito da análise de processos.	Jan/23	Ato normativo regulamentador publicado em DOE e no sítio eletrônico do Instituto	Unid.	DEAF/ITERPA, DAF/ITERPA, DJ/ITERPA.
				Estabelecer rotinas claras de análise de processos aplicados aos temas (i) CAR; (ii) PRA; (iii) Licenciamento; e (iv) Monitoramento Ambiental	Mai/21	Atos normativos regulamentadores expedidos	Unid.	SAGRA/SEMAs, DIORED/SEMAs, DIGEO/SEMAs, DGFLOR/SEMAs, CIMAM/SEMAs, CONJUR/SEMAs, NEL/SEMAs.
6	Infraestrutura Física	6.1	Parque tecnológico do ITERPA modernizado.	Adquirir bens e serviços tecnológicos para a modernização estrutural do ITERPA	Ago/22	Contratos de equipamentos e serviços celebrados a partir de jun/20	Unid.	DEAF/ITERPA, DAF/ITERPA, DJ/ITERPA.
7	Terras Devolutas Estaduais	7.1	Redução da extensão de terras públicas estaduais não-destinadas.	Concluir o levantamento das áreas públicas estaduais com pendência de arrecadação e matrícula em nome do Estado do Pará	Mai/22	Levantamento concluído	Unid.	DEAF/ITERPA, DJ/ITERPA, INCRA.
				Elaborar os mapas e formular os requerimentos de arrecadação e matrícula dos casos em conformidade a serem encaminhados aos cartórios	Set/22	Requerimentos oficiados	Unid.	DEAF/ITERPA, DJ/ITERPA, PFAM/PGE, Cartórios.
8	Cooperação	8.1	Busca pelo ODS-17 da Agenda 2030 para aumento da capacidade operacional do Estado.	Celebrar Termos de Cooperação com Poder Público Municipal, Sindicatos, Cartórios e EMATER para recepção e inserção de processos no SICARF	Contínuo, a contar de jul/20	Termos de Cooperação firmados com extrato publicado em DOE	Unid.	ITERPA, EMATER, Cartórios, Prefeituras Municipais, Sindicatos Rurais.
9	Manejo Florestal e Fomento Agroflorestal	9.1	Programa Estadual de Recomposição Florestal Produtiva por Sistemas Agroflorestais - PROSAF expandido e operante.	Elaborar o Plano Estadual de Silvicultura e Sistemas Agroflorestais - PLANESAF	Jan/22	Ato normativo específico publicado em DOE	Unid.	DDF/IDEFLOR-Bio, PROJUR/IDEFLOR-Bio, COMEF, DIMUC/SEMAs, DGFLOR/SEMAs, PFAM/PGE.
				Criar o Programa Estadual de Aquisição de Sementes e Mudanças	Ago/22	Ato normativo específico publicado em DOE	Unid.	DDF/IDEFLOR-Bio, PROJUR/IDEFLOR-Bio, COMEF, DGFLOR/SEMAs, PFAM/PGE.
				Estabelecer projetos específicos do Programa PROSAF em municípios prioritários para recuperação ambiental	Contínuo	Projeto do PROSAF instituído	Unid.	DDF/IDEFLOR-Bio, DIORED/SEMAs, SAGRH/SEMAs.
		9.2	Manejo Florestal estruturado e ampliado como estratégia de regularidade ambiental em regiões prioritárias.	Elaborar e lançar a Política Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PEMFCF	Jan/22	Política estadual instituída	Unid.	DDF/IDEFLOR-Bio, DGMUC/IDEFLOR-Bio, DGFLOR/IDEFLOR-Bio, DGBio/IDEFLOR-Bio.
				Elaborar o Plano de Gestão/Manejo da FLOTA Iriri a fim de implementar instrumento de Concessão Florestal na UC	Out/22	Plano de Gestão/Manejo concluído	Unid.	DGMUC/IDEFLOR-Bio.
10	Cadastro Ambiental Rural - CAR	10.1	Aumento do quantitativo de Cadastro Ambiental Rural - CAR analisado e validado.	Aperfeiçoar o Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR/PA com a implantação de módulos e ajustes essenciais, de modo a promover a dinamização e o ganho de eficiência em análises.	Ago/21	Módulos essenciais implementados	Unid.	DIGEO/SEMAs, DIORED/SEMAs, DTI/SEMAs.
		Analisar 20 mil cadastros de imóveis rurais na base do SICAR-PA.		Jan/22	Cadastros analisados	Unid.	DIGEO/SEMAs, DIORED/SEMAs, DGFLOR/SEMAs, DINURE/SEMAs.	
		10.3	Aumento do engajamento municipal nos procedimentos de análise e de validação de CAR no SICAR/PA.	Habilitar 36 municípios para análise e validação do CAR	Jan/23	Número de municípios habilitados à análise e à validação do CAR.	Unid.	DIORED/SEMAs, DIGEO/SEMAs, CONJUR/SEMAs.
		10.4	Aumento do quantitativo de CAR - Agricultura Familiar inscrito no SICAR/PA.	Em comparação com o ano anterior, aumentar em 40% a inscrição de CAR de imóveis com até 4 módulos fiscais considerados áreas de agricultura familiar	Jan/23	Número de áreas de até 4 MF inscritos no SICAR/PA	Unid.	DIORED/SEMAs, DIGEO/SEMAs, CONJUR/SEMAs, EMATER, ITERPA, Órgãos Ambientais Municipais, Sindicatos Rurais, Federações e outras entidades associativas.
		10.5	Aumento do quantitativo de CAR - Comunidade inscrito no SICAR/PA.	Em comparação com o ano anterior, aumentar em 10% a inscrição de CAR de áreas consideradas territórios coletivos.	Fev/22	Número de territórios coletivos inscritos no SICAR/PA	Unid.	DIORED/SEMAs, DGSocio/SEMAs, DIGEO/SEMAs, CONJUR/SEMAs, EMATER, ITERPA, Órgãos Ambientais Municipais, Sindicatos Rurais, Federações e outras entidades associativas.
11	Programa Estadual de Regularização Ambiental - PRA	11.1	Aumento do quantitativo de PRADAs e TCAs formalizados entre SEMAs e produtores no âmbito do Programa Estadual de Regularização Ambiental - PRA.	Aumentar em 40% o número de adesões ao Programa de Regularização Ambiental em comparação ao ano anterior, considerando a elaboração de PRADAs e a formalização de Termos de Compromisso Ambiental - TCAs	Jan/23	Proporção simples entre TCAs ativos em dez/22 e TCAs ativos em dez/21.	%	DIORED/SEMAs, DGFLOR/SEMAs, DIGEO/SEMAs, DINURE/SEMAs, CONJUR/SEMAs, NEL/SEMAs, DTI/SEMAs.
		11.2	PRADAs com efetividade ampliada.	Monitorar 100% dos PRADAs de imóveis rurais com Termos de Compromisso assinados	Jun/23	Razão entre PRADAs ativos monitorados em relação a PRADAs ativos totais	%	DIORED/SEMAs, DGFLOR/SEMAs, DIGEO/SEMAs, NURES/SEMAs, CIMAM/SEMAs, DTI/SEMAs.
12	Comunicação	12.1	Ambientes virtuais de transparência ativa fundiária e ambiental construídos e disponíveis ao público.	Fortalecer a transparência ativa no âmbito fundiário a partir da organização e da disponibilização da base de dados no sítio eletrônico oficial	Contínuo, a partir de mai/21	Seção de dados no sítio eletrônico oficial lançada e operante	Unid.	DEAF/ITERPA, NTI/ITERPA, ACS/ITERPA.
				Promover ampla divulgação de diretrizes, metodologias e procedimentos de análise e validação de CAR e adesão ao PRA	Contínuo, a partir de mai/21	Seção específica com manuais, relatórios e documentos complementares lançada no sítio eletrônico da SEMAs	Unid.	DIORED/SEMAs, DGFLOR/SEMAs, DIGEO/SEMAs, DTI/SEMAs, ASCOM/SEMAs.

ANEXO V
MATRIZ OPERACIONAL PARA O COMPONENTE
“DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXAS
EMISSÕES DE GEE”

Nº	Tema	Item	Meta do Componente	Ações-chave	Prazo	Resultado		Setor(es)/Orgão(s)
						Indicador	Métrica	
1	Programa Territórios Sustentáveis	1.1	Programa Territórios Sustentáveis expandido	Implementar 08 Territórios Sustentáveis no estado, levando em consideração as áreas prioritárias para o combate ao desmatamento	Jun/30	Território implementado	Publicação do primeiro edital de adesão das propriedades no território	SEMÁS, SEDAP, SEDEME, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA e EMATER.
		1.2	Adesão de Produtores ao Programa Territórios Sustentáveis	Adesão ao Programa Territórios Sustentáveis de, pelo menos, 30% das propriedades, por território	3 anos da implementação no território	Termo de Adesão assinado	Unid.	SEMÁS, EMATER e ADEPARA.
		1.3	Análise do CAR nas áreas prioritárias do Programa Territórios Sustentáveis	Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) 80% das propriedades com manifestação de interesse no Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	CAR analisado	Unid.	SEMÁS.
		1.4	Regularização Ambiental das Propriedades Rurais prioritizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	70% das propriedades aderentes ao Territórios Sustentáveis, por território, consideradas ambientalmente regulares ou em regularização (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Termo de Compromisso assinado	Unid.	SEMÁS.
		1.5	Regularidade Hídrica das Propriedades Rurais prioritizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	Emissão de 80% dos Títulos de Outorga do uso da água, ou sua Dispensa, às propriedades, aderentes ao Territórios Sustentáveis, com uso de recursos hídricos suscetível à autorização (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Outorga e Dispensa de outorga do uso da água	Unid.	SEMÁS.
		1.6	Regularização Fundiária das Propriedades Rurais prioritizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	Vistoria e análise processual de 100% das solicitações de regularização das propriedades, acima de 100 hectares, com manifestação de interesse no Programa Territórios Sustentáveis nas áreas de gestão do Instituto de Terras do Pará (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Processo de titulação	Unid.	ITERPA.
				Titulação de 100% das propriedades, de até 100 hectares, com manifestação de interesse no Programa Territórios Sustentáveis, nas áreas de gestão do Instituto de Terras do Pará (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Contratos de Concessão de Uso/Título de domínio	Unid.	ITERPA.
				Cadastrar 100% dos processos de regularização fundiária das propriedades nos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis no Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF)	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Processo	Unid.	ITERPA.
				Migrar 100% dos processos de regularização fundiária, das propriedades nos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis, que estão em tramitação (físicos), para o Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Processo	Unid.	ITERPA.
		1.7	Manejo Florestal Sustentável	Implantar, pelo menos, 1 hectare de Sistema Agroflorestal (SAF) em 70% das propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Área de SAF implantado ou em implantação	Hectare	IDEFLOR-Bio, EMATER, SEDAP
		1.8	Gestão da propriedade	Gerar, pelo menos, 02 novos postos de trabalho com a implantação dos SAFs nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Posto de trabalho	Unid.	SEMÁS.
				Aumentar em 30% o faturamento médio das propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Faturamento médio	Percentual	SEMÁS
		1.9	Intensificação sustentável da pecuária	Aumentar a taxa de lotação para, pelo menos, 03 unidades animais por hectare de pastagem nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis, com manejo sustentável.	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Cabeça por hectare de pastagem	Unidade animal por hectare	ADEPARÁ, EMATER e SEDAP.
				Aumentar a produção de leite de 4 litros/animal para 10 litros/animal nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis, com manejo sustentável.	Contabilidade anual, a partir de 4 anos da implementação no território.	Cabeça por hectare de pastagem	Unidade animal por hectare	ADEPARÁ, EMATER e SEDAP.
		1.10	Fomento à piscicultura	Implementação de 150 projetos de piscicultura nas regiões de implementação do Programa Territórios Sustentáveis, com aplicação de Manejo Sustentável.	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Projeto	Unid.	ADEPARÁ, EMATER e SEDAP.
		1.11	Rastreabilidade da produção	Instituir no Estado a rastreabilidade da produção das cadeias prioritárias no Estado (açai, cacau, pecuária, grãos, mandioca, palma), de acordo com a influência dessa cadeia nos territórios de implementação do Programa Territórios Sustentáveis.	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Cadeia com rastreabilidade implementada	Unid.	ADEPARÁ, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, SEDAP, SEDEME e SEMÁS.
		1.12	Certificação de produtos	Instituir programa de certificação do Estado, que garanta boas práticas socioambientais e acesso diferenciado aos mercados.	2 anos, a contar da implementação no território	Programa de certificação instituído	Unid.	ADEPARÁ, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, SEDAP, SEDEME e SEMÁS.
		1.13	Produção artesanal e de Agroindústria familiar	Registrar 50% dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte declarados e não registrados nas propriedades aderentes ao Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Registro de estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte	Percentual	ADEPARÁ, EMATER, SEDAP e SEDEME.
				Certificar 50% dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte com registro nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Certificação de estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte	Percentual	ADEPARÁ, EMATER, SEDAP e SEDEME.
		1.14	Capacitação funcional	Capacitar 100% dos técnicos da EMATER para disseminação do manejo de boas práticas socioambientais no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Número de técnicos da EMATER	Unid.	ADEPARÁ, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, SEDAP, SEDEME e SEMÁS.
1.15	Acesso a mercados institucionais para a Agricultura Familiar	Assessorar 50% dos produtores rurais, ou suas organizações atendidos no território de atuação Programa Territórios Sustentáveis, no planejamento do plantio, produção, seleção, padronização, embalagem, rotulagem, transporte e comercialização, para acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outros programas e políticas de comercialização e acesso ao mercado (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Agricultor/Organização assistida	Unid.	ADEPARÁ, EMATER, SEDAP e SEDEME.		
1.16	Fomento ao crédito rural	Elaboração de projetos de créditos para 50% dos produtores rurais aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis que manifestarem interesse (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Projeto elaborado	Unid.	EMATER, SEDAP e SEDEME.		
1.17	Igualdade de Gênero	Realizar 01 oficina por ano em cada região do Programa Territórios Sustentáveis, tendo como temática central igualdade de gênero.	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Oficina realizada	Unid.	SEMÁS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA, SEJUDH e SEDUC.		
		Incentivar a criação ou fortalecer, pelo menos, 01 instituição de mulheres no campo em cada território do Programa Territórios Sustentáveis.	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Instituição de mulheres no campo	Número de instituições	SEMÁS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA, SEJUDH e SEDUC.		
1.19	Fortalecimento das Terras Indígenas	Incentivar o etnomapeamento e etnozoneamento das Terras Indígenas que compuserem os Subprogramas Indígenas dos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Projetos	Unid.	SEMÁS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA, SEJUDH e SEDUC.		
1.20	Qualificação da juventude rural e promoção da educação no campo	Instituir e/ou fortalecer 01 (uma) Casa Familiar Rural em cada território do Programa Territórios Sustentáveis.	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Casa Familiar Rural instituída	Unid.	SEMÁS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA, SEJUDH e SEDUC.		

**ANEXO VI
MATRIZ OPERACIONAL PARA O
COMPONENTE "FINANCIAMENTO
AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE"**

Nº	Tema	Item	Meta do Componente	Ações-chave	Prazo	Resultado		Setor(es)/Orgão(s) Responsável(is)
						Indicador	Métrica	
1	Fundo da Amazônia Oriental	1.1	Fundo da Amazônia Oriental (FAO) estruturado e ativo.	Estabelecer o Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (CGFAO)	Set/20	Portaria membros CGFAO publicada em DOE	Unid.	DPC/SEMAS.
				Selecionar entidade gestora do FAO	Nov/20	Entidade selecionada por Edital específico	Unid.	DPC/SEMAS.
				Aprovar os documentos básicos referentes à mecânica de funcionamento do FAO, incluindo procedimentos claros de integridade, contabilidade, auditoria, salvaguardas e incentivo à denúncia de irregularidades.	Abr/21	Documentos básicos elaborados e aprovados pelo CGFAO	Unid.	Entidade Gestora/FAO, Comitê Gestor/FAO
				Elaborar e divulgar Plano de Comunicação do FAO visando à captação de recursos para os eixos de investimento previstos no Decreto Estadual nº. 346/2019.	Jul/21	Plano de comunicação aprovado e disponível ao CGFAO	Unid.	Entidade Gestora/FAO, Comitê Gestor/FAO.
2	Ecosistema de Fundos	2.1	Ecosistema de fundos visando à sustentabilidade financeira da gestão ambiental desenhado e em operação.	Estabelecer uma organização lógica de fundos públicos e privados, bem como demais oportunidades de financiamento, visando à efetivação de um Ecosistema de Fundos que racionalize aplicação de recursos e potencialize novas captações.	Jun/21	Ecosistema de fundos organizado em documento conceitual	Unid.	DICAP/SEPLAD, DIPLAN/SEPLAD, DGAF/SEMAS, DPC/SEMAS, DGMUC/IDEFLOR-Bio, FUNDEFLOR/IDEFLOR-Bio.

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 1, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e o art. 21, § 1º, item 1, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 228/2020 de 4 de junho de 2020 do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/370776, **RESOLVE:**

Art. 1º. Reverter o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2020, por ter cessado o motivo de sua agregação.

Art. 2º. Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS, a contar de 1º de junho de 2020.

Art. 3º. Agregar o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS, a contar de 1º de junho de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e

Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 113/2020-Gabinete do Comando, de 26 de fevereiro de 2020, Comando Geral da Polícia Militar Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/79526, **DECRETA:**

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Pará o SD PM 39661 DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, para o exercício de função de natureza militar, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto nos arts.91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 301/2020 – DAF/CMG, de 13 de julho de 2020 da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/489970, **RESOLVE:**

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP, o 2º TEN QOPM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIAT, a contar de 15 de junho de 2020, a fim de desenvolver suas atividades junto ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP.

Art. 2º. AGREGAR o 2º TEN QOPM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIAT, a contar de 15 de junho de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará –

SEGUP, para o exercício de função de natureza policial-militar junto ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP.

Art. 3º REVERTER o 2º TEN QOPM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIAT, a contar de 18 de junho de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0024896-62.2013.8.14.0301, impetrado por FRANCISCO DE SOUZA LIMA, JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA e CELSO MIRANDA DA SILVA, em face do ato praticado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, por meio da qual foram julgados improcedentes os pedidos dos impetrantes, determinando-se que retornem ao status quo anterior, ou seja, à graduação de Subtenente;

Considerando os termos do Ofício nº. 2469/2019-PGE, de 18 de junho de 2019, em que a Procuradoria-Geral do Estado recomenda o cumprimento do acórdão alhures mencionado;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/529729, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a promoção, pelo critério de merecimento intelectual, ao posto de 2º Tenente QOAPM (Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar), a contar de 19 de abril de 2013, do SUB TEN PM RG 11036 FRANCISCO DE SOUZA LIMA, SUB TEN PM RG 10571 CELSO MIRANDA DA SILVA e SUB TEN PM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA, formalizada por meio do Decreto de 5 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.389, de 6 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/538529, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Interação e Cultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/538529, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALLAN ASSIS DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Interação e Cultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/538529, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALLAN ASSIS DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Interação e Cultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/522182, RESOLVE:

Art. 1º nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 6º da Lei Estadual nº. 7.215, de 3 de novembro de 2008, JACIMARA DOLORES MARQUES FALCÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, a contar de 20 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/535830, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, CLEIDE NAZARÉ LEITE DA CRUZ do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 29 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/535830, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROGÉRIO SOUSA LINS para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 29 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 24 de julho à 2 de agosto de 2020, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2019, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o cel QOBm ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Chefe do Estado-Maior Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 13 a 23 de outubro de 2020, em gozo de residual de férias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, devendo responder pelo expediente do Órgão, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES, Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a se ausentar de suas funções, no período de 10 a 19 de agosto de 2020, em gozo de residual de férias, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

Decreto de 14 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.280, de 14 de julho de 2020:

Onde se lê: "nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAYCON CESAR ROTTAVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III."

Leia-se: "nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAYCON CESAR ROTTAVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2020."

Protocolo 566798**DECRETO Nº 938, DE 31 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 20.255.702,05 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.255.702,05 (Vinte Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	0131	339035	3.621.480,36
161011212215097603 - SEDUC	0131	449051	578.399,50
161011212215097674 - SEDUC	0131	449051	6.206.051,82
161011236215098906 - SEDUC	0131	339039	8.644.105,62
291012678214867430 - SETRAN	0125	444042	673.827,35
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	491.837,40
321010412212978334 - Gab. Vice-Governador	0101	339015	40.000,00
TOTAL			20.255.702,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097607 - SEDUC	0131	449052	19.050.037,30
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	1.165.664,75
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	40.000,00
TOTAL			20.255.702,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 566799

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA**TERMO DE ERRATA**

DOE nº 34.256 – Edição do dia 17/06/2020. Protocolo: 544064

Onde se lê: OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 16/2016, por mais 12 (doze) meses.

Leia-se: OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 16/2016, por mais 12 (doze) meses, e reajuste visando restabelecer o equilíbrio econômico do contrato, homologado pela SEPLAD, publicado no DOE nº 34.144, do dia 17/03/2020.

Onde se lê: FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93

Leia-se: FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, e art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93.

Onde se lê: VALOR ANUAL: R\$ 26.686,54 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Leia-se: VALOR ANUAL: R\$ 53.373,07 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos).

Protocolo: 566677

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 438/2020 – CMG, 03 DE AGOSTO DE 2020**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constantes nos processos 2020/455455 e 2020/273347.

RESOLVE:

I – Interromper o gozo de férias concedidas pela PORTARIA Nº 295/2020 – CMG, de 17/06/2020; publicada no DOE nº 34.257, de 18/06/2020 aos seguintes servidores:

Servidor	Dias	Período	Novo Período para gozo
Delival da Gama Lobo	30 (trinta)	01/07/2020 a 30/07/2020	16/07/2020 a 30/07/2020 01/09/2020 a 15/09/2020
Helôisa Maria Sousa Santos Gomes	15 (quinze)	16/07/2020 a 30/07/2020	09/11/2020 a 23/11/2020

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 566719

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2020-PGE.G., DE 31 DE JULHO DE 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2020-DAF/CODEC de 31/03/2020, bem como o processo PAE nº 2020/256609;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01.09.2020, a Portaria 515/2018-PGE.G., de 28.08.2018, que cedeu a servidora Jacelis Cristine Aguiar Borges, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 54191159/3, à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC.

II – CEDER, à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, a servidora Jacelis Cristine Aguiar Borges, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 54191159/3, no período de 01.09.2020 a 31.08.2021, sem ônus para o órgão de origem, nos termos do Art. 3º, § 2º do Decreto no 795/2020, publicado no DOE no 34240, de 01.06.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 330/2020-PGE.G., DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

1 – REVOGAR, a contar de 14.07.2020, a PORTARIA Nº 106/2019-PGE.G, de 14.02.2019, publicada no DOE nº 33809, de 21.02.2019.

2 – DESIGNAR, a contar de 14.07.2020, os servidores abaixo listados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições de Acesso à Informação - Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis.

2.1 – Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado, identidade funcional 5896477/1, como Gestor Máximo do Órgão.

2.2 – Rafael Felgueiras Rolo, Procurador do Estado, identidade funcional 57224172/1, como Autoridade Hierarquicamente Superior.

2.3 – Wilson Gomes Maciel, Auxiliar Técnico, identidade funcional 3153860/1, como Autoridade de Gerenciamento.

2.4 – Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnico em Gestão Pública, identidade funcional 54183008/2 e Rosângela Teixeira Monteiro, Técnico de Nível Superior, identidade funcional 5014131/2, como gestoras responsáveis pelo recebimento e atendimento das solicitações de acesso à informação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 331/2020-PGE.G., DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- REVOGAR, a contar de 03.08.2020, a PORTARIA Nº 608/2019-PGE.G., de 20.09.2019, publicada no DOE 33991 de 24.09.2019, que designou o Procurador do Estado Bruno Anuniação das Chagas, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Educação.

II- DESIGNAR, a contar de 03.08.2020, o Procurador do Estado Bruno Anuniação das Chagas, identidade funcional nº 5930947/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 566609

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 327/2020-PGE.G. BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/366623;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos, concedido pela PORTARIA Nº 256/2020-PGE.G., de 03.06.2020, à servidora Daniela Silva Salgado, identidade funcional nº 57215124/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 566643

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato: 003/2019-AGE

Data da Assinatura: 28/07/2020

Justificativa:

Rescindir o Contrato Nº 003/2019 que teve por objeto a prestação de serviços de gravações externas de investigações preliminares com degravações, transcrições de textos/clipagem eletrônica.

Contratado: Empresa I K BARROS & CIA LTDA - CNPJ/MF: 07.072.916/0001-04.

Endereço: Av. Duque de Caxias, 1133, Bairro do Marco, CEP: 66.093-026 – Belém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 566425

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2020 DE 31 DE JULHO 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.299, pág. 08, Protocolo: 566213

ONDE SE LÊ:

R C M COELHO EIRELI, CNPJ nº 548/0001-15, ...

R B M F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 722/0001-77...

LEIA-SE:

R C M COELHO EIRELI, CNPJ nº 36.186.548/0001-15, ...

2.R B M F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 06.916.722/0001-77...

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE AGOSTO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 566584

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/549786

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, o complemento de 3 (três) diárias a servidora THATIANE COELHO LIMA, CPF n.º 689929392-72, Mat. n.º 5946709, no valor total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para dar continuidade na Ação Itinerante COVID junto a SESPA, em localidades pertencentes ao município de Quatipuru no período de 26 de julho (domingo) até o dia 29 de julho (quarta-feira), considerando a relevância do evento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE AGOSTO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 566587

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 179, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera a PORTARIA Nº. 254, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação, encarregada da licitação para a contratação de empresa/instituição especializada na realização de concursos públicos, visando realização de Concurso Público para a Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria n. 254, de 17 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. Presidente: Iris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/4;

II. 1º Membro: Marília Lima de Moraes, matrícula funcional nº 57201165/1;

III. 2º Membro: Odilene Fernandes da Conceição Santos, matrícula funcional nº 1996/1; e

IV - 3º membro: Benedito Magno Coelho Costa, matrícula funcional nº 5206324.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Licitação poderá funcionar e terá todos os seus atos validados com a maioria simples de seus membros, devendo ser justificado nas atas das sessões públicas ou fechadas as eventuais ausências de quaisquer de seus membros."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 566718

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 347- DAF/SEPLAD - DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1229/2020-CCG, de 02.07.2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03.07.2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/199209;

RESOLVE:

FORMALIZAR 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora CÉLIA ÂNGELA LISBOA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5007151/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, nos períodos de 06 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020 (30 dias) e de 30/11/2020 a 29/12/2020 (30 dias), referente aos triênios de 01/07/1995 a 30/06/1998 (2ª etapa) e 01/07/1998 a 30/06/2001 (1ª etapa), respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 566596

PORTARIA Nº 345/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/475126;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio de 21 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 566572

PORTARIA Nº 204, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 204, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	526.336,39	526.336,39
Obras e Instalações	0125	0,00	0,00	0,00	526.336,39	526.336,39
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.065.706,11	8.065.706,11
Contrato Estimativo	0131	0,00	0,00	0,00	8.065.706,11	8.065.706,11
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	4.444.225,75	4.444.225,75
SEDUC	0131	0,00	0,00	0,00	4.444.225,75	4.444.225,75
Infraestrutura e Logística						
SETRAN	0125	0,00	0,00	0,00	526.336,39	526.336,39
Manutenção da Gestão						
SEDUC	0131	0,00	0,00	0,00	3.621.480,36	3.621.480,36
	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0125 - Royalty Hídrico		0,00	0,00	0,00	526.336,39	526.336,39
0131 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	8.065.706,11	8.065.706,11
TOTAL		0,00	0,00	0,00	8.592.042,50	8.592.042,50

PORTARIA Nº 205, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 12.265.585,98 (Doze Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 205, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98
Equipamentos e Material Permanente	0131	0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Básica		0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98
SEDUC	0131	0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98
TOTAL	0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98

Protocolo 566797

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 269 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/533663, de 27/07/2020, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a contar do dia 04/08/2020, o período de gozo de férias do servidor SANDRO CAREPA DIAS, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, concedida através da Portaria nº 140/2020, de 05/06/2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08/06/2020.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, ao servidor SANDRO CAREPA DIAS, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 566747**PORTARIA AP Nº 1.608 DE 13 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2013/549488.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LINDALVA ALMEIDA SANTOS, mat. nº 476307/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.604,76 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério – 10%	267,67
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar – FG-3 – 20%	26,44
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.633,95
Total de Proventos	4.604,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 566762**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 1.483 DE 02 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2010/169818. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010

c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TEREZINHA DO SOCORRO PEREIRA MIRANDA, mat. nº 678031/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.340,26 (sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85
Gratificação de Magistério – 10%	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	1.392,84
Gratificação de Titularidade – 10%	278,57
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.604,61
Total de Proventos	7.340,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.510 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/408938.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NORMA MAGALY DE CARVALHO VIEIRA, mat. nº 6007988/1 na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.022,58 (seis mil e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	1.338,35
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.007,53
Total de Proventos	6.022,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.608 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2013/549488.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LINDALVA ALMEIDA SANTOS, mat. nº 476307/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.604,76 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério – 10%	267,67
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar – FG-3 – 20%;	26,44
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.633,95
Total de Proventos	4.604,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1668 DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/175404. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA RITA PIRES E SILVA, mat. nº 5195258/2, no cargo de Professora Classe Especial, nível "F", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.293,18 (três mil, duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h – 1.055,50
Aulas Suplementares – 30h – 316,65
Gratificação de Magistério – 10% - 137,22
Gratificação Progressiva – 50% - 686,08
Adicional por Tempo de Serviço – 50% - 1,097,73
Total de Proventos - 3.293,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.541 DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/128722. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADALGETE MARIA VARELA DA COSTA, mat. nº 6019145/2, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.397,35 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.132,45
Total de Proventos	3.397,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.649 DE 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/141266. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA MARIA GARCIA RODRIGUES, mat. nº 550833/1, na função de Professora Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.981,09 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.196,54
Aulas Suplementares – 84h	922,55
Gratificação de Titularidade – 10%	311,91
Gratificação de Magistério – 10%	311,91
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.495,27
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.742,91
Total de Proventos	9.981,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.584 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/271201. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ARLENE DO SOCORRO MILEO MOREIRA, mat. nº 477915/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.941,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	1.029,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.853,10
Total de Proventos	4.941,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.661 DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/138711. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO, mat. nº 536180/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação

– SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.506,33 (nove mil, quinhentos e seis reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.164,07
Aulas Suplementares – 72h	779,07
Gratificação de Magistério – 10%	294,31
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.354,51
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	3.914,37
Total de Proventos	9.506,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.663 DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/154488. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CELINA RODRIGUES DA SILVA SOUSA, mat. nº 446220/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.808,81 (seis mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Gratificação de Titularidade – 5%	107,14
Gratificação de Magistério Ed. Especial – 50%	1.071,41
Gratificação Progressiva – 50%	1.071,41
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.416,03
Total de Proventos	6.808,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.535 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/129076. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLEMILDA ANDRADE, mat. nº 343714/1, na função de Professora Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.843,81 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,53
Aulas Suplementares – 12h	129,21
Gratificação de Magistério – 10%	228,27
Gratificação Progressiva – 50%	1.141,37
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.191,43
Total de Proventos	5.843,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 995 DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/500298. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EDNA MARIA NASCIMENTO BATALHA ARAUJO, mat. nº 3209997/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.719,74 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	187,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.573,25
Total de Proventos	4.719,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.589 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/192004. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIANA DA SILVA CARRERA, mat. nº 593044/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.623,84 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.358,94
Total de Proventos	3.623,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.498 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/129250. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, INEZ BENEVIDES RAMOS BATISTA, mat. nº 5357861/3, no cargo de Professora Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.912,56 (oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,44
Aulas Suplementares – 60h	642,73
Gratificação de Titularidade – 10%	278,52
Gratificação de Magistério – 10%	278,52
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.228,14
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.342,21
Total de Proventos	8.912,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.611 DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/211299. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ZILMA SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 6028284/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.397,35 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.132,45
Total de Proventos	3.397,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.605 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – processo nº 2018/228245. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ROSA PESSOA SOBRINHO, mat. nº 6316913/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.426,18 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 2.059,00	2.059,00
Gratificação de Magistério – 4%	82,36
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.284,82
Total de Proventos	3.426,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.506 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/134068. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA EPONINA FERREIRA GONCALVES, mat. nº 241911/1, no cargo de Professora Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.243,94 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,31
Aulas Suplementares – 60h	645,99
Gratificação de Magistério – 10%	279,93
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.239,44
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.925,27
Total de Proventos	8.243,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.499 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – PROCESSO nº 2018/133734.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IRACEMA LEAL DE FARIAS GUIMARAES, mat. nº 272647/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.577,04 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85
Gratificação de Magistério – 10%	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	1.392,84
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	3.119,96
Total de Proventos	7.577,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.599 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/227023.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA, mat. nº 963593/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado

de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.819,71 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 66h	679,47
Gratificação de Magistério – 10%	273,85
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.807,39
Total de Proventos	4.819,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.503 DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – processo nº 2018/132490.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA QUADROS, mat. nº 521469/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.294,40 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 2.059,00 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 2.059,00	1.235,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.294,40
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.494 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2012/580579.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE PRAZERES GUIMARAES, mat. nº 230391/1, na função de Professora Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.487,68 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.164,30
Aulas Suplementares – 60h	649,29
Gratificação de Magistério – 10%	281,36
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.392,73
Total de Proventos	4.487,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.488 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2014/139615.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE AUGUSTO VALENTE DUARTE, mat. nº 293342/2, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.775,39 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.185,61
Gratificação de Titularidade – 10%	218,56
Gratificação de Magistério – 10%	218,56
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.748,49
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.404,17
Total de Proventos	6.775,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.509 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição REF. ao processo nº 2018/136726.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NELMA LOBATO DE MIRANDA, mat. nº 972134/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.787,18 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério Ed. Especial – 50%	1.029,50
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.698,68
Total de Proventos	4.787,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.511 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/132501.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDO ERVANDRO ROSA COSTA, mat. nº 368148/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.131,33 (sete mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82	Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85	Aulas Suplementares – 60h	642,85
		Gratificação de Magistério – 10%	278,57
Gratificação de Magistério – 10%	278,57	Gratificação Progressiva – 50%	1.392,84
Gratificação Progressiva – 50%	1.392,84	Gratificação de Titularidade – 05%	139,28
		Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.528,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.674,25	Total de Proventos	7.124,36
Total de Proventos	7.131,33		

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.602 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154590. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES, mat. nº 6003540/2, no cargo de Professora Classe I, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.529,57 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.089,82
Aulas Suplementares – 120h	1.253,89
Gratificação de Magistério -10%	334,37
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.674,97
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.176,52
Total de Proventos	9.529,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.665 DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/157690. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO MARTINS CORREA DE SENA, mat. nº 778591/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.124,36 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.561 DE 08 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/139424. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, REGINA SELMA DA SILVA SANTOS, mat. nº 368580/1, na função de Professora Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.927,28 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,53
Aulas Suplementares – 60h	646,06
Gratificação de Magistério – 10%	279,96
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.847,73
Total de Proventos	4.927,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.537 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/544972. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIA MARIA DE BRITO RIBEIRO, mat. nº 677752/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.749,57 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85
Gratificação de Magistério – 10%	278,57
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.685,33
Total de Proventos	4.749,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.524 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/606637.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13, inciso I do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SILENE NAZARE CAMPOS ALVES, mat. nº 49719/1, no cargo de Técnica em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.622,52 (dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	187,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.398,44
Gratificação de Produção Básica – 400 cotas	4.418,82
Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Secretária Adjunta (DAS-6) – 90%	5.516,37
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.540,84
Total de Proventos	19.622,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.534 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/557526.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ZENAIDE SARGES TAVARES, mat. nº 720097/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	482,56
Total de Proventos	1.447,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.497 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2014/561643.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei

nº 5.351/1986, ROSEILDES PRASERES DA SILVA, mat. nº 660388/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.667,09 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 10h	107,14
Gratificação de Magistério – 2,5%	56,25
Gratificação de Titularidade – 10%	225,00
Gratificação Progressiva – 50%	1.124,98

Adicional por Tempo de Serviço – 55%
 2.010,90 |

Total de Proventos 5.667,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.552 DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/154485.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Acórdão nº 34.175, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 1996303727, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, AMELIA DAS GRACAS SILVA MAGINA, mat. nº 184349/1, na função de Professora Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.004,45 (oito mil, quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.175,12
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial – 80%	1.740,10
Gratificação Progressiva – 50%	1.087,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.001,67
Total de Proventos	8.004,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.547 DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/199485.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDIVALDO FERNANDES DE ALENCAR, mat. nº 513350/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.380,23 (doze mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,31
Aulas Suplementares – 156h	1.679,58
Gratificação de Magistério – 10%	383,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.066,31
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	5.097,74
Total de Proventos	12.380,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.562 DE 08 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/157173. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ARCANGELA MARIA QUARESMA SANTOS, mat. nº 6318509/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério – 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.472,19
Total de Proventos	4.416,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.494 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2012/580579.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE PRAZERES GUIMARAES, mat. nº 230391/1, na função de Professora Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.487,68 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.164,30
Aulas Suplementares – 60h	649,29
Gratificação de Magistério – 10%	281,36
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.392,73
Total de Proventos	4.487,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo 566794

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330003039, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA.
CPF: 106.827.833-15.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HGK5860GZ214129.

PORTARIA Nº 2020330003040, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ED CARLOS RODRIGUES DE SOUZA.
CPF: 777.519.812-53.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.
CHASSI: 9BGKC48V0JG227179.

PORTARIA Nº 2020330003046, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: EMILIO SERGIO ALIVERTI ALVES.
CPF: 799.620.503-59.
MARCA/MODELO: I/FORD FUSION.
CHASSI: 3FAHP0JA1CR139456.

PORTARIA Nº 2020330003035, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOAO HENRIQUE MININEIA THEODORO.
CPF: 055.505.422-50.
MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
CHASSI: 9BWBH6BF3L4096568.

PORTARIA Nº 2020330003041, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: PAULO MENDES BARROSO REBELLO.
CPF: 012.770.062-53.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XLK329395.

PORTARIA Nº 2020330003042, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SERGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA.
CPF: 009.055.182-68.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHEX0090913.

PORTARIA Nº 2020330003048, DE 31 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALZENRARIO FERREIRA DA CRUZ.
CPF: 604.689.392-53.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT48V0KG149656.

PORTARIA Nº 2020330003049, DE 31 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CLETO SEHN.
CPF: 515.134.470-68.
MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.
CHASSI: 9BG156YK0LC410784.

PORTARIA Nº 2020330003047, DE 31 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.
CPF: 167.947.022-15.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HGK5860LZ115623.

Protocolo: 566602

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330003044, DE 30 DE JULHO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MANOEL FERNANDO COSTA.

CPF: 001.596.032-34.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.290,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.429,03.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

EMANUELLE DIAS COSTA CNH: 6181437590

IOLANDA DO SOCORRO GOMES COSTA CNH: 320107305

IRANY GOMES FURTADO CNH: 7273270574

PORTARIA Nº 2020330003037, DE 30 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SEGURA.

CPF: 507.046.648-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

Protocolo: 566604

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 963, 03 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições legais, e conforme o Proc. nº 2020/554666 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat.nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.390,00 (Mil Trezentos e Noventa Reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39-SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 964, 03 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/556023.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, cargo Assistente Administrativo, mat.nº 452769/1, portadora do CPF nº 222.986.902-78, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 566641

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 87, de 23/03/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	J. S. DE FREITAS JUNIOR DE PESCADOS - ME	15.552.235-3	ALÍCIA	4278	44.791,06	21102911-4	PA 0031132-8
2	J. S. DE FREITAS JUNIOR DE PESCADOS - ME	15.552.235-3	MELLINA	0177	44.791,06	21101414-1	PA0030171-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 566571

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 962 de 03 de agosto de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, nº 0591493501, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de tratar diversos assuntos no órgão central referente a fiscalização de trânsito e arrecadação, período de 03.08.2020 a 05.08.2020, trecho Dom Eliseu/ Belém/ Dom Eliseu.

Protocolo: 566458

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º202001000513 DE 03/08/2020 - PROC N.º
002020730009162/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Regina do Socorro Mourão Nascimento - CPF: 948.667.402-72

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**PORTARIA N.º202004004345, DE 03/08/2020 - PROC N.º
2020730009150/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Karen Cristina de Almeida Fonseca - CPF: 019.117.461-03

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB45U9ET011797

**PORTARIA N.º202004004347, DE 03/08/2020 - PROC N.º
2020730009142/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Malaquias Rodrigues Brito - CPF: 069.350.282-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U0BT076822

**PORTARIA N.º202004004349, DE 03/08/2020 - PROC N.º
2020730009137/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cristina Rodrigues da Silva - CPF: 674.691.672-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48L0EG177200

**PORTARIA N.º202004004351, DE 03/08/2020 - PROC N.º
102020730001953/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Viana da Costa Silva - CPF: 681.775.422-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48R0FG476073

**PORTARIA N.º202004004353, DE 03/08/2020 - PROC N.º
2020730008867/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos - CPF: 293.918.062-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U4LT037837

**PORTARIA N.º202004004355, DE 03/08/2020 - PROC N.º
2020730008841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osorio Iris dos Santos Filho - CPF: 363.883.782-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2071923

**PORTARIA N.º202004004357, DE 03/08/2020 - PROC N.º
2020730008930/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcindo Batista Braga - CPF: 122.403.032-04

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16 SV/Pas/Automovel/94DBCAN17LB207014

PORTARIA N.º202004004359, DE 03/08/2020 - PROC N.º 2020730009151/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue Queiroz Araujo – CPF: 254.837.653-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DK5106701

PORTARIA N.º202004004361, DE 03/08/2020 - PROC N.º 2020730009143/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio de Oliveira – CPF: 221.611.122-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69X0CB330343

PORTARIA N.º202004004363, DE 03/08/2020 - PROC N.º 2020730009093/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charles de Gaulle dos Santos Silva – CPF: 071.295.212-87
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 10/Pas/Automovel/94DBFAN17LB110152

PORTARIA N.º202004004365, DE 03/08/2020 - PROC N.º 2020730009140/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jose Cohen Arguelles – CPF: 032.367.302-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2271550

Protocolo: 566575



CONTRATO

Contrato Nº: 061

Exercício: 2020
Objeto: Prestação de serviço de treinamento sobre segurança da informação e segurança cibernética, para todo o corpo funcional do Banpará, incluindo alta administração, terceiros e prestadores de serviços.
Valor Total: R\$-267.510,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e dez reais)
Data de Assinatura: 03.08.2020
Vigência: 03.08.2020 a 02.08.2021
Inexigibilidade de Licitação Nº: 019/2020
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 12 Andar, Torre Norte Bairro: Jardim Paulistano
CEP: 01.452-002 Cidade: São Paulo/SP
Telefone: (11) 3244-9871
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 566437

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03

Contrato Nº: 077/2016
Data De Assinatura Do Aditivo: 03.08.2020
Valor Total Estimado de Até: R\$-2.835.365,56 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência Do Aditamento: 12.08.2020 a 11.08.2021
Objeto Do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de solução integrada de serviços gerenciados de Segurança Lógica, no modelo 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, incluindo o conjunto de hardware e software fornecidos em regime de comodato, necessários e suficientes para a prestação dos serviços.
Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
Contratado: NEC SOLUÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA BRASIL S.A.
Endereço: Avenida Angélica, 2197 Bairro: Consolação
CEP: 01.227-200 São Paulo/SP
TELEFONE: (11) 3151 7000
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 566415

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

(Antigo PE 021/2020)
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para Registro de preço para

aquisição de bobinas térmicas (Grupo I) e material de limpeza (Grupo II), a serem adquiridos de forma fracionada, mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 14.08.2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 04/08/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 04 de agosto de 2020.

Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo: 566498

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Informamos que, devido ao fato da IRP que subsidiou o presente pregão ter sofrido mudanças significativas, o mesmo deverá ser cancelado e republicado sob novo número, a saber, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020.
Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo: 566500



PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 384 DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº2020/541053.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.08.2020, os contratos administrativos, lotados no HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, listados abaixo.

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
5917303/2	ADAMILSON ARNAUD DE OLIVEIRA	MÉDICO ANESTESIOLOGIA
5911154/1	ANA BEATRIZ DE SA ROSAS	MÉDICO PEDIATRA
54181125/3	ANA PAULA BORGES DE SOUZA	MÉDICO CIRURGIAO GERAL
5939976/1	ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	MÉDICO NEUROCIURGIA
6403082/1	CALIL CARVALHO NETO	MÉDICO
5906484/2	CESAR EDUARDO LEITZKE	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
57205248/2	CHARLIE COSTA GOMES	MÉDICO PEDIATRA
5452805/1	DANIEL DE JESUS MONTEIRO	MÉDICO CARDIOLOGIA
5926200/1	ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA	MÉDICO
5920512/2	HELIO FERNANDO MACHADO SILVA	MÉDICO
5891262/1	JEANNINI DANTAS ANAÍSSI SILVA	MÉDICO NEONATOLOGIA
5941062/1	JESSICA DE MELO GONÇALVES	MÉDICO
5825202/3	KATYA SANTOS BARROS DA SILVA	PSICOLOGO
5920513/2	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	MÉDICO
5911181/2	PAULO ROBERTO DE PAULA FILHO	MÉDICO
5415985/2	RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA CRUZ	MÉDICO
5875919/1	VANDERLEI AGOSTINHO DA SILVEIRA	MÉDICO
5924345/1	WENDER DANTAS FERREIRA BRANCO	MÉDICO
5909257/1	WLADYSLAW GRYKO JUNIOR	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR
5924337/1	YURI SEGUUCHI CHAVES	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICA
5875900/1	ZACARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA	MÉDICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- Em Exercício -

Protocolo: 566753

PORTARIA Nº 001 DE 24 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa de saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.272 – 03/07/2020, e Portarias de nº.334 e 335, de 03 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o levantamento de Bens Móveis e Imóveis objetivando a realização do inventário e controle patrimonial desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando o disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei do Orçamento nº. 4.320/64, art. 106, II e III. RESOLVE:

I - DETERMINAR, a realização do Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis que estejam sob a responsabilidade desta SESPA, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento, por todas as Unidades Administrativas, Centros Regionais de Saúde e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS, que compõem esta Secretaria de Estado de Saúde Pública; II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, como data limite para a conclusão e envio dos trabalhos; III – Remeter à Divisão de Patrimônio/DAS/DAF, o inventário apurado por cada Unidade, Centro Regional de Saúde e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS. IV – Revogam-se as disposições em contrário. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete Do Secretário Adjunto De Gestão Administrativa/Sespa, em 15 de Julho de 2020. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 566521

PORTARIA Nº 0418 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/428688.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor NIZOMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 55586382/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.07.2020. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 566748

PORTARIA Nº 373 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e o Acordo de Cooperação nº 02/13.03.2019, publicado do DOE nº 33.825 de 15.03.2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, e o Acordo de Cooperação nº 02/13.03.2019, publicado do DOE nº 33.825 de 15.03.2019; E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/265419.

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, de 01.04.2020 a 31.05.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 256 de 12/04/2019, publicada no DOE nº 33.852 de 15/04/2019, que cedeu para a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 57202966/1, cargo ECONOMISTA, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Acordo de Cooperação nº 02/13.03.2019, publicado do DOE nº 33.825 de 15.03.2019. II-CEDER, a contar de 01.06.2020, a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 57202966/1, cargo ECONOMISTA, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Acordo de Cooperação nº 02/13.03.2019, publicado do DOE nº 33.825 de 15.03.2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2020. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

Protocolo: 566532

PORTARIA Nº. 01/2020-DEAUDS/SESPA

A Diretora do DEAUDS - Departamento de Auditoria em Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 1.540/2020-CCG de 24 de JULHO de 2020, publicada no DOE nº 34.292 de 24/07/2020.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1, Ercília Santos Pereira, matrícula 0720143/1, Irismar de Almeida Machado, matrícula 112453/1 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação do primeiro, para realizarem a atividade de Auditoria em Saúde na Atenção Básica, com foco na Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício de 2019, 1º semestre de 2020 e Fase Operativa da Auditoria (in loco), no Município de Castanhal/PA, no período de 10 a 14 de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 03 de agosto de 2020. Brenha Bentes da Silva Brasil Diretora da DEAUDS/SESPA

Protocolo: 566689

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona da Fiscalização do Contrato nº 066/2020, Processo nº 2019/136627. R E S O L V E: Designar as servidoras FRANCISCA MELO DO ROSÁRIO SANTINO, matrícula: 54182364/2 e a enfermeira HELENA DO SOCORRO RODRIGUES, matrícula: 51540901, lotadas no Serviço de Atenção à Pessoa com Estomia da URES Presidente Vargas/ 1º CRS/SESPA, e ANA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 57190922/1, lotada no almoxarifado do 1º CRS, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 066/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 566473

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 934 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/407227.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidor TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, matrícula nº. 54188889/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Gabinete do Secretário, exercendo suas atividades na Comissão Permanente de Sindicância, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24.05.2016 a 23.05.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.08.2020 a 01.10.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 940 DE 30 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/487316.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SANDRA HELENA SOUZA DO VALE, matrícula nº. 25747/1, cargo de Técnico A, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.05.2016 a 30.04.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2020 a 30.10.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 929 DE 27 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/499360.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DOLGA DA LUZ FARIAS, matrícula nº. 107255/1, Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.08.1997 a 21.08.2000.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 566633

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 944 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
57224637/1	ALFRA DIAS DA ANUNCIACAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2020 A 17/07/2020	59859 - 06/07/2020
57194870/1	MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2020 A 19/06/2020	57892 - 06/07/2020
725510/1	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE	11/12/2019 A 25/12/2019	59851 - 05/07/2020
54194085/1	HILDEANI THALITA DE OLIVEIRA FARINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2020 A 16/10/2020	60154 - 14/07/2020
57205205/1	LIANE COELHO GARCIA PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/05/2020 A 09/06/2020	59846 - 07/07/2020
5110386/1	MARIA ELISA MOURA PINHEIRO	ODONTOLOGO	18/11/2019 A 27/11/2019	59837 - 03/07/2020
57193953/1	ANDREZA SOTERO DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	05/06/2020 A 11/06/2020	59936 - 07/07/2020
98159/1	CLEA INACIO DOS SANTOS FREIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/02/2020 A 25/02/2020	59935 - 07/07/2020
5150728/1	ANAELA MENEZES GOMES	ENFERMEIRO	15/05/2020 A 28/05/2020	59932 - 07/07/2020
5415713/2	AIDE TELES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	01/06/2020 A 30/07/2020	60770 - 27/07/2020
87882/1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	04/06/2020 A 02/08/2020	60771 - 27/07/2020
54194033/1	DIANNA LHYS ARAUJO LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2019 A 25/10/2019	60769 - 27/07/2020
54194033/1	DIANNA LHYS ARAUJO LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2019 A 08/11/2019	60828 - 28/07/2020
54194033/1	DIANNA LHYS ARAUJO LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2019 A 01/12/2019	60906 - 29/07/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 566431

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 13 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:
I- Revogar a designação da fiscal DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHÃES DIAS, matrícula nº 5897278/1, designada através da Cláusula Décima Primeira do Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/2020, publicado no DOE de 07/05/2020.

II- Designar em substituição a servidora ROSEANE FRANCISCA MACIEL PINTO, matrícula nº 57191906/2 e manter a servidora IANA SOCORRO BENZAUQUEM GUILHERME, matrícula nº 73504308/1, lotadas no 9ºCRS/SESPA para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 9ºCRS/SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566456

PORTARIA Nº 12 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E: Designar a servidora ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 55589447-2, lotada no ETSUS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do ETSUS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 566453

PORTARIA Nº 08 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I- Designar os servidores EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229-1 e ALIANE DE MESQUITA QUINTAS, matrícula nº 5898474-1, lotados na DICOM/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/Belem, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566449

PORTARIA Nº 09 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:
I- Designar a servidora LUCIANA ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 54189407-2, lotada no 1º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 1ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566450

PORTARIA Nº 14 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I- Revogar a designação do fiscal ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57209582/2, Agente Administrativo, designado através da Cláusula Décima Primeira do Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/2020, publicado no DOE de 07/05/2020.

II- Designar em substituição a servidora MARCELA AROUCHA PEREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 54192747-1, Cargo: Agente de Artes Práticas, lotada no 11ºCRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 11ºCRS/SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566459

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 e; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº. 033/2016 e do Memorando nº 037/2020/3ºCRS de 31/07/2020;

R E S O L V E:

I - Revogar a designação do servidor fiscal RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 572051747, designado através da PORTARIA Nº 672 de 17 de Junho de 2016, publicada no DOE de 23/06/2016, por motivo de transferência para outra unidade da SESP.

II- Designar em substituição a servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 54186174-2, Cargo: Agente Administrativo, lotado na 9ºCRS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos

documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 566749

PORTARIA Nº 11 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E: Designar a servidora ROSINEY FLORES BARBOSA, matrícula nº 5913537-1, lotada no 8º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 8ºCRS/ SESP/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 566452

PORTARIA Nº 15 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I- Revogar a designação da fiscal KARINA CECIM PONTES DE LIMA, designada através da Cláusula Décima Primeira do Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/2020, publicado no DOE de 07/05/2020.

II- Designar em substituição as servidoras ALCIONE PENA FERREIRA, matrícula nº 54194488/1, lotada na Gerência de Recursos Humanos/LACEN e SIMONE SERRÃO RODRIGUES, matrícula nº 57174239/1, lotada na Comissão Permanente de Licitação/LACEN, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do LACEN/SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566460

PORTARIA Nº 10 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I- Designar a servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 54186174-2, lotada no 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 3ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566451

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I- Designar o servidor ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 5908583-1, lotada no 4º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando

comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 4ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566739

ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 38, DE 15 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.225 DE 31/05/2020

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar a "ad referendum" a Criação do Hospital Municipal de Benevides, e a Implantação de seus novos serviços de saúde de Média Complexidade, conforme Anexo 1, como Referência para população dos municípios de Benevides, e municípios adjacentes da região metropolitana.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar a "ad referendum" a Criação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, e a Implantação de seus novos serviços de saúde de Média Complexidade, conforme Anexo 1, como Referência para população dos municípios de Benevides, e municípios adjacentes da região metropolitana

Belém, 03 de agosto de 2020.

Protocolo: 566486

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- CONTRATO Nº 39/2020- PROCESSO 244067/2020- PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTOS E ENGENHARIA S.A.

Protocolo Nº 538898- DOE: 34.166 de 01/04/2020

ONDE SE LÊ: "contrato nº 31/SESPA/2020-Processo nº 244067"

"Valor:R\$ 4.320.000,00"

"Data de assinatura:31/03/2020"

"vigência: 120 dias"

LEIA-SE:" contrato nº 39/SESPA/2020-Processo nº 244067/2020"

"Valor:R\$ 15.485.400,00"

"Data de assinatura:01/04/2020"

"vigência: 165 dias"

Protocolo: 566703

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/SESPA/2020.

No D.O.E. 34.242 de 03/06/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/SESPA/2020. Protocolo nº 550768.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 38.955,60 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

LEIA-SE

VALOR: R\$ 40.633,20 (quarenta mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Belém, 03 de agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 566390

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- CONTRATO Nº 35/2019- PROCESSO PAE 2020/393755 – PROSPERA SERVICE LTDA.

Protocolo Nº 549903- DOE: 34.253 de 15/06/2020

ONDE SE LÊ: "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019/SESPA"

LEIA-SE: "1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019/SESPA"

Protocolo: 566752

CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2020- PROCESSO: Nº 2019/136627.

Objeto: aquisição de bolsa de colostomia para atender as necessidades da paciente T.L.A., portadora de colostomia terminal definitiva, usuária cadastrada e ativa no Serviço de Atenção à Pessoa com Estomia da URES Presidente Vargas/1º CRS/SESPA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD / MENSAL	QTD / ANUAL
1	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL - SISTEMA 02 PEÇAS-Bolsa de colostomia adulto, sistema de duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca, sem filtro de carvão ativado. Placa em plástico convexa para bolsa de colostomia de 45mm. Placa quadrada de resina composta por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e polilisobutileno. Adapta-se a bolsa de colostomia de 45mm. Placa barreira protetora de pele, moldável, convexa, que permite a abertura para o encaixe do estoma sem a necessidade de um guia de medida ou tesoura. Diâmetro de 22 a 33mm. Tamanho da bolsa 45mm e placa 22-33mm.	15 kits/mês	180 kits/ano

Data da Assinatura: 03/08/2020

Vigência: 03/08/2020 à 02/08/2021.

O valor: R\$ 25.254,00 (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: 908288, Elemento de despesa: 339030, Fonte de recurso: 0103, Ação: 260313

CONTRATADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 566440

FÉRIAS**PORTARIA Nº 945 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
724815-1	DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO	01.06.1994 a 31.05.1995	01.09.2020 a 30.09.2020
724815-1	DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO	01.06.1995 a 31.05.1996	03.11.2020 a 02.12.2020
724815-1	DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO	01.06.1996 a 31.05.1997	03.12.2020 a 01.01.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/475101

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 566428

PORTARIA Nº 931 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo Nº2020/546393;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, ao servidor JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 5922529-2, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, no período de 01.12.2020 a 23.12.2020, referente ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2019 a 03 de Abril de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 717/06.04.2020, publicada no DOE nº 34.173/07.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 566445

PORTARIA Nº 943 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ALESSANDRA NADREA DE SOUSA SILVA, Id. Funcional nº 5901412-1, ocupante do cargo de MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, lotada no 9º Centro Regional de Saúde-Santarém, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 566398

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.208 DE 07/05/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR IRANILDO PAES DE SOUSA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 566750

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 469, 29 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do art. 100, inciso VII do Regimento Interno da SESP que dispõe como atribuição do Secretário Adjunto o desempenho de atividades delegadas pelo Secretário de Estado;

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, autorizar os procedimentos a seguir elencados:

Autorização de processos de dispensação de medicamentos pela via administrativa;

Autorização de processos de aquisição de insumos a serem dispensados pela via administrativa;

Renovação de processos de fornecimento de medicamentos à pacientes atendidos de forma contínua pelos programas da Assistência Farmacêutica do SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de julho de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública Em exercício

*Republicada em virtude de incorreções. - DOE nº 34.299 de 03/08/ 2020, PROTOCOLO nº 566112.

Protocolo: 566631

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 2020/495459

Convalidação da contratação de Organização Social Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, para gerir o Hospital de Campanha de Belém.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 76/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 05/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 566663

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 2020/469944

Convalidação da contratação do Instituto Nacional de Assistência Integral, para gerir o Hospital de Campanha de Marabá.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 78/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 02/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 566668

PORTARIA Nº 946 DE 03 DE AGOSTO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/409693.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DANIELE DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 5416450/2, lotado na Divisão de Imunização, a contar de 18/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 566472

PORTARIA Nº472, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Comissão de Tomadas de Contas Especial nos termos da CI nº 08/2020/CTCE;

Considerando as medidas de enfrentamento ao COVID-19, dentre elas a suspensão dos prazos dos processos administrativos, conforme estabelecido no Decreto nº 609/20, revogado pelo Decreto nº 777/20, revogado pelo Decreto nº 800/20.

Resolve:

I - Sobrestar no período de 15/04/20 a 14/06/20, o processo nº 2018/187319, que deu origem à PORTARIA Nº 646 de 28 de agosto de 2019, que tem como objetivo apurar os fatos em tese suscitados no bojo do Contrato de Gestão nº 03/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Hospitalar.

II – Retomar, a partir de 15/06/20 a condução do sobredito processo, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de até 120 (cento e vinte dias), prorrogáveis mediante justificativa devidamente fundamentada.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 Rômulo Rodvalho Gomes
 Secretário de Estado de Saúde Pública, Em Exercício

Protocolo: 566512**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Processo: 2020/471229**

Convalidação da contratação Instituto Pan-americano de Gestão, para gerir o Hospital de Campanha de Santarém.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 77/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 03/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 566665**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Processo: 2020/470635**

Convalidação da contratação do Instituto Pan-americano de Gestão, para gerir o Hospital de Campanha de Breves.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 79/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 04/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 566666

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 303 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SUELY MARIA MACHADO PEREIRA, matrícula 115333-2 cargo de PSICOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.06.10 A 16.06.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2020 A 01.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 566479**PORTARIA Nº. 300 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LILIANE DE JESUS GONÇALVES MEDEIROS, matrícula 57196188-2 cargo de ENFERMEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS MEDEIROS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.01.11 A 02.01.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 A 29.11.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 301 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LILIANE DE JESUS GONÇALVES MEDEIROS, matrícula 57196188-2 cargo de ENFERMEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS MEDEIROS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.01.14 A 02.01.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2020 A 28.01.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 302 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LILIANE DE JESUS GONÇALVES MEDEIROS, matrícula 57196188-2 cargo de ENFERMEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS MEDEIROS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.01.17 A 02.01.20.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.01.2021 A 29.03.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 566407**PORTARIA Nº. 304 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 5619807-1 cargo de PSICOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.09.2020 A 07.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 566480**PORTARIA Nº. 305 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IRACELINDA DO SOCORRO DOS SANTOS MOUTA, matrícula 55444250-2 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.08 A 20.10.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 A 30.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 566590**CONTRATO**

Contrato nº: 10

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES: URE DIPE, URE MIA E URE MARCELLO CANDIA DO 1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE - 1º CRS/SESPA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor Total: R\$ 1.625,87(Hum mil reais seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 31/07/2020

Vigência: 31/07/2020 a 31/07/2021

Pregão Eletrônico: 05/2020

Orçamento

Fonte: 0132

Elemento de Despesa: 339030

Dotação : 908288

Origem do Recurso: Estadual

EMPRESA SILVA E DELGADO LTDA - ME

CNPJ Nº 08.393.709/0001-06

ENDEREÇO: Av. Pedro Miranda, 2670 Bairro: Pedreira Belém-Pa

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 566502

CONTRATO

Contrato nº: 12
 Exercício: 2020
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES: URE DIPE, URE MIA E URE MARCELLO CANDIA DO 1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE - 1º CRS/SESPA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 Valor Total: R\$ 4.736,88(Quatro mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
 Data da Assinatura: 03/08/2020
 Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2021
 Pregão Eletrônico: 05/2020
 Orçamento
 Fonte: 0132
 Elemento de Despesa: 339030
 Dotação : 908288
 Origem do Recurso: Estadual
 EMPRESA: REY GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI EPP
 CNPJ Nº 04.345.762/0001-80
 ENDEREÇO: Rua Jales rodrigues da silva, 286 Vila Ponte Rasa CEP: 03881-150 São Paulo-SP
 Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 566742**CONTRATO**

Contrato nº: 15
 Exercício: 2020
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES: URE DIPE, URE MIA E URE MARCELLO CANDIA DO 1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE - 1º CRS/SESPA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 Valor Total: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)
 Data da Assinatura: 03/08/2020
 Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2021
 Pregão Eletrônico: 05/2020
 Orçamento
 Fonte: 0132
 Elemento de Despesa: 339030
 Dotação : 908288
 Origem do Recurso: Estadual
 EMPRESA: M.B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ Nº 97.369.128/0001-69
 ENDEREÇO: Av. Julio Cezar nº 3426 val-de-cans CEP: 66617-420 Belém-PA
 Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 566764**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 279, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 179, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 33816, de 01 de março de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020, prorrogada através da Portaria n.º 262, de 26 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.862, de 29 de abril de 2019, redesignada pela Portaria n.º 527, de 24 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.902, de 25 de junho de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 546, de 05 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.945, de 07 de agosto de 2019, redesignada através da Portaria n.º 866, de 25 de outubro de 2019, publicada no DOE n.º 34.023, de 30 de outubro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 18, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.089, de 14 de janeiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 82, de 05 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 213, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. da C. A., ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Abrigo João Paulo II/1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207615/2, para apurar suposto abandono de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, incisos IV e XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, incisos II, III e § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;
 CONSIDERANDO o Indiciamento e a Citação do (a) servidor (a) para que o (a) mesmo (a) apresentasse defesa escrita dentro do tempo hábil, o que não fora realizado;
RESOLVE:
 DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, de acordo com o inciso II, do art. 220, da Lei 5.810/94, o servidor Gustavo Carvalho de Freitas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, matrícula n.º 5492413/1, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, produzir defesa escrita em favor do (a) servidor (a) A. da C. A., ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Abrigo João Paulo II/1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207615/2, conforme Termo de Revelia emitido pela Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em razão de ter, em tese, abandonado o tra-

balho, com fulcro nos artigos 177, inciso VI; 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, incisos II, todos da Lei n.º 5.810/94.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 28/07/2020.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 566391

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 217 DE DIÁRIAS DE 15/07/2020 DOE Nº 34.283 PROTOCOLO 561616

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo: Realizar o retorno ao município, a fim de corrigir as falhas nas ações quanto ao enfrentamento do sarampo e capacitar os profissionais de saúde do município.
Onde se Lê :Servidores: Ana Patrícia, Ana Regina Uchôa, Michele Cordeiro (Ellen Rose) 05/08/2020 e Edmilson Cavalcante mat: 0503399
Leia-se: servidores: Ana Patrícia, Ana Regina Uchôa, Michele Cordeiro (Ellen Rose) 05/08/2020 e Cícero Alves Ferreira mat: 0478954
 Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 05 e 06/08/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 566558**DIÁRIA****PORTARIA Nº 270 DE DIÁRIAS DE 03/08/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo: Realizar monitoramento das ações do Programa Saúde na Escola no processo de reabertura das escolas no contexto da pandemia do COVID-19.
 Servidora: Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2
 Origem: Castanhal/Marapanim, Curuçá, Terra Alta período: 10 a 14/08/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 566434

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 362 DE 13 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar supervisão da digitação no s programas E-sus, Prodepa, Sivep-gripe, com fins de evitar divergências entre o boletim epidemiológico municipal e o boletim da Sesp; avaliar também os testes rápidos que estão sendo utilizados pelo município.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Quatipuru.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Herica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag de Portaria

Período:23 a 24/07/2020 Quantidade: 1,0(uma) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 363 DE 13 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras do 4ºCRS/SESPA que irão realizar supervisão da digitação no s programas E-sus, Prodepa, Sivep-gripe, com fins de evitar divergências entre o boletim epidemiológico municipal e o boletim da Sesp; avaliar também os testes rápidos que estão sendo utilizados pelo município.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Quatipuru.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Oseás Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período:23 a 24/07/2020 Quantidade: 1,0(uma) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566613**DIÁRIA****PORTARIA Nº 384 DE 16 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Participar da implantação do Sistema SER II, módulo ambulatório no município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa e Bragança/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado

Período: 21 a 22/07/2020 Quantidade: 1,0(uma) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 385 DE 16 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras do 4ºCRS/SESPA que irão participar da implantação do Sistema SER II, módulo ambulatorial no município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa e Bragança/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 21 a 22/07/2020 Quantidade: 1,0(uma) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566621**DIÁRIA****PORTARIA Nº 350 DE 13 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Repassar conhecimentos para equipes do 3ºCRS/SESPAS a cerca dos tramites de Controle Interno como APC, assim como o manuseio do Sistema SIAFEM no registro das Conformidades Diárias.

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Edson Alves da Silva	5908583-1	Ag. Administrativo

Período: 20 a 24/07/2020 Quantidade: 4,5(quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566629**DIÁRIA****PORTARIA Nº368 DE 14 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Supervisionar as equipes enviadas que irão participar de uma ação preventiva, orientando quanto as necessidades dos técnicos no que diz respeito a distribuição dos kits de covid-19 e apoio a entrega dos resultados dos testes de HIV, disponibilizados pela SESPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Herica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado

Período: 18 a 19/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº369 DE 14 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão supervisionar as equipes enviadas que irão participar de uma ação preventiva, orientando quanto as necessidades dos técnicos no que diz respeito a distribuição dos kits de covid-19 e apoio a entrega dos resultados dos testes de HIV, disponibilizados pela SESPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 18 a 19/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566600**DIÁRIA****PORTARIA Nº 386 DE 16 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar da implantação do Sistema SER II Módulo ambulatorial.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga

Período: 24/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 387 DE 16 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores 4ºCRS/SESPA que irá participar da implantação do Sistema SER II Módulo ambulatorial.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 24/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566619**DIÁRIA****PORTARIA Nº 351 DE 13 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Repassar conhecimentos para equipes do 3ºCRS/SESPAS a cerca dos tramites de Controle Interno como APC, assim como o manuseio do Sistema SIAFEM no registro das Conformidades Diárias.

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Andressa Nayah de Sousa	57193961-1	Ag. Administrativo

Período: 20 a 24/07/2020 Quantidade: 4,5(quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566628**DIÁRIA****PORTARIA Nº 380 DE 15 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar levantamento dos veículos lotados nos municípios e localidades sob jurisdição do 4ºCRS.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Ourém, São João de Pirabas, Primavera.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Sivirino Teixeira dos Santos	0504590	Ag. de Saúde

Período: 27 a 31/07/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 381 DE 15 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá realizar levantamento dos veículos lotados nos municípios e localidades sob jurisdição do 4ºCRS.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Ourém, São João de Pirabas, Primavera.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795	Motorista

Período: 27 a 31/07/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566611**DIÁRIA****PORTARIA Nº370 DE 14 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Supervisionar as equipes enviadas que irão participar de uma ação preventiva, orientando quanto as necessidades dos técnicos no que diz respeito a distribuição dos kits de covid-19 e apoio a entrega dos resultados dos testes de HIV, disponibilizados pela SESPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Matrícula	Cargo	Nome do servidor
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Comissionado
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado

Período: 25 a 26/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº371 DE 14 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão supervisionar as equipes enviadas que irão participar de uma ação preventiva, orientando quanto as necessidades dos técnicos no que diz respeito a distribuição dos kits de covid-19 e apoio a entrega dos resultados dos testes de HIV, disponibilizados pela SESPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 25 a 26/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566607**DIÁRIA****PORTARIA Nº376 DE 14 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de uma ação preventiva de orientação quanto e distribuição dos kits de covid-19 contendo lixocar, álcool gel, máscaras e adesivos. Bem como realizar vacinação para hepatite B e Testes Rrápidos para HIV.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Isadora Maria Figueiredo Ferreira	5955662-1	Enfermeira
Hurted Martins Batista Filho	5955660-1	Ag. Administrativo
Nádia Cristina F. Ferreira	5588852-1	Enfermeira
Célia de Freitas Pereira	57234153-1	Téc. Enfermagem

Período: 25 a 26/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº377 DE 14 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar de uma ação preventiva de orientação quanto e distribuição dos kits de covid-19 contendo lixocar, álcool gel, máscaras e adesivos. Bem como realizar vacinação para hepatite B e Testes Rrápidos para HIV.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795	Motorista

Período: 25 a 26/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566610

DIÁRIA
PORTARIA Nº 397 DE 20 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Reunir com o novo gerente de transporte da SESP para tratar de vários assuntos relacionados a frota de veículos do 4ºCRS e no Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SESP (SAGA), para tratar sobre o retorno das atividades convencionais do Hospital Regional Público0 dos Caetés, considerando o declínio da curva epidemiológica da pandemia da COVID-19 em nossa região de saúde.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Comissionado
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Sebastião Cello Pereira da Silva	57206719-1	Ag. de artes Práticas

Período: 22 e 23/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 398 DE 20 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão reunir com o novo gerente de transporte da SESP para tratar de vários assuntos relacionados a frota de veículos do 4ºCRS e no Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SESP (SAGA), para tratar sobre o retorno das atividades convencionais do Hospital Regional Público0 dos Caetés, considerando o declínio da curva epidemiológica da pandemia da COVID-19 em nossa região de saúde.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 22 e 23/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566625

DIÁRIA
PORTARIA Nº 388 DE 14 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Reunir-se com os coordenadores de VISAMB e coordenadores do programa VSPEA; para tratar assuntos relacionados aos cadastros das pessoas que manuseiam os AGROTÓXICOS, nos municípios, quais os produtos em uso, e com frequência estão manuseando, como estão adquirindo e comercializando nos referidos municípios.
 ,Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo, Primavera, Quatipuru.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Téc. Educação Física
Ataides Eduardo do Nascimento	0505081	Ag. de Saúde pública

Período: 27 a 31/07/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 389 DE 14 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão reunir-se com os coordenadores de VISAMB e coordenadores do programa VSPEA; para tratar assuntos relacionados aos cadastros das pessoas que manuseiam os AGROTÓXICOS, nos municípios, quais os produtos em uso, e com frequência estão manuseando, como estão adquirindo e comercializando nos referidos municípios.
 ,Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo, Primavera, Quatipuru.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 27 a 31/07/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566618

DIÁRIA
PORTARIA Nº 392 DE 17 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Averiguar a situação quanto a abertura de processo PTFD, com relação a laudo médico, abertura de conta bancária e orientar quanto ao preenchimento da AIHs.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Salinópolis, Primavera, Quatipuru/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Janni Luci Oliveira Soares	5571731-4	Comissionado
Anderson Cleiton Gonçalves de Andrade	5946904--1	Comissionado
Carlos Mariano M. Monteiro	5291062-1	Ag. de Portaria
Zayane do Socorro Costa da Costa	5894994-1	Ag. Administrativo

Período: 27 a 31/07/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566626

DIÁRIA

PORTARIA Nº 354 DE 07 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Analisar situação de Pactuação do Município com o prestador de exame Citopatológico de Colo de Útero e Mamografia para consolidação de relatório solicitado pela coordenação estadual de oncologia.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Augusto Corrêa, Tracuateua, e Ourém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Aglaides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista
Francisco Rômulo Oliveira Magalhães	5918984-2	Comissionado

Período: 27 a 30/07/2020 Quantidade: 2,0 (duas) diárias.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 355 DE 07 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão analisar situação de Pactuação do Município com o prestador de exame Citopatológico de Colo de Útero e Mamografia para consolidação de relatório solicitado pela coordenação estadual de oncologia.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Augusto Corrêa, Tracuateua, e Ourém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Vanderê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 27 a 30/07/2020 Quantidade: 2,0 (duas) diárias.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566624

DIÁRIA

PORTARIA Nº 374 DE 14 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Participar de uma ação preventiva de orientação quanto e distribuição dos kits de covid-19 contendo lixocar, álcool gel, máscaras e adesivos. Bem como realizar vacinação para hepatite B e Testes Rápidos para HIV.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina F. Ferreira	55588852-1	Enfermeira
Célia de Freitas Pereira	57234153-1	Téc. Enfermagem
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira
Gilberto Santana Vieira Neto	5955654-1	Ag Administrativo

Período: 18 a 19/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 375 DE 14 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar de uma ação preventiva de orientação quanto e distribuição dos kits de covid-19 contendo lixocar, álcool gel, máscaras e adesivos. Bem como realizar vacinação para hepatite B e Testes Rápidos para HIV.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Vanderê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 18 a 19/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566608

DIÁRIA

PORTARIA Nº 366 DE 13 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Reunir com a direção do Centro de Saúde, a fim de levantar a situação funcional dos servidores da SESP lotados neste centro de saúde.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Alex Willis Lucas de Freitas	5897517-1	Ag. Administrativo
Maria Leiliane Alves Moraes	57215401-3	Ag. Administrativo

Período: 13/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 367 DE 13 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA reunir com a direção do Centro de Saúde, a fim de levantar a situação funcional dos servidores da SESP lotados neste centro de saúde.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Vanderê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 24/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 566622

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 175 DE 27/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OBJETIVO DE CUMPRIMENTAR E CONHECER OS NOVOS GESTORES DA SESP/ NÍVEL CENTRAL E RESOLVER, DEMAIS DEMANDAS DESTES 5º CRS.
PERÍODO DA VIAGEM: 28 A 31/07/2020.
QUANTIDADE: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
DESTINO (S): BELÉM-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 566392

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 0175 DE 21 DE JULHO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE - AGENTE VISA - Mat. 86711
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305150788810000 0103000000 339033 320,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.
Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 566494

DIÁRIA

PORTARIA Nº 176 DE 21 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORIA E MONITORAMENTO DA VISA MUNICIPAL.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 177 DE 21 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORIA E MONITORAMENTO DA VISA MUNICIPAL.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 566493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 044 DE 31 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato os servidores, Ragner Borgia Junnot, Matrícula nº 720356/2, Enfermeiro e Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula nº 5897277/1, Enfermeira, celebrado com a empresa LIZ COMERCIO processo 2020/235516 que tem como objeto: A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, a serem utilizados nas Ações de Prevenção do COVID 19, em Educação em Saúde pelas equipes do 9º CRS- SESP/PA, nas Hidroviária, Rodoviária e no Aeroporto de Santarém. De acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - A que integra o termo de referente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.
DIRETORA DO 9º CRS.

Protocolo: 566639

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.
CONSIDERANDO os termos da C.I. nº 109/2020 DIEN9-SESPA
RESOLVE: Designar a servidora Elizângela de Sousa Gonçalves, Matrícula: 57207345, ocupante do cargo de coordenadora do Setor de Zoonoses/ Divisão de Endemias 9CRS/SESPA, lotada na divisão de Endemias, para substituir a Direção desta Divisão de Endemias do 9º CRS/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular Gerlande Corrêa Castro, no período de 02 a 12 de Agosto de 2020
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 03 de Agosto de 2020.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
Diretora do 9º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.509/19-CCG

Protocolo: 566675

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00714
PROCESSO Nº: 2020/235516
OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, a serem utilizados nas Ações de Prevenção do COVID 19, em Educação em Saúde pelas equipes do 9º CRS- SESP/PA, nas Hidroviária, Rodoviária e no Aeroporto de Santarém. De acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - A que integra o termo de referência.
CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9º CRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI CNPJ Nº 30.008.649/0001-10
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908874
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103000000
FORO: Santarém
DATA DA ASSINATURA: 23 / 07 / 2020
ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 30 de julho de 2020.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 566642

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Errata da PORTARIA Nº 292/2020, de 31/07/2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.299, de 03/08/2020, Protocolo: 566270.
Onde se lê: PORTARIA Nº 292/2020, de 31/07/2020.
Leia-se: PORTARIA Nº 286/2020, de 31/07/2020.
Ordenador: Mauricio Miranda do Nascimento.

Protocolo: 566527

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 292 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Nome: Edvaldo Borges de Souza.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula/Siape: 5832659-3.
CPF: 318.628.102-49.

Nome: Rosimar Sousa da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504535.
CPF: 234.781.602-00.
Período: 03 a 08.08.2020.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e São Félix do Xingu.
Objetivo: acompanhar equipe que irá realizar em parceria com a Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária o Projeto Julho Amarelo das Hepatites Virais, com testagem e abordagem aos cuidados de transmissão e presença de sintomas.
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 566429**PORTARIA Nº 293 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/ Siape: 0094420-014.
CPF: 249.131.032-53.
Nome: Jonas de Oliveira Braga
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504024
CPF: 234.729.012-68
Período: 10 a 15.08.2020.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
Objetivo: realizar visita técnica "in loco" para levantamento de férias do ano de 2021, assinatura de Declaração de Permanência de atividades e entrega de documentos pendentes neste RH dos servidores da SESPA e Ministério da Saúde.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 566740

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 036/2016-HOL**

Data Assinatura: 31/07/2020
Processo nº: 2020/20642
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021
Valor total do Aditivo: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: SYSTEMSCOPE LTDA ME
JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 566402

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 096/2018-HOL**

Data Assinatura: 31/07/2020
Processo nº: 2020/20543
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021
Valor total do Aditivo: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)
Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269
Contratado: MAXNET INFORMÁTICA LTDA
JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 566412

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

APOSTILAMENTO

Número: 1
Data de Assinatura: 03/08/2020
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e da fonte 0269008053, 0269008054, 0269008101, 0269008100, 0269008102, 0269008067; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 291/2019/FSCMP, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019/FSCMP
Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566724**APOSTILAMENTO**

Número: 1
Data de Assinatura: 03/08/2020
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recursos 0101008557, 0149008569, 0103008408 e seus respectivos superávits.
consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato nº 115/2020/FSCMP, PE Nº 078/2019/FSCMP
Contratado: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566722**APOSTILAMENTO**

Número: 1
Data de Assinatura: 03/08/2020
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recursos 0101008557, 0149008569, 0103008408 e seus respectivos superávits.
consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato nº 114/2020/FSCMP, PE Nº 078/2019/FSCMP
Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566721**APOSTILAMENTO**

Número: 1
Data de Assinatura: 03/08/2020
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recursos 0101008557, 0149008569, 0103008408 e seus respectivos superávits.
consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato nº 112/2020/FSCMP, PE Nº 101/2019/FSCMP
Contratado: L C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566720**APOSTILAMENTO**

Número: 1
Data de Assinatura: 03/08/2020
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recursos 0101008557 e 0149008569 e seus respectivos superávits.
consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato nº 348/2019/FSCMP, ADESÃO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017
Contratado: CENTRAL DE LAUDOS DE SERVIÇOS LTDA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566727**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01186**

Valor: R\$ 24.500,00
Data: 30/07/2020
Objeto: Compra de mobiliário administrativo e hospitalar.
Processo nº 2020/506769
Orçamento:
Funcional Programática: 10.128.1507.7684 Fonte de Recurso: 0103008408, Elemento de Despesa: 449052;
Contratada: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP
CNPJ : 11050321-0001/17
Endereço: Martins Pena, nº 63, Campos Eliesios, Ribeirão Preto/SP, Cep: 14080620
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566728

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 - GPES/FSCMP
DE 27 DE JUNHO DE 2020**

Estabelecer critérios para atividades de Pesquisas dentro da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, dentro do contexto atual de Pandemia.
A Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEPE, através de sua Gerência de Pesquisa - GPES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a retomada das atividades de pesquisas bem como a necessidade de zelar pela segurança dos pesquisadores dentro desta Fundação, em reunião ocorrida em 22 de Junho de 2020 e considerando:
a) A Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012, discorre o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos.

RESOLVE:

I - USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S:

- a) Máscaras N-95;
 - b) Luvas;
 - c) Touca descartável;
 - d) Alcool gel;
 - e) Capote - para pesquisas realizadas em áreas restritas;
- O uso dos EPI's é de inteira responsabilidade do pesquisador.

II - CONTROLE DA ENTRADA:

- a) A entrada dos pesquisadores dar-se-á pela Rua Bernal do Couto, mediante apresentação obrigatória do crachá da pesquisa.
- b) O quantitativo de pesquisadores e horários de pesquisa serão estabelecidos pelos gerentes dos cenários pactuados, antecipadamente, com a GPES;

III - ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a) Todo pesquisador deve cumprir a política de Adorno Zero;
- b) Uso obrigatório de sapato fechado;
- c) Fica proibido nos cenários de pesquisa a utilização de celular;
- d) Uso obrigatório do crachá da pesquisa nas dependências do hospital;
- e) O pesquisador deverá assinar um Termo de Responsabilidade sobre os tópicos abordados nesta Normativa.

Belém - PA 27 de Julho de 2020

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP**Protocolo: 566538**

sede na Tv. Mariz e Barros, 1678- Pedreira- Belém- CEP: 66080-009, neste ato representada por seu representante legal Josias Rodrigues De Mesquita, portador da Cédula de Identidade nº. 2.638.417, CPF/MF sob o nº. 223.270.882-91, residente e domiciliado na passagem 1º de Dezembro, nº01- Souza- Belém/PA, CEP:66075-113.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 152/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/10/2020 a 23/10/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103006360

VALOR: Em face do permissivo da Cláusula sétima do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)

DO FORO: Belém - Pará**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 31 de julho de 2020.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Josias Rodrigues De Mesquita - representante legal - NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA- EPP - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49**Protocolo: 566482****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017(REF. PROC. Nº 2020/441968)****DAS PARTES:****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: O.S. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 14.110.682/0001-08, com sede na Travessa Perebebuí, Nº 623 - Pedreira - CEP: 66.083-772 - Belém Pará, neste ato representada por seu representante legal José Cloves Rodrigues, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação - CNH nº00149687398 - DETRAN/PA, RG nº 47287182 - SSP/CE, inscrito no CPR/MF sob o nº 302.378.903-72, residente e domiciliado na Av. Boaventura da Silva, nº 739, Aptº 1501, Ed. Melk, Umarizal, CEP:66.055-090, Belém/PA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 017/2017, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/08/2020 a 01/08/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103006361

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 3.983.688,72 (três milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DO FORO: Belém - Pará**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30 de julho de 2020.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

José Cloves Rodrigues - representante legal - O.S. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49**Protocolo: 566487****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - HEMOPA**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, que serão utilizados na Hemorrede do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sendo a aquisição feita com recursos disponibilizados por meio do Convênio nº 886364/2019 - MS.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000, 10302150782930000 e 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0260000000, 00261000000 e 0269001022 - Convênio/MS nº 886364/2019

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 566616FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/322472.****DAS PARTES:****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.428.650/0001-20 com sede na Rua Ana Cristina, 21 Galpão B Bairro Aguas Brancas - CEP: 67.033-680 - Ananindeua-PA, neste ato representada por seu representante legal Maria do Socorro Brito Cardoso Lima, portador da Cédula de Identidade nº. 3662512 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 132.700.102-06.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 29.832,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Renata Sousa Ferreira - Responsável pelo serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2020.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA- Contratante

Maria do Socorro Brito Cardoso Lima - EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - Contratada

Lucidéia Lira de Oliveira - Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 566544****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2018 (REF. PROC. Nº 2020/491804)****DAS PARTES:****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.711/0001-41 com

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº DA PORTARIA: 404/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: IBELIO AZEVEDO SERRA Cargo do servidor: Gerente/HENRE Matricula: 54183788

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/434544 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 566399

Nº DA PORTARIA: 419/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Cargo do servidor: Gerente/CHRSAN Matricula: 57194725

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339036 Valor: 1.500,00
10122129783380000 269 339039 2.500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/471370 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 566408

Nº DA PORTARIA: 423/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: ALANA DA SILVA CRUZ Cargo do servidor: Gerente/HENAB Matricula: 5954274

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339033 Valor: 800,00
10122129783380000 269 339036 1200,00

Observação: Nº do Processo: 2020/513305 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 566411

Nº DA PORTARIA: 410/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: ROBERTO BORGES JUNIOR Cargo do servidor: Gerente/HENTU Matricula: 7565315

Natureza de Trabalho: 10122129782930000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 1500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/507127 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 566404

Nº DA PORTARIA: 424/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: ALANA DA SILVA CRUZ Cargo do servidor: Gerente/HENAB Matricula: 5954274

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 2000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/513247 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 566413

Nº DA PORTARIA: 420/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Cargo do servidor: Gerente/CHRSAN Matricula: 57194725

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 3.000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/471220 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 566406

Nº DA PORTARIA: 411/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: ROBERTO BORGES JUNIOR Cargo do servidor: Gerente/HENTU Matricula: 7565315

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 880,00

10122129783380000 269 339033 1197,00
10122129783380000 269 339036 923,00

Observação: Nº do Processo: 2020/507152 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 566405

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/FHCGV/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, para atender aos pacientes Internados, do Ambulatório, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e Servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, para atender aos pacientes Internados, do Ambulatório, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e Servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar.	01		CANCELADO NA ADJUDICAÇÃO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/FHCGV/2019:

Belém/PA, 03 de Agosto de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 566457

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/FHCGV/2020

OBJETO A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material ELÉTRICO E DE TELEFONIA para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
LOTE 1				
1.	ABRAÇADEIRA "U" SIMPLES 2.1/2	50	R\$ 44,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
2.	ABRAÇADEIRA TIPO D 1.1/4"	100	R\$ 99,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 2				
3.	ABRAÇADEIRA NYLON 280X3,5MM COM 100UN BC.	300	R\$ 78,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
4.	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA INC. 500X7,5 926025	300	R\$ 591,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 3				
5.	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR 4X2 EM PVC	100	R\$ 88,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
6.	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR 4X4 EM PVC	50	R\$ 84,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 4				
7.	CONDULETE MÚLTIPLO 3/4" TIPO "X", C/ TAMPA CEGA, ROSCA BSP, EM ALUMÍNIO	100	R\$ 919,00	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELÉTRICOS
8.	CONDULETE MÚLTIPLO 3/4" TIPO "X", S/ TAMPA E S/ ROSCA EM ALUMÍNIO	100	R\$ 679,00	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELÉTRICOS
9.	CURVA EM FERRO GALVANIZADO, 2"	100	R\$ 1.830,00	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELÉTRICOS
10.	CURVA EM FERRO GALVANIZADO, ELETRODUTO, 3/4", 90°	100	R\$ 739,00	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELÉTRICOS
11.	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO, 1/2", 3M	30	R\$ 478,80	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELÉTRICOS
12.	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 3M	10	R\$ 545,50	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELÉTRICOS
13.	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", 3M	30	R\$ 609,00	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELÉTRICOS

14.	MAO FRANCESA, PLANA, 25CM X 25CM	30	R\$ 864,90	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELETRICOS
15.	MAO FRANCESA, PLANA, 30CM X 30CM	30	R\$ 1.036,80	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELETRICOS
16.	MAO FRANCESA, PLANA, 40CM X 40CM	30	R\$ 1.500,00	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELETRICOS
17.	MAO FRANCESA, PLANA, 50CM X 50CM	30	R\$ 873,00	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELETRICOS
18.	TAMPA CEGA, P/ CAIXA DE PASSAGEM(DAI-LET MULTIPL0)3/4"	30	R\$ 70,80	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELETRICOS
19.	UNIDUT EM ALUMINIO, RETO, DE PRES-SAO, 1"	50	R\$ 168,50	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELETRICOS
20.	UNIDUT MULTIPL0, EM ALUMINIO, 3/4"	50	R\$ 82,50	EFICILUX COM E SERV DE EQUIP. ELETRICOS
LOTE 5				
21.	TOMADA P/ TELEFONE, 4 X 2, EMBUTIR, C/ CONECTOR RJ-11	100	R\$ 505,00	EDER JUNIOR G. LOPES
22.	INTERRUPTOR CONJUGADO DE 02 TECLAS (02 INTERRUPTORES + TOMADA 2P+T) DE EMBUTIR 4X2" DE 10A/250V (MODULAR)	50	R\$ 490,00	EDER JUNIOR G. LOPES
23.	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL	50	R\$ 205,00	EDER JUNIOR G. LOPES
LOTE 6				
24.	DISJUNTOR DIN CURVA B, 20A, BIPOLAR	30	R\$ 570,00	EDER JUNIOR G. LOPES
25.	DISJUNTOR DIN CURVA B, 32A, BIPOLAR	30	R\$ 586,80	EDER JUNIOR G. LOPES
26.	DISJUNTOR DIN CURVA C, 40A, BIPOLAR	30	R\$ 589,80	EDER JUNIOR G. LOPES
LOTE 7				
27.	DISJUNTOR DIN CURVA C, 40A, TRIPOLAR	30	R\$ 975,00	S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
28.	DISJUNTOR DIN CURVA C, 50A, TRIPOLAR	30	R\$ 975,00	S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
29.	DISJUNTOR DIN CURVA C, 70A, TRIPOLAR	30	R\$ 1.113,00	S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
30.	DISJUNTOR DIN CURVA C, 100A, TRIPOLAR	30	R\$ 2.670,90	S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
LOTE 8				
31.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 1,5 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR BRANCO)	500	R\$ 300,00	EDER JUNIOR G. LOPES
32.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR AZUL)	2000	R\$ 1.480,00	EDER JUNIOR G. LOPES
33.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR PRETO)	2000	R\$ 1.420,00	EDER JUNIOR G. LOPES
34.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR VERDE)	2000	R\$ 1.420,00	EDER JUNIOR G. LOPES
35.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR VERMELHO)	2000	R\$ 1.420,00	EDER JUNIOR G. LOPES
36.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4,0 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR AZUL)	2000	R\$ 2.660,00	EDER JUNIOR G. LOPES
37.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4,0 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR PRETO)	2000	R\$ 2.660,00	EDER JUNIOR G. LOPES
38.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4,0 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR VERDE)	2000	R\$ 2.680,00	EDER JUNIOR G. LOPES
39.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4,0 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR VERMELHO)	2000	R\$ 2.480,00	EDER JUNIOR G. LOPES
40.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6,0 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR AZUL)	500	R\$ 940,00	EDER JUNIOR G. LOPES
41.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6,0 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR PRETO)	500	R\$ 980,00	EDER JUNIOR G. LOPES
42.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6,0 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR VERDE)	500	R\$ 940,00	EDER JUNIOR G. LOPES
43.	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6,0 mm2 , ANTI-CHAMA 750v (COR VERMELHO)	500	R\$ 940,00	EDER JUNIOR G. LOPES
LOTE 9				

44.	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, BIVOLT, 6.500K - 9W	500	R\$ 5.255,00	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
45.	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, BIVOLT, 6.500K - 18W	3000	R\$ 36.630,00	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LOTE 10				
46.	LUMINARIA DE SOBREPOR, TUBULAR LED T8, 2X(16X18X20W),07 A	100	R\$ 4.000,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
47.	LUMINARIA DE SOBREPOR, TUBULAR LED T8, 2X(32X36X40W),15 A	100	R\$ 5.400,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
ITEM				
48.	LUMINARIA DE EMERG.,2 FAROIS LE-D,1200LM,7000K,140°,3H,BIV	30		CANCELADO NO JULGAMENTO
LOTE 11				
49.	PLUG 2P+T, 10A / 250V	50	R\$ 170,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
50.	PLUG 2P+T, 20A / 250V	50	R\$ 205,50	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 12				
51.	TOMADA EMBUTIR 2P+T 20A	100	R\$ 350,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
52.	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 2P+T 20A	100	R\$ 370,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
ITEM				
53.	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 3 TOMADAS 2P+T - TIPO NO SHOCK- CABO PP 3X75 C/SMT	10	R\$ 194,50	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 13				
54.	CABO P/ TELEFONIA, ESPIRAL, TERMINAL RJ11, C/ 1,80M	300	R\$ 1.023,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
55.	CABO P/ TELEFONE, TIPO CCI, 50 X 2 PARES	1000	R\$ 950,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
56.	CABO P/ TELEFONE, LISO, 4 VIAS, 1M	1000	R\$ 990,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
ITEM				
57.	CABO PAR TRANCADO, CAT.6, C/ 305M	10	R\$ 5.195,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 14				
58.	CONECTOR DE EMENDA RJ 45 FEMEA	100	R\$ 436,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
59.	CONECTOR LINEAR 101E, P/EMENDA DE CABO TELEFONE	300	R\$ 345,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
60.	CONECTOR RJ 11	300	R\$ 123,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
61.	CONECTOR RJ 45 MACHO	500	R\$ 990,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
ITEM				
62.	FIO JUMPER	200	R\$ 106,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 15				
63.	TAMPA 4X2 P/2 RJ 45	100	R\$ 237,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
64.	TOMADA RJ 45 FEMEA	100	R\$ 1.000,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
ITEM				
65.	CÁPSULA TRANSMISSORA PARA TELEFONE	100	R\$ 1.000,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 16				
66.	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	30	R\$ 45,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
67.	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	30	R\$ 63,30	M.S. DA LUZ COM E SERV
68.	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	30	R\$ 96,30	M.S. DA LUZ COM E SERV
69.	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 120MM	30	R\$ 287,70	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 17				
70.	TERMINAL TIPO GARFO P/ CABO DE 2,5MM²	100	R\$ 41,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
71.	TERMINAL TIPO GARFO P/ CABO DE 4,0MM²	100	R\$ 56,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
72.	TERMINAL TIPO GARFO P/ CABO DE 6,0MM²	100	R\$ 56,00	M.S. DA LUZ COM E SERV
LOTE 18				
73.	TERMINAL TIPO OLHAL P/ CABO DE 2,5MM²	100		CANCELADO NO JULGAMENTO
74.	TERMINAL TIPO OLHAL P/ CABO DE 4,0MM²	100		CANCELADO NO JULGAMENTO
75.	TERMINAL TIPO OLHAL P/ CABO DE 6,0MM²	100		CANCELADO NO JULGAMENTO
LOTE 19				
76.	TERMINAL TIPO PINO P/ CABO DE 2,5MM²	100		CANCELADO NO JULGAMENTO
77.	TERMINAL TIPO PINO P/ CABO DE 4,0MM²	100		CANCELADO NO JULGAMENTO
78.	TERMINAL TIPO PINO P/ CABO DE 6,0MM²	100		CANCELADO NO JULGAMENTO
79.	TERMINAL TIPO PINO P/ CABO DE 10,0MM²	100		CANCELADO NO JULGAMENTO
ITEM				
80.	ELETRODUTO 3/4" FLEXÍVEL CORRUGADO	250		CANCELADO NO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/FHCGV/2020:
R\$ 105.095,50 (Cento e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Belém/PA, 03 de Agosto de 2020.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA N.º 290 DE 13 DE JULHO DE 2.020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON BANDEIRA, matrícula: 5883377-2, Médico, para responder pela Fiscalização do Contrato Nº005/2020, referente À INSTALAÇÃO DA REDE DE FLUIDOS MEDICINAIS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Conceição do Araguaia, 13 de julho de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos
Diretora do HRCA

Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 566533

DIÁRIA

PORTARIA Nº 292 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 29/07 À 01/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 291 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 28/07/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 293 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 28/07/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 294 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

JOSÉ ELIL DE LIMA FERREIRA – MAT. 57206647-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 29/07 À 01/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 566768

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 76 DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e Resolve:

1-DESIGNAR a servidora VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA, Id. Funcional nº 3277593/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Cargo de Assessor DAS-03 a contar de 01/07 a 31/07/2020, em substituição a Titular RAYANNE AYLLAN COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional 5936148/3, ocupante do Cargo de Assessor que entrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 03/07/2020

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 566599

ERRATA

AVISO DE ERRATA AOS EDITAIS

Modalidade Concorrência: CP-008/2020, CP-009/2020, CP-010/2020, CP-011/2020, CP-012/2020, CP-13/2020, CP-14/2020 e CP-15/2020.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que nos Editais das Licitações em referência, ocorreu a inclusão do Plano de Gerenciamento e Impacto Ambiental e Social (Anexo XVI dos Editais) e do Marco de Reassentamento - Resettlement Framework - RF (Anexo XVII dos Editais), bem como, houve a exclusão da exigência da Garantia de Manutenção da Proposta do item 4.1.2 ao 4.1.5 e seus subitens.

Ficam inalteradas as demais informações dos referidos Editais, inclusive, data, hora e local do certame.

Belém, 03 de agosto de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 566627

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DO CONTRATO: 013/2018 - PROCESSO: 2017/329582 (PROC. ANEXO: 2020/106786)

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO A.JUR Nº. 013/2018, ENCERRA-SE EM 01/03/2020, FICA ESSE PRAZO PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 02/03/2020, ESTENDENDO, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 30/07/2020, DEVIDAMENTE ACOLHIDA E AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

CONTRATADA: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.995.881/0001-53

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 566630

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 047/2020 Processo nº 2019/624863
Valor Total: R\$ 611.497,96 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

Objeto: a implantação de iluminação da PA 477 em LED, entre os portal da entrada da cidade e a saída para a vila do Rio Vermelho (gogo da Onça), com extensão de aproximadamente 2.815 metros, totalizando a implantação de 82 postes e 162 luminárias, no município de Piçarra/PA.

Data de assinatura: 03/08/2020

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 03/08/2020

T. Vig.: 30/11/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0125000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206IPA477PR; Ação Detalhada 263227

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 01.612.163/0001-98 Nome: MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA. Logradouro: Avenida Araguaia, S/N CEP: 68.575-000

Bairro: Centro Cidade: Piçarra UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 566645

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 059/2020 Processo nº 2019/42664
 Valor Total: R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais)
 Objeto: objeto a construção de ponte em concreto, no município de São Geraldo do Araguaia/PA.
 Data de assinatura: 29/07/2020 Prazo: 120 (Cento e vinte) dias
 Inic. de Vig.: 29/07/2020 T. Vig.: 25/11/2020
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CPONTESV; Ação Detalhada: 263526
 CONTRATADO:
 Pers: Jurídica CNPJ: 10.249.241/0001-22 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Logradouro: Rua vereador Nonato Pedrosa, Vila Administrativa, S/N CEP: 68.570-000 Bairro: Alto Bek Cidade: São Geraldo do Araguaia UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 566635**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 060/2020 Processo nº 2019/626159
 Valor Total: R\$ 1.520.269,61 (um milhão, quinhentos e vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)
 Objeto: a recuperação em revestimento primário de vicinal Vila Nova, com extensão de 40 km no São Geraldo do Araguaia/PA
 Data de assinatura: 29/07/2020 Prazo: 120 (Cento e vinte) dias
 Inic. de Vig.: 29/07/2020 T. Vig.: 24/01/2021
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RECUCVSU; Ação Detalhada: 263525
 CONTRATADO:
 Pers: Jurídica CNPJ: 10.249.241/0001-22 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Logradouro: Rua vereador Nonato Pedrosa, Vila Administrativa, S/N CEP: 68.570-000 Bairro: Alto Bek Cidade: São Geraldo do Araguaia UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 566640**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 97 DE 28 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 044/2020-NLC:

Resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora KATIA MARIA CORREA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº3274632/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao exercício de 02/08/2019 a 01/08/2020, no período de 02 a 31/08/2020 para momento oportuno, concedido através da PORTARIA Nº 89 de 01.07.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.272 de 03.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 28/07/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 98 DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

Resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JOSE EDMAR LOPES GREGORIO DA SILVA, Id. Funcional nº 3277976/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referente ao exercício de 17/06/2019 a 16/06/2020, no período de 03.08 a 01/09/2020 para momento oportuno, concedido através da PORTARIA Nº 89 de 01.07.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.272 de 03.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 28/07/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 99 DE 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 236/2020-DIRTRC

Resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JOSÉ MARIA ALVES DE LIMA, Id. Funcional nº 3274667/1, ocupante do

cargo de Auxiliar de Portaria, referente ao exercício de 02/08/2019 a 01/08/2020, no período de 03/08 a 01/09/2020 para momento oportuno, concedido através da PORTARIA Nº 89 de 01.07.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.272 de 03.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 30/07/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 566612

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 070/2020-GP, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
 R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 5911972 CPF: 587.523.902-68 e ocupante do cargo de GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.8338 -339030 - 0101 -R\$ 600,00 – Material de Consumo.

III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de julho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 566403

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 279/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de junho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbrri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III – O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 566530**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 311/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Luzilene Souza Silva, Tec. Em Regulação I, mat 5948090/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARABÁ, PARAGOMINAS E XINGUARA/PA, no período de 17 a 19/07/2020, com o objetivo de realizar Visita Técnica Para Levantamento de Demanda Operacional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 317/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 03 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário Marco Antonio da Costa Brotas, 57231054/5, Secretário II, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARABÁ/PA, no período de 05 à 10/07/2020, com o objetivo de Fiscalização hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 327/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 03 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTARÉM /PA, no período 11 à 17/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 337/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Sefatias Santos Matias, Supervisor I, mat 5946594/1 e Marcos Silva Oliveira, Controlador, mat 592250/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Itaituba/PA no período de 05 a 09/07/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 338/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5 e Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E VIGIA/PA, no período 18 à 19/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 339/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1 e André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 592251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período 18 a 19/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 340/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 e Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 2029561 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a APEÚ/PA, no período 18 à 19/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 341/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 e Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BRAGANÇA, CAPANEMA E SALINÓPOLIS/PA, no período 18 à 12/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 342/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 e José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 18 à 19/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 345/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphania Almeida Guimarães, Controlador, mat 5953882/1 e Carlos William Vieira dos Santos, Controlador, mat 2035189/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Xinguara, Tucumã e São Félix do Xingu/PA no período de 08/07 à 11/07/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 348/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5 e Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MOSQUEIRO/PA, no período 25 à 16/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 349/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3, André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 5952251/1, José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 e Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período 25 à 26/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 350/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 e Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 2029561 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a APEÚ/PA, no período 25 à 26/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 351/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E VIRGIA/PA, no período 25 à 26/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 352/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 e Rosendo Caetano de Sarges, Fiscal, mat 2025043/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período 10 à 12/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 353/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Roberto Ribeiro Mescouto, Aux.em Regulação, mat 541820301 e Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, no período 11 à 12/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 354/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Eliel Nassau Ferreira Soares Alencar, Controlador, mat 5952268/1 e Gilvan Silva Santos, Controlador, mat 590812/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA no período de 13/07 à 16/07/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 356/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários, Denise R. Brandão Pimenta, Diretora DIF, mat 5946012/1 e Adriano Carvalho de Lima, Secretário II, mat 70096705/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança/PA, no período de 14 à 16/07/2020, com o objetivo de representar a diretoria na entrega da carteira de passe livre intermunicipal de passageiros com deficiência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 357/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Gustavo Oliveira de Souza, Aux.em Regulação, mat 5911960/3, Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux.em Regulação, mat 5862809/3 e José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Soure, Cachoeira do Arari/PA, no período de 11 à 12/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 358/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (meia) diárias, aos beneficiários, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bujaru/PA, no período de 11 à 12/07/2020, com objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros em cumprimento ao Decreto da Pandemia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 359/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Augusto Pamplona Freire, Aux.em Regulação, mat 5947484/1 e João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 e Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 11 a 12/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 360/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 e Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (São Francisco)/PA, no período de 11 à 12/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 361/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Guy de Silveira Correa, Controlador, mat 5952275/1 e André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (São Francisco)/PA, no período de 11 a 12/07/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 362/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisor I, mat 3195686/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Santa Maria e Paragominas/PA, no período de 15 à 18/07/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 363/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Thaisy Katherine Rosa Miranda dos Santos, Gerente GTH, mat 5955846/1, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 e Christina Ribeiro Santos, Aux.em Regulação, mat 54188342/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Soure e Salvaterra/PA, no período de 18 à 19/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 364/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879, Gustavo Oliveira de Souza, Controlador, mat 5911960/3 e Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Bujaru/PA, no período de 18 à 19/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 365/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Sefatias Santos Matias, Supervisor I, mat 5946594/1 e Marcos Silva Oliveira, Controlador, mat 592250/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA no período de 18 a 19/07/2020, com objetivo de

realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 366/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé - Miri/PA, no período de 18 a 19/07/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 367/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 e Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux.em Regulação, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena - São Francisco/PA, no período de 18 a 19/07/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 368/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 e Arleandro Firmiano Simplício, Controlador, mat 5952245/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA (ARAPAR) I/PA, no período de 18 à 19/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 370/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Controlador, mat 5945899/1, Afonso Eleutério Rocha Júnior, Controlador, mat 7154742/1 e Jeiphanie Almeida Guimarães, Controlador, mat 5953882/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Rendeção, Santana do Araguaia e Cumaru do Norte/PA no período de 22 à 25/07/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 371/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de julho de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 e Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (Rotatória da Alça Viária)/PA, no período 18 à 19/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 372/2020 – ARCON-PA /CA, Belém (PA), 20 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 (três) diárias, ao beneficiário, Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança/PA, no período de 24 à 26/07/2020, com objetivos de acompanhar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 373/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de julho de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5 e Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santo Antonio do Tauá e Vigia/PA, no período 01 à 02/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 374/2020 – ARCON-PA /CAF, BELÉM (PA), 22 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3, André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 592251/1, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1, Marcos Alexandre Silva de Souza, Aux.em Regulação, mat 5893336/3 e José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 01 à 02/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 375/2020 – ARCON-PA /CAF, BELÉM (PA), 22 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Víctor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 e Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 2029561 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a APEÚ/PA, no período 01 à 02/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 376/2020 – ARCON-PA /CAF, BELÉM (PA), 22 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 e Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BRAGANÇA, CAPANEMA E SALINÓPOLIS/PA, no período 01 à 02/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 377/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período 01 à 02/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 378/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Controlador, mat 5945899/1, Gilvan Silva Santos, Controlador, mat 5908212/3 e Afonso Eleutério Rocha Júnior, Controlador, mat 7154742/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à São Domingos, São Geraldo e Palestina/PA no período de 28 à 31/07/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 380/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1, Rosendo Caetano de Sarges, Fiscal, mat 2025043/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período 25 à 26/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 381/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 e Rosendo Caetano de Sarges, Fiscal, mat 2025043/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período 01 à 02/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 382/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Simone Lopez Riera, Assessora, mat 5947399/1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6, Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1 e Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 24 à 26/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 383/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de abril de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3 e Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SALVATERRA/PA, no período 24 à 26/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 384/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 (meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 e José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 24 à 31/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 385/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 e Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux.em Regulação, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 25 à 26/07/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 386/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 e Christina Ribeiro Santos, Aux.em Regulação, mat 54188342/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Bujaru/PA, no período de 25 à 26/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 387/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Augusto Pamplona Freire, Aux.em Regulação, mat 5947484/1, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 e Gustavo Oliveira de Souza, Controlador, mat 5911960/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 25 à 26/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 388/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 e Thaisy Katherine Rosa Miranda dos Santos, Gerente GTH, mat 5955846/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena - São Francisco/PA, no período de 25 à 26/07/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 389/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 e Roberto Ribeiro Mescouto, Aux.em Regulação, mat 541820301 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena - Arapari/PA, no período de 25 à 26/07/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 390/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos/PA, no período 25 à 26/07/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 391/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Elenilson Passos de Araújo, Supervisor I, mat 5945886/1 e Valdomiro Soares Lopes, Controlador, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Vitória do Xingú/PA no período de 25 à 26/07/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 566713

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 270 DE 28.07.20,

Publicada no DOE Nº 34.297 de 31.07.2020.
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO: RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE,
PERÍODO DE GOZO:
ONDE SE LÊ: 02/09/2020 A 31/10/2020
LEIA-SE: 21/09/2020 A 19/11/2020

Protocolo: 566623

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 24/2019 - SEDAP

Objeto: O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, isto é de 08 de agosto de 2020 à 07 de agosto de 2021.

Data de assinatura: 03/08/2020

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 11.489.784/0001-80

Endereço: Tv. Rosa Lima nº 01, Bairro: Mirizal, Marituba-PA,

CEP: 67200-000.

Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 566562

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0347/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 010/CAF de 29.06.2020

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JAMES DEAN SOARES DA SILVA, matrícula nº 55587481/1, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 29.07.2020 a 27.08.2020, correspondente ao período aquisitivo de 22.02.2013 a 21.02.2016.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 14 de julho de 2020

PORTARIA Nº 0605/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 08/2020 - GDA, datado de 09.07.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora SHIRLEY RENE DE PAIVA CA-TUABA BATISTA, matrícula nº 80845079/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Bibliotecária, no período de 03.08.2020 a 01.09.2020, correspondente ao período aquisitivo de 06.08.2013 a 05.08.2016. deferido através do Processo nº 382224/2020.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 03 de agosto de 2020.

Protocolo: 566597

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 017/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO, 2271 - BAIRRO: MARCO -

CEP: 66.093-410 - BELÉM/PA

PROCESSO: 2020/346729

OBJETO: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 PARA PESSOA FÍSICA PADRÃO ICP-BRASIL PELO PERÍODO DE 12 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XVI, LEI 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ \$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/07/2020 A 30/07/2021 (12 MESES)

ORÇAMENTO: 2020 - PROJETO ATIVIDADE: 21.126.1508.8238

NATUREZA DE DESPESA: 339140 FONTE: 0661 PI: 412.000.8238C

AÇÃO: 260.812

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 566465

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0606/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
3169359/1	Marcelo José Beltrão Pamplona	GGP	03.08.2020 a 01.09.2020	2019/2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 03 de agosto de 2020

Protocolo: 566614

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO BOM JESUS DO RIO CAPIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2014/338126	JOCELI RAÍOL CORDEIRO	26ha.65a.63ca.	SITIO FORTALEZA	457/2020

Belém (PA), 03.08.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2016/205319	JOSE JACO BARROSO	18ha.27a.66ca.	SITIO FORTALEZA	603/2020

Belém (PA), 03.08.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/185336	INALDO FARIAS BARRETO	FAZENDA BARRETO	608ha.86a.97ca	VISEU	357/2020
2015/317453	DAVID ARAÚJO MOTA	FAZENDA BURITIRANA	496ha.43a.71ca	MARABÁ	358/2020

Belém (PA), 03.08.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 566704

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO COMUNIDADE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2016/246670	FRANCISCO NARCISIO FERREIRA LEANDRO	98ha.95a.45ca.	SITIO SÃO FRANCISCO	596/2020
2016/208037	FRANCISCO JERONIMO FERREIRA ALVES	46ha.74a.44ca.	SITIO SÃO FRANCISCO	597/2020
2016/205583	BENEDITO GALDINO DA SILVA	99ha.70a.21ca.	SITIO SÃO BENEDITO	598/2020
2016/205212	ALDENOR RODRIGUES PESSOA	48ha.10a.06ca.	SITIO NOVA ESPERANÇA	599/2020
2019/342043	ADRIANA CORDEIRO LOPES	56ha.17a.06ca	SITIO BOA SORTE	600/2020
2016/213663	FRANCISCA DE SOUSA MAXIMO	52ha.02a.06ca	SITIO MATO GROSSO	601/2020
2016/205198	AGNELO DA ANUNCIACÃO NETO	50ha.90a.23ca	SITIO STHEFANY	602/2020

Belém (PA), 03.08.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 566705

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2077/2020 - ADEPARÁ, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/20 GAB/SEJUDH DE 27/06/20 e o E-Protocolo 2020533704, no qual solicita a cessão da servidora;

R E S O L V E:

CEDER a servidora ALINE DO SOCORRO LIMA KZAM, matrícula 57224166/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/ Médica Veterinária, lotado na Diretoria Geral desta ADEPARÁ, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ SEJUDH, a contar de 13/07/2020 a 12/07/2024, pelo período de 4 (quatro) anos com ônus para o órgão de destino, conforme o Decreto do Governador nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 566763

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2076 DE 03 AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor NAELSON CARVALHO GOMES, matrícula nº 5722355/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº79/2018, firmado pela ADEPARÁ e JOALDA DE OLIVEIRA TURDO, CPF nº 665.799.612-87, que tem por objeto locação de imóvel do município de BOM JESUS DO TOCANTINS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 3 de Agosto de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 566605

PORTARIA Nº 2075 DE 03 AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor DRÁUCIA DARLEN SILVA GOUVÊA, matrícula nº 57216618/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº11/2014, firmado pela ADEPARÁ e TELMA MARIA CARVALHO DA CRUZ, CPF nº 171.378.102-68, que tem por objeto locação de imóvel do município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 3 de Agosto de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 566550

PORTARIA Nº 2088 DE 3 AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor SULINEIDE ROCHA DE SOUSA, matrícula nº5948600/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº37/2016, firmado pela ADEPARÁ e IVANILDE DIAS BORGES, CPF nº469.836.192-34, que tem por objeto locação de imóvel do município de ALMEIRIM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 3 de Agosto de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 566686

DIÁRIA

PORTARIA: 2085/2020

Objetivo: Participar das reuniões do Projeto Territórios Sustentáveis e realizar visitas nas zonas rurais de São Felix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54187081 /HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566583

PORTARIA: 2073/2020

Objetivo: Realizar buscas por propriedades inadimplentes referente a vacinação aftosa etapa maio de 2020 e vigilância epidemiológica no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 55586097/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566543

PORTARIA: 2080/2020

Objetivo: Participar de reunião técnica dos Programas Sanitários da Defesa Animal com os com os FEA-Médico Veterinários e AFA da Gerência Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57190342/ LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566551

PORTARIA: 2061/2020

Objetivo: Dar apoio logístico, operacional e administrativo no ciclo de acompanhamento de ações direcionadas a execução de metas da área animal e vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566448

PORTARIA: 2066/2020

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÃ /PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 11/08/2020 a 11/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566497

PORTARIA: 2055/2020

Objetivo: Visitar as instalações de uma agroindústria produtora de polpa de fruta, localizada na região do Traquã, município de Nova Ipixuna, para orientar o produtor quanto as adequações necessárias para a obtenção do registro de produto artesanal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIA / 03/08/2020 a 03/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566430

PORTARIA: 2058/2020

Objetivo: Realizar o acompanhamento logístico, operacional e disponibilizar estrutura em ações direcionadas a cumprimento das metas da Área Animal e Vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566439

PORTARIA: 2051/2020

Objetivo: Acompanhar ação de saneamento em propriedade localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 55588132/ELAINE LEOA QUEIROZ SERRAO (MÉDICO VETERINÁRIO) 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566420

PORTARIA: 2063/2020

Objetivo: Participar das reuniões do projeto Territórios Sustentáveis em São Félix do Xingu e realizar visitas nas zonas rurais do referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 5943171/CARLOS EDUARDO NUNES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566463

PORTARIA: 2062/2020

Objetivo: Participar das ações do Projeto Territórios Sustentáveis e das reuniões e visitas a campo no município de São Felix do Xingu. Justifica-se o pagamento das diárias na mesma regional, pois as ações de campo do projeto serão realizadas à longas distâncias, no interior, em estradas sem pavimentação e em mal estado de conservação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566455

PORTARIA: 2060/2020

Objetivo: Participar das ações do Projeto Territórios Sustentáveis e das reuniões e visitas a campo no município de São Felix do Xingu. Justifica-se o pagamento das diárias na mesma regional, pois as ações de campo do projeto serão realizadas à longas distâncias, no interior, em estradas sem pavimentação e em mal estado de conservação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 6304133/EVANI GERALDO DE OLIVEIRA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 05/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566446**PORTARIA: 2069/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Praga Monilíase do Cacaueiro e Cadastros de Propriedades de Cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU /PA Servidor: 54186960/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566513**PORTARIA: 2074/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização móvel na Pa 242 km 09 em São Francisco do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 27/08/2020 a 27/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566548**PORTARIA: 2082/2020**

Objetivo: Dar auxílio administrativo, treinamento e reunião com produtores rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, TOMÉ-AÇU /PA Servidor: 54187064/JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566556**PORTARIA: 2086/2020**

Objetivo: Realizar cadastramento e instrução dos funcionários dos Postos de Fiscalização Agropecuária de Monte Dourado, Almeirim, Porto de Moz e Gurupá para a utilização do módulo de fiscalização de trânsito agropecuário do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, GURUPÁ, PORTO DE MOZ, MONTE DOURADO/PA, MACAPÁ/ AP Servidor: 57223711/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 11,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566598**PORTARIA: 2048/2020**

Objetivo: Participar de reunião técnica dos Programas Sanitários da Defesa Animal com os com os FEA-Médico Veterinários e AFA da Gerência Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57198212/ANA PAULA VILHEINA BECKMAN PINHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA

Protocolo: 566409**PORTARIA: 2054/2020**

Objetivo: Dar apoio administrativo ao atendimento no escritório de Bom Jesus do Tocantins. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 54193775/THATIANY DO SOCORRO ARRAYS GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566426**PORTARIA: 2072/2020**

Objetivo: Realizar vacinação assistida no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 57191843/GILMAR CERQUEIRA SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 02/08/2020 a 06/08/2020. Ordenador: Alex Fabiano de Almeida Hage

Protocolo: 566539**PORTARIA: 2070/2020**

Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário de pragas em propriedades produtoras de cacau. Faz-se necessário que a servidora durma no local, justificando com isso o pedido de diárias dentro do município de lotação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO /PA Servidor: 5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566523**PORTARIA: 2067/2020**

Objetivo: Dar apoio no cadastro de vinte (20) propriedades com plantio de abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566501**PORTARIA: 2047/2020**

Objetivo: Participar de reunião técnica dos Programas Sanitários da Defesa Animal com os com os FEA-Médico Veterinários e AFA da Gerência Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855640/SUSICLAY DE BARROS NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566400**PORTARIA: 2089/2020**

Objetivo: Realizar a fiscalização de evento agropecuário no 110º leilão comercial dos produtores rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPBAS/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 5922600/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/08/2020 a 04/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566698**PORTARIA: 2083/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D`ARCO/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 14/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566563**PORTARIA: 2065/2020**

Objetivo: Conduzir o servidor, que irá realizar a atividade de fiscalização móvel, visando intensificar a exigência da GTV – Guia de Trânsito Vegetal, com ênfase para cultura do abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 572231891/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566467**PORTARIA: 2050/2020**

Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de acompanhar ação de saneamento em propriedade localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 572231891/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566416**PORTARIA: 2053/2020**

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de consultoria em estabilização de processos, nas gerências GAMULT e RH em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5947889/SÉRGIO RICARDO BENEDETTI (GERENTE REGIONAL) / 13,5 DIÁRIAS / 09/08/2020 a 22/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566424**PORTARIA: 2057/2020**

Objetivo: Dar apoio logístico, operacional e administrativo no ciclo de acompanhamento de ações direcionadas a execução de metas da área animal e vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566435**PORTARIA: 2068/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 05/08/2020 a 05/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566507**PORTARIA: 2084/2020**

Objetivo: Participar de Visita Técnica à AGED para tratar sobre programas fitossanitários desenvolvidos no Maranhão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO LUÍS /MA Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 16/08/2020 a 22/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566569**PORTARIA: 2071/2020**

Objetivo: Participar de Visita Técnica à AGED para tratar sobre programas fitossanitários desenvolvidos no Maranhão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: SÃO LUÍS /MA Servidor: 57224177/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 16/08/2020 a 22/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566531**PORTARIA: 2056/2020**

Objetivo: Realizar o acompanhamento logístico, operacional e disponibilizar estrutura em ações direcionadas a cumprimento das metas da Área Animal e Vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566432**PORTARIA: 2059/2020**

Objetivo: Participar das ações do Projeto Territórios Sustentáveis e das reuniões e visitas a campo no município de São Felix do Xingu. Justifica-se o pagamento das diárias na mesma regional, pois as ações de campo do projeto serão realizadas à longas distâncias, no interior, em estradas sem pavimentação e em mal estado de conservação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403360/JOÃO PAULO DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566441

PORTARIA: 2049/2020

Objetivo: Participar de reunião técnica dos Programas Sanitários da Defesa Animal com os com os FEA-Médico Veterinários e AFA da Gerência Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL /PA Servidor: 57200257/SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566414**PORTARIA: 2052/2020**

Objetivo: Acompanhar ação de saneamento em propriedade localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA. Servidor: 57234512/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566423**PORTARIA: 2064/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, TUCURUI/PA Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 17/03/2020 a 20/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 566464**PORTARIA: 2046/2020**

Objetivo: Realizar o Monitoramento das Armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566397**PORTARIA: 2081/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja em propriedades produtora da soja no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5905858/GILDESIO LIMA DA COSTA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566552**PORTARIA: 2087/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 16/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566673

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0352/2020 – 31.07.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 03.08.2020 a 07.08.2020, o Diretor Administrativo CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - Matrícula nº 5035961/1, para responder pela Presidência da EMATER-PARÁ, em virtude da titular encontrar-se em viagem de trabalho.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 566601

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA**PORTARIA Nº 724/2020 - GAB/SEMAS 16 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5421993 - AURINO DE SOUSA ALMEIDA - (1º SGT BM)

- 5422035 - LUCIVALDO DIAS DA SILVA (2º SGT BM)

- 57174020 - RENATO OLIVEIRA PINHEIRO (CB BM)

- 5932259 - WEVERSON FARIAS LIMA (SD BM)

- 5932301 - ITALO ROMULO PESSOA SOUSA (SD BM)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 562142**PORTARIA Nº 777/2020 - GAB/SEMAS 30 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem ação de fiscalização ambiental em processos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA e Tailândia/PA

Período: 30/07 a 31/07/2020 – 01 e ½ diária.

Servidor(es):

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 565852

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-FESP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE DOJÔ E VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 20/08/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: Auditório do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67200-000.

VISITA TÉCNICA: 13/08/2020, 09h às 12h, INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 04 de agosto de 2020.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 566746

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2560/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM); Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, o comandante da 21ª CIPM, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico transitou em julgado na administração pública militar em 28 de julho de 2020, com a publicação no Boletim Interno nº 013, de 01 à 15 de julho de 2020, que indica a punição disciplinar de 11 (onze) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente CB PM RG 34050 SANDOVAL DE SOUZA MAGALHÃES, referente ao PADS nº 001/2019 - 21ª CIPM/CPR VI; (PAE Nº 2020/539160 e 2020/546566);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por um período de 11 (onze) dias, a contar de 3 a 13 de agosto de 2020, o CB PM RG 34050 SANDOVAL DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula funcional nº 54193673/1, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 001/2019 - 21ª CIPM/CPR VI.

Art. 2º. Ao Comandante da 21ª CIPM providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 34050 SANDOVAL DE SOUZA MAGALHÃES, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03 de agosto de 2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 03 de agosto de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 566688

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2018

Data da assinatura: 03/08/2020
Objeto: Alteração e consolidação do contrato social da empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.
Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ Nº: 10.965.693/0001-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM.

Protocolo: 566682

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 621/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão 2020.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Clebenilda Caldas Rodrigues Pereira
MATRÍCULA: 57190574 / Assistente Administrativo;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 24/07/2020 a 27/07/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 496/ 2020

OBJETIVO: Ficar a Disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins
MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Paulo Roberto Pinto Bentes
MATRÍCULA: 5156785/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIAS: 13.5 (Treze e meia) PERÍODO: 17/07/2020 a 30/07/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 514/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 17/07/2020 a 19/07/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 560/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Jorge Luiz Conceição Rodrigues
MATRÍCULA: 57195375/1/ Motorista;
SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira
MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;
SERVIDOR: Lillian Jane Argolo Paredes
MATRÍCULA: 5129990/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 17/07/2020 a 20/07/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 566488

PORTARIA Nº. 511/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 24/07/2020 a 26/07/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 539/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado
MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.
DIÁRIA: 26.5 (Vinte e seis e meia) PERÍODO: 26/06/2020 a 22/07/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 566490

FÉRIAS

PORTARIA Nº 203/20 DE 23 JULHO DE 2020 – GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:
Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:
De: 01/08/2020 a 30/08/2020.
Erick Nelson Costa Feio
De: 03/08/2020 a 01/09/2020.
Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas
De: 01/09/2020 a 30/09/2020.
Cynthia de Nazaré Portinho Rocha Pantoja
De: 08/09/2020 a 07/10/2020
Nilson Almeida de Sousa Filho
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 23 de Julho de 2020.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 566555

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 108 DE 23/07/2020-DAF

NOME: JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA
CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA:57204808/2
PERÍODO:16.06.2020 a 23.06.2020.

Protocolo: 566418

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante do Processo nº 2019/150774-DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve inexigir a licitação para a contratação com a empresa LT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.463.885/0001-16, como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos medidores de velocidade estáticos portáteis pertencentes a este Departamento, com fulcro na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, importando no valor global de R\$-103.753,20 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), correndo a despesa à conta da seguinte Dotação:
66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública
125 – Normatização e Fiscalização
1425 – Segurança Pública
8271 – Fiscalização de Trânsito
339139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Operações Intra-Orçamentária
Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios Superávit.
Belém, 01 de agosto de 2019
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 566443

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº666/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 28 de julho de 2020.

DESIGNAR ao servidor KLEBER DA SILVA SOUSA PINTO, matrícula funcional nº 57210052, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio Neves - CRCAN, em substituição ao servidor Eduardo Teixeira Moscoso, Matrícula de nº. 5721726, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 18 de junho de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566671

**PORTARIA Nº665/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR ao servidor EDNEY MARQUES ARAÚJO, matrícula funcional nº 5949927, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, em substituição ao servidor ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS, Matrícula de nº. 5938728 em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 18 de maio de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566662**PORTARIA Nº679/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor MATTHES GOMES DE FREITAS, matrícula funcional nº5934656, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves - CRCAN, em substituição ao servidor Cleiton Ferreira Faro, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 13/04/2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566694**PORTARIA Nº674/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor BENILSON NAZARE DE AQUINO CARRERA JUNIOR, matrícula funcional nº54196473, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, em substituição ao servidor Willame Santos de Moraes, a contar de 21 de julho de 2020
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566683**PORTARIA Nº677/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor NATAN LUIZ BARBALHO FERREIRA, matrícula funcional nº5952463, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV, em substituição à servidora Erica da Silva de Sousa, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01/04/2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566691**PORTARIA Nº667/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR ao servidor EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO, matrícula funcional nº 57217126, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, em substituição ao servidor Kleber da Silva Sousa Pinto, Matrícula de nº. 57210052, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 18 de junho de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566674**PORTARIA Nº662/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora ADRIANA MORAES DA SILVA, matrícula funcional nº5952308, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Marabá - CRFM, a contar de 01 de abril de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 566660**PORTARIA Nº671/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora EDILEA GOMES PEREIRA, matrícula funcional nº54181637, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cremação - CTC, em substituição ao servidor Alessandro Wilson Rodrigues dos Santos, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01/04/2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566676**PORTARIA Nº663/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora ELAINE MINELLE PEREIRA DUARTE, matrícula funcional nº5943152, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRFSTM, a contar de 01 de abril de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566661**PORTARIA Nº678/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor GLEIDSON ALMEIDA SARAIVA, matrícula funcional nº57203103, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, em substituição ao servidor

LINDOLFO PEREIRA DA SILVA, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01/04/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566692**ERRATA****Protocolo: 559410****Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 036/2020 no DOE nº. 34.275 de 08/08/2020 sob o nº de Protocolo 34.275.****Onde se lê:**

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2020

VIGÊNCIA: 22/06/2020 A 22/06/2021

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020

VIGÊNCIA: 08/07/2020 A 08/07/2021

Protocolo: 566636**ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E EXCLUSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 619/2020 GAB/SEAP BELÉM/PA, 15/07/2020,**

publicada no DOE Nº34284 de 17/07/2020.

Onde se lê: a contar de 14 de julho de 2020**Leia-se:** a contar de 01 de abril de 2020.**Protocolo: 566669****CONTRATO****CONTRATO: 041
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente i

CONTRATO: 041

EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA INSPEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SERVIDA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PRESOS DE JUSTIÇA) DO ESTADO DO PARÁ para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - de acordo com a cláusula terceira deste contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 6.530,05 (seis mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97. 101 03.421.1502.7663, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 0101, PI: 2100007663E

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

VIGÊNCIA: 03/08/2020 a 03/08/2021 (12 meses)

CONTRATADO: E. DA. S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Mario covas, nº 1500, condomínio Fit 605 terreo 1

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

instrumento AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA INSPEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SERVIDA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PRESOS DE JUSTIÇA) DO ESTADO DO PARÁ para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 6.530,05 (seis mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97. 101 03.421.1502.7663, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 0101, PI: 2100007663E

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

VIGÊNCIA: 03/08/2020 a 03/08/2021 (12 meses)

CONTRATADO: E. DA. S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Mario covas, nº 1500, condomínio Fit 605 terreo 1

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 566582**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº. 566034, publicada no D.O.E. Nº 34.297 de 31/07/2020 referente ao Contrato Administrativo nº 036/2020.

Protocolo: 566634**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº668/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 28 de julho de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº1269/2018- GAB/SUSIPE de 05/12/2018, publicada no DOE nº 33759, de 13/12/2018, GILSON GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 57210106, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, a contar de 03 de maio de 2020.

DESIGNAR ALMIR DE SOUSA CARNEIRO, matrícula 5942336, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 04 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566655

ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-SEAP com o objeto: registrar os preços destinados à Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos para os internos custodiados no Sistema Penitenciário do Pará, a serem utilizados nas Unidades Penitenciárias e Setores Administrativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. RESOLVE, de acordo com as condições do edital e das especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital) oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s): IRMÃOS ANJOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.552.709/0001-62, neste ato representada por LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS. Vencedora dos lotes:

LOTE 01 R\$ 4.381.039,16

LOTE 02 R\$ 184.834,36

LOTE 03 R\$ 711.553,44

LOTE 04 R\$ 499.174,20

LOTE 05 R\$ 1.123.727,00

LOTE 06 R\$ 2.706.003,00

LOTE 07 R\$ 500.852,40

TOTALIZANDO R\$ 10.107.204,32

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir do dia 30 de julho de 2020 até 30 de julho de 2021, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata. Belém-PA, 30 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*Esta publicação substitui a publicada no diário oficial nº 34.253 Página 62, segunda feira, 15 de junho de 2020.

Protocolo: 566701

PORTARIA Nº675/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 28 de julho de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº232/2020- GAB/SEAP de 02/03/2020, publicada no DOE nº 34142, de 16/03/2020, ALEXANDRA COSTA RODRIGUES, matrícula 5941812, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCAM, a contar de 31 de julho de 2020.

DESIGNAR RONALD FARIAS RIBEIRO, matrícula 57206223, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566690

PORTARIA Nº680/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 29 de julho de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº190/2020- GAB/SEAP de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34133, de 04/03/2020, OSICLER SUOSA DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula 5431158, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciário - GSEP, com lotação no Pórtico do Complexo de Americano, a contar de 12 de julho de 2020.

DESIGNAR DANIEL MORAES ABITBOL, matrícula 5930479, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 13 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566697

PORTARIA Nº681/2020-GAB/SEAP

BELÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº416/2020- GAB/SEAP de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34235, de 28/05/2020, LUCAS EMIQUELY MARQUES, matrícula 5950078, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciário - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV, a contar de 12 de julho de 2020.

DESIGNAR RODRIGO DA SILVA FREITAS, matrícula 5932698, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 13 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566699

PORTARIA Nº672/2020-GAB/SEAP

BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº376/2020- GAB/SEAP de 08/05/2020, publicada no DOE nº 34218, de 15/05/2020, GILSON MACHADO MONTEIRO, matrícula 6403419, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciário - GSEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, a contar de 01 de abril de 2020.

DESIGNAR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, matrícula 5950269, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566679

PORTARIA Nº675/2020-GAB/SEAP

BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº232/2020- GAB/SEAP de 02/03/2020, publicada no DOE nº 34142, de 16/03/2020, ALEXANDRA COSTA RODRIGUES, matrícula 5941812, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCAM, a contar de 31 de julho de 2020.

DESIGNAR RONALD FARIAS RIBEIRO, matrícula 57206223, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566685

PORTARIA Nº669/2020-GAB/SEAP

BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 452/2020 - GAB/SEAP de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34245, de 05/06/2020, WILLAME SANTOS DE MORAIS, matrícula nº5912648, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, em virtude de o servidor assumir o cargo em comissão de Gerente de Segurança, a contar de 16 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566656

PORTARIA Nº664/2020-GAB/SEAP

BELÉM-PA, 24 DE JULHO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº216/2020- GAB/SEAP de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34152, de 23/03/2020, JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 5949839, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciário - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV, a contar de 25 de abril de 2020.

DESIGNAR RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA, matrícula 5949461, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 26 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566648

PORTARIA Nº673/2020-GAB/SEAP

BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº317/2020- GAB/SEAP de 30/03/2020, publicada no DOE nº 34175, de 08/04/2020, LÚCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA, matrícula 54196509, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu - CRRTA, a contar de 31 de julho de 2020.

DESIGNAR CENIMAR FERREIRA MORAIS PEREIRA, matrícula 5952511, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566680

PORTARIA Nº676/2020-GAB/SEAP

BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº586/2016- GAB/SUSIPE de 28/09/2016, publicada no DOE nº 33224, de 03/10/2016, HEDINECEIDE PIMENTEL DO CARMO, matrícula 57174121, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, a contar de 30 de abril de 2020.

DESIGNAR ELIDA JEANNE FREITAS DIAS COSTA, matrícula 5942666, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566687

PORTARIA Nº670/2020-GAB/SEAP

BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 15/2016 - GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33050, de 18/01/2016, CILEA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº5414199, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal, a contar de 15 de junho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566657

PORTARIA Nº 692/2020 - GAB/SEAP/PA

Belém, 01 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a instituição e regulamentação da entrega de roupas, sandálias e outras peças, que compõem o uniforme dos custodiados e o cotidiano do ambiente prisional, por seus respectivos familiares e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária tem como uma de suas finalidades a regulamentação e administração do sistema penitenciário do Estado;

CONSIDERANDO que uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Pará é a busca da participação e compromisso da sociedade, com estímulo e facilitação da sua atuação no cotidiano do respectivo Sistema, conforme previsto no artigo 3º, inciso VI da Lei nº 8.937/2019;

CONSIDERANDO o Plano de Retomada das visitas de familiares instituído por intermédio da Portaria nº 689/2020 - GAB/SEAP/PA, publicada no dia 31 de julho de 2020, no Diário Oficial nº 34.297.

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 15/2020 - GAB/SEAP/PA, que orienta acerca de entrega de kits de higiene e roupas íntimas a pessoa privada de liberdade por seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir a entrega, por parte dos familiares, de peças de roupas, sandália, lençóis e toalhas que possam compor os uniformes utilizados pela pessoa privada de liberdade, bem como auxiliar no cotidiano do(a) interno(a) dentro do ambiente prisional.

Art. 2º - Os objetos permitidos por esse ato administrativo serão:

I – 02 (dois) pares de camisas e bermudas, com as seguintes características:
a) - Camisa masculina básica, em malha de algodão, cor amarelo canário, lisa e com manga; e bermuda masculina, em sarja, cor cinza, com elástico no cós, lisa, sem bolsos e cadarços;

b) - Camisa feminina básica, em malha de algodão, cor amarelo canário, lisa e com manga; e bermuda feminina, em sarja, cor cinza, com elástico no cós, lisa, sem bolsos e cadarços;

II – 01 (um) par de sandália de borracha e de cor branca;

III – 02 (dois) pares de lençóis, brancos, lisos e medindo 1,80 x 1,30, somente para custodiados(as) com a idade igual ou maior de 60 (sessenta) anos;

IV – 02 (duas) toalhas de rosto, brancas, lisas e medindo 50x80cm;

Art. 3º - A entrega dos itens especificados no artigo 2º desta Portaria, pelos familiares, em primeiro momento, será realizada no período de 03 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2020, diretamente na unidade prisional a qual a pessoa privada de liberdade se encontra custodiada, devendo ser obedecido as seguintes orientações:

I – O familiar, que pretende realizar a entrega das roupas, deve ser obrigatoriamente cadastrado junto à SEAP/PA.

II – A Direção da respectiva casa penal ficará responsável pela organização do recebimento e entrega dos itens aos respectivos destinatários;

III – A fiscalização dos itens entregues ficará na responsabilidade do Diretor, do técnico de bipsicosocial, juntamente com o(a) assistente social e o Coordenador de Segurança da respectiva unidade penal;

IV – As peças deverão ser entregues aos setores técnicos (serviço social, psicologia e saúde), identificadas com o nome do interno (a) e mediante termo de entrega, constando a assinatura de ambas as partes (SEAP e Familiar).

V – Após os procedimentos discorridos no inciso II, as roupas deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, ao setor de segurança da UP, para que sejam submetidas à revista detalhada e posteriormente efetuada a entrega ao PPL.

VI – A entrega das peças de roupas à pessoa privada de liberdade deverá ser filmada e empreendida também mediante recibo, constando o nome e o INFOPEN do(a) preso(a), e este será anexado ao prontuário do(a) custodiado(a).

Parágrafo único: excepcionalmente, esta Secretaria poderá receber tais peças em período diverso, desde que devidamente justificado a impossibilidade de entrega nos períodos pré-estabelecidos.

Art. 4º - Os prazos para novas entregas dos referidos itens, serão abertos de 03 (três) em 03 (três) meses, com data e hora previamente divulgada pela Direção da respectiva unidade prisional e pela Coordenadoria de Assistência Social – CAS/SEAP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Art. 6º - Os efeitos desta Portaria permanecerão em vigência mesmo depois do período de findado o prazo indicado no artigo 3º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 566795

**ERRATA da Portaria nº 689/2020 – GAB/SEAP/PA,
datada de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.297,
do dia 31 de agosto de 2020.**

Protocolo: 565871.

ONDE SE LÊ:

“Art. 10º - Concomitantemente a retomada de visitas, fica determinado ainda, a partir do dia 17 de julho de 2020, o retorno dos trabalhos extramuros realizados por custodiados, de acordo com plano a ser apresentado pela Diretoria de Reinserção Social – DRS/SEAP/PA.”

“Art. 13 – Fica igualmente determinado o retorno da assistência religiosa nas unidades prisionais, a partir do dia 17 de julho de 2020, somente aos finais de semana, conforme planejamento expedido pela Coordenadoria de Assistência Social – CAS/DAB/SEAP.”

LEIA-SE:

“Art. 10º - Concomitantemente a retomada de visitas, fica determinado ainda, a partir do dia 17 de agosto de 2020, o retorno dos trabalhos extramuros realizados por custodiados, de acordo com plano a ser apresentado pela Diretoria de Reinserção Social – DRS/SEAP/PA.”

“Art. 13 – Fica igualmente determinado o retorno da assistência religiosa nas unidades prisionais, a partir do dia 17 de agosto de 2020, somente aos finais de semana, conforme planejamento expedido pela Coordenadoria de Assistência Social – CAS/DAB/SEAP.”

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 566796

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2020

(Processo Administrativo nº 2020/448449 – SECULT)

CONTRATANTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT, criada pela Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, observadas às condições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020, para Credenciamento de artistas e fazedores da cultura.

OBJETO

Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.

O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas artísticas nas áreas/linhas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no estado.

As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados no período citado, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, nas seguintes vertentes:

CONTRATADOS

Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços do Edital, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos no Edital, concordando com os valores propostos pela SECULT. Profissionais representados por uma Pessoa Jurídica ou MEI, desde que tenham descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área, averiguada a compatibilidade da Classificação Nacional das Atividades Econômicas com o objeto final da contratação.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

Servidores da SECULT ou de seus Órgãos vinculados, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.

Pessoas jurídicas e naturais que estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou outro motivo previsto em lei.

Propostas artísticas incoerentes com os valores fixados em tabela pela SECULT.

Os interessados na condição de pessoa jurídica ou grupos informais responderão pelas propostas apresentadas, responsabilizando-se ainda pelos participantes que venham representar, nos moldes do art. 439 do Código Civil.

JUSTIFICATIVA

A SECULT, no cumprimento de sua missão institucional de “promover o desenvolvimento e a difusão da cultura em todas as suas modalidades” atua em todo o estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística das regiões de integração.

Para efetivação desse compromisso, a Secretaria de Estado de Cultura, buscando estimular a produção de artistas e fazedores de cultura em nosso Estado, por meio de uma forma de acesso democrático, vem propor a realização de processo seletivo que ampare o credenciamento desses profissionais da cultura, para participação em programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitem a qualificação de profissionais das áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, possibilita o acesso democrático à pauta das atividades realizadas e apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte. O Sistema de Credenciamento respeita os princípios basilares de licitação, que democratiza a participação de artistas e fazedores de cultura, por isso esta Administração entende que essa medida possibilitará a contratação de profissionais e instituições prestadores deste tipo de serviço, de forma isenta e baseada no preenchimento de requisitos já previstos no Edital, que o instituirá.

A contratação, para prestação de serviços artísticos, com base na inexigibilidade de licitação, a partir de um processo seletivo previsto em credenciamento, encontra amparo doutrinário, no dizer do Professor Marçal Justen Filho, em seus "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (Ed. Dialética, 5ª ed., SP, 1998, p43):

"Não haverá necessidade de Licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbirá própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excluyente de outras, de molde que todo particular que o desejar poderá fazê-lo. O raciocínio não é afastado nem mesmo em face da imposição de certos requisitos ou exigências mínimos"

Essas exigências a que o ilustre professor faz alusão são as condições que a prestação do atendimento se dará, que devem estar explícitas no Edital de Credenciamento consequente. Complementando sua explicação, o mesmo jurista (op. Cit. P43) afirma:

"... é usual a Administração praticar modalidades de estipulação em favor de terceiros. Os servidores receberão pelos serviços e escolherão o profissional que os prestará. A Administração realizará o pagamento pelos serviços, em valores e condições previamente estabelecidos. Nesses casos, não tem cabimento uma licitação. Caberá à Administração estabelecer as condições de execução dos serviços e as demais cláusulas a serem observadas. Todo o profissional que preencher os requisitos mínimos fixados pela Administração poderá requerer seu credenciamento..."

A figura do Credenciamento também é amplamente reconhecida pelos Tribunais de Contas da União e do Estado do Pará como instrumento lícito e juridicamente válido à contratação de prestadores de serviços que, em igualdade de condições, satisfaçam os requisitos do edital, caracterizando a inviabilidade de competição, na forma do caput do art.25 em virtude da situação de igualdade de condições a que estão sujeitos.

Embora não esteja previsto nos incisos do art.25 da lei nº 8.666/1993, admite-se o credenciamento como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão. Para a regularidade da contratação direta, é indispensável a garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido. (TCU, acórdão n. 351-2010-Plenário)

É admissível a aplicação do sistema de credenciamento na Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da igualdade e competitividade de todo os interessados (Resolução n. 17.407-TCE-PA.

ENQUADRAMENTO

A presente prestação de serviço pelos credenciados, como pessoa física ou jurídica, deverá ser efetivada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, , Acórdão n. 351-2010-Plenário – TCU e Resolução n. 17.407-TCE-PA.

APROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Reconheço a presente inexigibilidade de licitação, em virtude de sua inviabilidade, ante a contratação de pessoas jurídicas ou físicas, legalmente habilitadas para possível prestação de serviços, atendendo às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.

Belém (Pa), 31 de julho de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico, para todos os efeitos legais, o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020, nos termos do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Belém (Pa), 31 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 566632

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 043/2019

Processo: 2019/45075

Objeto: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 27/09/2020 e encerrando em 27/09/2021, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, bem como ao Decreto Estadual nº 670/2020, que dispõe sobre medidas adicionais de autoridade fiscal do Poder Executivo Estadual e em complemento ao disposto no Decreto Estadual nº 367/2019, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia do COVID-19 e com a manutenção do valor global estimado, já praticado no contrato anterior

Valor Global Estimado: R\$ 30.623,04

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8238C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, com sede na Travessa Mauriti, nº 2809, Bairro do Marco, CEP: 66.93-180, Belém – PA, neste ato representado pelo Sra. TAIS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade nº 6166263 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.125.412-77

Data de Assinatura: 03/08/2020

Ordenador: JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 566547

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 162 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto nos Art. 72, inciso IV da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO ainda, a certidão de nascimento matrícula 066852 0155 2020 1 00279 120 031365377, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO CLOVIS MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57218621/ 3, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIACAO ARTÍSTICA, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 30/07/2020 a 08/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 566706

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 402 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2020/546552/SECOM.

RESOLVE :

I – Conceder ao servidor, Vinicius Augusto Guimarães Ferreira, matrícula 5946499, cargo de Secretário de Diretoria , o suprimimento de fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos

REAIS), para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO : 24.122.1297-8338

ELEMENTO DE DESPESA : 333.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO : 0101000000

VALOR : R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB , e a prestação

de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação .

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 566444

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Publicação nº 557793

Diário Oficial Nº 34.270 – Pág. 43
 Quinta-Feira, 02 de julho de 2020
 Contrato: 025/2020
 Processo: 2020/391359
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

ONDE SE LÊ:

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) TOTENS PARA DISPENSER ÁLCOOL GEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do Processo Administrativo.
 PI: 4120008338C

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) TOTENS PARA DISPENSER ÁLCOOL GEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do Processo Administrativo.

Valor Global: R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)

PI: 4120008338E

Protocolo: 566475

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020**

PROCESSO 2020/390456
 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.E no dia, 24/07/2020. Objeto: Pregão Eletrônico – AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DA REDAÇÃO DE JORNALISMO DA TV CULTURA DO PARÁ, com abertura marcada para o dia 05/08/2020, à 10:00hs, para revisão e retificação pelo setor demandante no Edital e Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Belém, 04 de agosto de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro/FUNTELPA

Protocolo: 566559

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Termo Aditivo: 15
Contrato: 022/2008**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento da EEEF Carlos Drummond de Andrade, Cabanagem, Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 048/2008-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Associação Carlos Drummond de Andrade, CNPJ. Nº. 22.981.740/0001-99, com sede na Rua São Paulo, nº 28, Quadra 72, bairro Cabanagem, CEP 66.625-000, Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/07/2020

Vigência do Aditivo: 01/08/2020 a 31/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 561147

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 005055-2020-SAGEP DE 31/07/2020.**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi, no período de 10/08/2020 a 09/08/2022, a(o) servidor(a) GISSLE VANESSA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 5909187-1, Professor Classe I, lotada na EE 1 e 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira, no município de Distrito de Icoaraci.

PORTARIA Nº 004981-2020-SAGEP DE 30/07/2020.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, na Universidade Federal do Pará, considerando a Pandemia COVID-19, do(a) servidor(a) Leiliane de Carvalho Cordeiro, matrícula nº 54196188-2, Professor Classe II, lotada na EEEF Profª Maridalva Pantoja, no município de Belém, no período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

Protocolo: 566267

ERRATA

**ERRATA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017 -
CONSÓRCIO LISBOA SPE LTDA**

Publicado no DO nº 34.262 do dia 24 de junho de 2020.

Onde se lê: "01/07/2020 a 29/09/2020"

Leia-se: "01/07/2020 a 16/11/2020"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 03 de agosto de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 566540

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 12
Contrato: 002/2010**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF Centro Educacional Cinderela, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 064/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Alice do Socorro Vales Laranjeiras, CPF. Nº. 281.739.702-97, residente e domiciliado nesta cidade, Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/07/2020

Vigência do Aditivo: 01/08/2020 a 31/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 561153

**Termo Aditivo: 3
Contrato: 230/2017**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para moradia de Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino -SOME/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal de acordo com reajuste do índice IPCA e Prorrogação de vigência do contrato original.

Valor: R\$ 896,43

D.L. 025/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: José Gonçalves da Silva, CPF. Nº. 062.140.292-34, residente e domiciliado na Localidade Rio Urubuteua, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 31/07/2020

Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 561167

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46606/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer face a reinauguração da EEEFM Aracy Marques, em Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS / BELEM / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

MATRÍCULA: 6030610

CPF: 28111435215

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 566743

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46598/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para acompanhar o Secretário Adjunto de Logística para vistoriar as EEEFM Prof. Teodato de Rezende e EEM Prof. Aracy Alves Dias em Salinópolis.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 24/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 0
 SALINOPOLIS / BELEM / 24/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 57221038
 CPF: 63635321249
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 566733**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46607/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir a Secretária de Educação para participar das reinauguração da EEEFM Aracy Marques em Salinópolis.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0
 SALINOPOLIS / BELEM / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: OTAVIO ANISIO MOIA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5953692
 CPF: 17713358234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS ED / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 566744**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46610/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar da inauguração da EEEFM Aracy Marques em Salinópolis.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0
 SALINOPOLIS / BELEM / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO
 MATRÍCULA: 57217305
 CPF: 31838154272
 CARGO/FUNÇÃO:
 SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 566741**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46600/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para acompanhar o Secretário Adjunto de Logística para vistoriar as EEEFM Prof. Teodato de Rezende e EEM Prof. Aracy Alves Dias em Salinópolis.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 24/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 0
 SALINOPOLIS / BELEM / 24/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 57232106
 CPF: 35232404253
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 566737**OUTRAS MATÉRIAS****APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 5068/2020 DE 31/07/2020**

Interromper, por necessidade de Serviços, A contar de 13/04/2020, a PORTARIA nº 4263/2020 de 07/07/2020, que concedeu férias regulamentares, referente ao Exercício de 2020, a servidora MARCIA MANESCHY HORTA BARREIRA, Matrícula nº 5948484/1, Coordenador, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém.

PORTARIA Nº.: 36/2020 DE 29/06/2020

Nome: JOSE OSWALDO MONTE DOS SANTOS LEITE
 Matrícula: 6013341/3 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Prof Delgado Leao sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 031/2020 DE 18/06/2020

Nome: ITALO PAMPLONA PARDAUÍL
 Matrícula: 5942204/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Prof Delgado Leao sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 002/2020 DE 05/06/2020

Nome: JOAO ALVES MONTEIRO
 Matrícula: 5188920/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Umarizal/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 008/2020 DE 18/06/2020

Nome: ROSIMARA COSTA DOS SANTOS
 Matrícula: 57209706/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Jose Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 08/2020 DE 19/06/2020

Nome: RUTICLEIDE AMORIM VAZ
 Matrícula: 5901429/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Leopoldina Guerreiro/sede/Afua

PORTARIA Nº.: 007/2020 DE 18/06/2020

Nome: RAYANNA KATONARA AVELAR DE BARROS
 Matrícula: 57224228/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Prof Jose Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 012/2020 DE 09/06/2020

Nome: DORIANE DA SILVA PORTAL
 Matrícula: 8401124/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Retiro Grande/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 05/2020 DE 18/06/2020

Nome: DILCILENE ASSUNÇÃO
 Matrícula: 5890720/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Jose Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 017/2020 DE 03/06/2020

Nome: RAIMUNDO BRABO BATISTA
 Matrícula: 218774/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 010/2020 DE 03/06/2020

Nome: FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
 Matrícula: 57214275/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 54/2020 DE 03/06/2020

Nome: EUZEBIO MORAES DA SILVA NETO
 Matrícula: 57209803/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 07/2020 DE 03/06/2020

Nome: DJALMA SANTOS DE FREITAS TEIXEIRA JUNIOR
 Matrícula: 54181261/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 46/2020 DE 03/06/2020

Nome: ELIANE DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA
 Matrícula: 5900010/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 337/2020 DE 10/06/2020

Nome: ELIANA BALTAZAR VIANA
 Matrícula: 5902055/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.: 376/2020 DE 01/07/2020

Nome: BARBARA HELLEN REGO SILVA DA CRUZ
 Matrícula: 5803098/2 Período: 01/09 a 15/09/20 Exercício: 2017
 Unidade: EE Dom Tiago Ryan/Santarem

PORTARIA Nº.: 377/2020 DE 01/07/2020

Nome: BARBARA HELLEN REGO SILVA DA CRUZ
 Matrícula: 5803098/2 Período: 16/09 a 30/10/20 Exercício: 2018
 Unidade: EE Dom Tiago Ryan/Santarem

PORTARIA Nº.: 300/2020 DE 03/06/2020

Nome: KADSON OLIVEIRA DA SILVA
 Matrícula: 54189263/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: 5 URE/Santarem

PORTARIA Nº.: 322/2020 DE 10/06/2020

Nome: ADRIANE CAMPOS JORGE
 Matrícula: 57214852/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE Julia Passarinho/Santarem

PORTARIA Nº.: 307/2020 DE 10/06/2020

Nome: PAULO DIEGO MELO NUNES
 Matrícula: 57214950/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem

PORTARIA Nº.: 339/2020 DE 10/06/2020

Nome: ANA NILZA SOS SANTOS REBELO
 Matrícula: 5902448/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.: 329/2020 DE 10/06/2020

Nome: CESAR GOMES PORTELA
 Matrícula: 54195499/2 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE N Shª Aparecida/Santarem

PORTARIA Nº.: 330/2020 DE 10/06/2020

Nome: FABRICIO MEIRELES SILVA
 Matrícula: 5893216/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE N S Guadalupe/Santarem

PORTARIA Nº.: 321/2020 DE 10/06/2020

Nome: KELLISANGELA RODRIGUES QUARESMA
 Matrícula: 5899792/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE Julia Passarinho/Santarem

PORTARIA Nº.: 328/2020 DE 10/06/2020

Nome: MARCOS DOS SANTOS SOUSA
 Matrícula: 57215089/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE Maria Uchoa Martins/Santarem

PORTARIA Nº.: 353/2020 DE 10/06/2020

Nome: ANTELMARA MELO DE SOUSA
 Matrícula: 5901569/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE Waldemar Maues/Santarem

PORTARIA Nº.: 351/2020 DE 10/06/2020

Nome: NAIDE PEDROSO DE SOUSA
Matrícula: 5671671/2 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Terezinha Rodrigues de Jesus/Santarem

PORTARIA Nº.: 342/2020 DE 10/06/2020

Nome: PAULO SERGIO MELO PEREIRA
Matrícula: 5902057/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 335/2020 DE 10/06/2020

Nome: VERA LUCIA DOS SANTOS DUARTE
Matrícula: 6320997/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Placido de Castro/Santarem

PORTARIA Nº.: 336/2020 DE 10/06/2020

Nome: ELVIS ROCHA DA SILVA
Matrícula: 57217794/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Ricard Hennington/Santarem

PORTARIA Nº.: 332/2020 DE 10/06/2020

Nome: ANA ITA LOPES NASCIMENTO
Matrícula: 5120098/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Onesima Pereira de Barros/Santarem

PORTARIA Nº.: 334/2020 DE 10/06/2020

Nome: MARIA HERICA DOS SANTOS CORDEIRO
Matrícula: 5902067/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Onesima Pereira de Barros/Santarem

PORTARIA Nº.: 331/2020 DE 10/06/2020

Nome: maria socorro pereira de sousa
Matrícula: 5901567/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EE n Nrª Guadalupe/Santarem

PORTARIA Nº.: 886/2020 DE 17/06/2020

Nome: MANOEL SEBASTIAO DA COSTA PENA
Matrícula: 484598/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria da Conceição G de Souza/S Francisco do Pará

PORTARIA Nº.: 887/2020 DE 10/06/2020

Nome: ANTONIO NATIVIDADE RODRIGUES
Matrícula: 57218203/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEMF Gonçalo Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.: 891/2020 DE 17/06/2020

Nome: LILIA DOS REIS MODESTO
Matrícula: 57218197/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEMF Gonçalo Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.: 892/2020 DE 17/06/2020

Nome: NILZA MARIA GARCIA BLANCO
Matrícula: 6307027/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEMF Gonçalo Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.: 888/2020 DE 17/06/2020

Nome: EDILENE RIBEIRO CORDOVIL
Matrícula: 57210377/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEMF Gonçalo Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.: 109/2020 DE 24/06/2020

Nome: MARIA NEUSA BERNARDES DA SILVA
Matrícula: 57208249/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 115/2020 DE 24/06/2020

Nome: VERA LUCIA BARROS DO ROSARIO
Matrícula: 57214280/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Prof Ducilla A do Nascimento/Altamira

PORTARIA Nº.: 113/2020 DE 24/06/2020

Nome: ANDREA SILVA XAVIER
Matrícula: 5896559/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 119/2020 DE 01/07/2020

Nome: KATIA MIRWELA DA SILVA
Matrícula: 57208766/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 120/2020 DE 01/07/2020

Nome: ROSINETE NAZARE ROSA
Matrícula: 57208803/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 114/2020 DE 02/07/2020

Nome: ARLON DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 5902561/1 Período: 28/09 a 27/10/20 Exercício: 2020
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 121/2020 DE 02/07/2020

Nome: MARIA JOSE OLIVEIRA MIRANDA CALDAS
Matrícula: 6018840/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 119/2020 DE 02/07/2020

Nome: MARCIO MAUES MORAES
Matrícula: 5891617/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 120/2020 DE 02/07/2020

Nome: MARIA EDNA GAMA DE CARVALHO
Matrícula: 5776066/3 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 118/2020 DE 02/07/2020

Nome: JORCILEN BELCHIOL
Matrícula: 5891620/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 117/2020 DE 02/07/2020

Nome: FABIO DEMES GONÇALVES
Matrícula: 5902381/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 115/2020 DE 02/07/2020

Nome: CLEBIO DE SA RODRIGUES
Matrícula: 5891643/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 116/2020 DE 02/07/2020

Nome: EDEMIRSON OTAVIO DE SOUZA
Matrícula: 184853/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 123/2020 DE 02/07/2020

Nome: MARIZETE COSTA BORGES
Matrícula: 5892442/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 136/2020 DE 29/06/2020

Nome: BEP PUNU KAYAPO
Matrícula: 5942910/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 15 URE/Conc. Do Araguaia

PORTARIA Nº.: 130/2020 DE 16/06/2020

Nome: ROSALINA NUNES DA SILVA
Matrícula: 6006833/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Deuzuita P de Queiroz/Redenção

PORTARIA Nº.: 118/2020 DE 08/06/2020

Nome: MARLUCIA SILVA SOUSA
Matrícula: 57234551/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2017
Unidade: EEEM Castro Alves/Santa Maria das Barreiras

PORTARIA Nº.: 127/2020 DE 16/06/2020

Nome: MARIA APARECIDA NAVES FERREIRA
Matrícula: 5278325/2 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Frei Gil de Vila Nova/Conc. Do Araguaia

PORTARIA Nº.: 128/2020 DE 16/06/2020

Nome: NUBIA PACHECO
Matrícula: 5802520/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

PORTARIA Nº.: 129/2020 DE 16/06/2020

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO
Matrícula: 57210326/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

PORTARIA Nº.: 125/2020 DE 08/06/2020

Nome: JEFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5803136/2 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEMF Deocleciano A Moreira/Conc. de Araguaia

PORTARIA Nº.: 110/2020 DE 15/06/2020

Nome: ADA CARNEIRO DA SILVA
Matrícula: 5841500/2 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.: 114/2020 DE 08/06/2020

Nome: ALEANDRO MIRANDA MACHADO
Matrícula: 57204130/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEMF Jose Wilson Pereira Leite/Conc. de Araguaia

PORTARIA Nº.: 104/2020 DE 18/05/2020

Nome: OTILIA CAMILO REZENDE
Matrícula: 5951127/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA Nº.: 119/2020 DE 08/06/2020

Nome: ROSA MARIA NUNES SOUSA
Matrícula: 57234386/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Con. Do Araguaia

PORTARIA Nº.: 109/2020 DE 15/06/2020

Nome: ELEA MOURAO ALMEIDA PEREIRA
Matrícula: 5751594/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEMF Jose Wilson Pereira Leite/Conc. de Araguaia

PORTARIA Nº.: 122/2020 DE 08/06/2020

Nome: WESLEY ALVES DE MORAIS
Matrícula: 54182183/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito /Floresta do Araguaia

PORTARIA Nº.: 121/2020 DE 08/06/2020

Nome: DAVID WENDER DA SILVA COUTO
Matrícula: 57214252/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2016
Unidade: EEEMF Deocleciano Alves Moreira/Conc. de Araguaia

PORTARIA Nº.: 5066/2020 DE 31/07/2020

Nome: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
Matrícula: 454680/1 Período: 14/09 a 13/10/20 Exercício: 2020
Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 5065/2020 DE 31/07/2020

Nome: SYLVIO GONÇALVES BARRETO
Matrícula: 761427/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: div. De controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.: 5064/2020 DE 31/07/2020

Nome: FABIOLA DO SOCORRO ASSIS PEREIRA
Matrícula: 57189863/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Compras/Belém

PORTARIA Nº.: 5063/2020 DE 31/07/2020

Nome: ANDRE FABIANO CANTANHEDE FAILACHE
Matrícula: 57213627/1 Período: 23/08 a 21/09/20 Exercício: 2020
Unidade: Div. De Patrimonio Mobiliario/Belém

PORTARIA Nº.: 5062/2020 DE 31/07/2020

Nome: JOSICLEY CLELIO GUIMARAES QUEIROZ
Matrícula: 57224146/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Assist. Ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 5061/2020 DE 31/07/2020

Nome: EVANDRO COTA DE CARVALHO
Matrícula: 8062861/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Assist. Ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 5060/2020 DE 31/07/2020

Nome: MANOEL COTTA SOARES FILHO
Matrícula: 468207/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: Div. de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 5059/2020 DE 31/07/2020

Nome: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA
Matrícula: 5065933/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 5058/2020 DE 31/07/2020

Nome: OSVANILCE ALMEIDA PALHETA
Matrícula: 57208482/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 5057/2020 DE 31/07/2020

Nome: BRUNO SOARES ROMAO
Matrícula: 57214258/1 Período: 03/09 a 02/10/20 Exercício: 2020
Unidade: Div de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 5056/2020 DE 31/07/2020

Nome: ALFREDO PACHECO DA SILVA NETO
Matrícula: 57202863/2 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 109/2020 DE 24/06/2020

Nome: MARIA NEUSA BERNARDES DA SILVA
Matrícula: 57208249/1 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Polivalente/ Altamira

PORTARIA Nº.: 11/2020 DE 24/06/2020

Nome: VERA LUCIA BARROS DO ROSARIO
Matrícula: 57214280/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Profª Ducilla Almeida do Nascimento/ Altamira

PORTARIA Nº.: 113/2020 DE 24/06/2020

Nome: ANDREA SILVA XAVIER
Matrícula: 5896559/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Polivalente/ Altamira

PORTARIA Nº.: 119/2020 DE 01/07/2020

Nome: KATIA MIRELLA DA SILVA
Matrícula: 57208766/1 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Polivalente/ Altamira

PORTARIA Nº.: 120/2020 DE 01/07/2020

Nome: ROSINETE NAZARE ROSA
Matrícula: 57208803/1 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Polivalente/ Altamira

PORTARIA Nº.: 114/2020 DE 02/07/2020

Nome: ARLON DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 5902561/1 Período: 28/09 a 27/10 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº.: 121/2020 DE 02/07/2020

Nome: MARIA JOSE OLIVEIRA MIRANDA CALDAS
Matrícula: 6018840/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº.: 120/2020 DE 02/07/2020

Nome: MARIA EDNA GAMA DE CARVALHO
Matrícula: 5776066/3 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº.: 118/2020 DE 02/07/2020

Nome: JOCIRLEN BELCHIOL PANTOJA
Matrícula: 5891620/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº.: 117/2020 DE 02/07/2020

Nome: FABIO DEMES GONÇALVES
Matrícula: 5902381/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº.: 115/2020 DE 02/07/2020

Nome: CLEBIO DE SA RODRIGUES
Matrícula: 5891643/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº. 116/2020 DE 02/07/2020

Nome: EDEMIRSON OTAVIO DE SOUZA
Matrícula: 184853/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº.: 123/2020 DE 02/07/2020

Nome: MARIZETE COSTA BORGES
Matrícula: 5892442/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº.: 136/2020 DE 29/06/2020

Nome: BEP PUNU KAYAPO
Matrícula: 5942910/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 130/2020 DE 16/06/2020

Nome: ROSALINA NUNES DA SILVA
Matrícula: 6006833/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Deuzuita Pereira de Queiroz/ Redenção

PORTARIA Nº.: 118/2020 DE 08/06/2020

Nome: MARLUCIA SILVA SOUSA
Matrícula: 57234551/1 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2017
Unidade: EEEB Castro Alves/ Santa Maria das Barreiras

PORTARIA Nº.: 127/2020 DE 16/06/2020

Nome: MARIA APARECIDA NAVES FERREIRA
Matrícula: 5278325/2 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 131/2020 DE 19/06/2020

Nome: SIDRAQUE SIMÃO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5942913/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 128/2020 DE 16/06/2020

Nome: NUBIA PACHECO
Matrícula: 5802520/2 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Deuzuita Pereira de Queiroz/ Redenção

PORTARIA Nº.: 129/2020 DE 16/06/2020

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO
Matrícula: 57210326/1 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Deuzuita Pereira de Queiroz/ Redenção

PORTARIA Nº.: 125/2020 DE 08/06/2020

Nome: JEFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5803136/2 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Deocleciano Alves Moreira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 110/2020 DE 15/06/2020

Nome: ADA CARNEIRO DA SILVA
Matrícula: 5841500/2 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/ Redenção

PORTARIA Nº.: 114/2020 DE 08/06/2020

Nome: ALEANDRO MIRANDA MACHADO
Matrícula: 57204130/1 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 104/2020 DE 18/05/2020

Nome: OTILIA CAMILO REZENDE
Matrícula: 5951127/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Jorceli Silva Sestari/ Santana do Araguaia

PORTARIA Nº.: 119/2020 DE 08/06/2020

Nome: ROSA MARIA NUNES SOUSA
Matrícula: 57234386/1 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2019
Unidade: EE Profª Jose Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 109/2020 DE 15/06/2020

Nome: ELEA MOURÃO ALMEIDA PEREIRA
Matrícula: 5751594/2 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2019
Unidade: EE Profª Jose Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 122/2020 DE 08/06/2020

Nome: WESLEY ALVES DE MORAIS
Matrícula: 54182183/1 Período: 01/09 a 15/10 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito/ Floresta do Araguaia

PORTARIA Nº.: 121/2020 DE 08/06/2020

Nome: DAVID WENDER DA SILVA COUTO
Matrícula: 57214252/1 Período: 01/09 a 30/09 Exercício: 2016
Unidade: EEEFM Deocleciano Alves Moreira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 4879/2020 DE 29/07/2020

Nome: CLAUDIO PAMPLONA DOS SANTOS
Matrícula: 5941610/1 Período: 05/05 a 03/06 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/ Ananindeua

PORTARIA Nº.:4880/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARYLOURDE LACERDA GONÇALVES
/Matrícula: 5717159/1 Período: 17/06 a 16/07 Exercício:2019
Unidade: EEEFM Armando Fajardo/ Ananindeua

PORTARIA Nº.:4881/2020 DE 29/07/2020

Nome: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO
Matrícula: 57208445/1 Período: 01/04 a 15/05 Exercício:2019
Unidade: EEEFM Barão de Igarapé Miri/ Belém

PORTARIA Nº.:4882/2020 DE 29/07/2020

Nome: CECILIA DE FATIMA DO REGO BARROS PONTES
Matrícula: 239410/1 Período: 06/05 a 19/06 Exercício:2020
Unidade: EE Prof Orlando Bitar/ Belém

PORTARIA Nº.:4888/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA DA GRAÇA MAIA DA VEIGA ALVES
Matrícula: 393711/1 Período: 01/07 a 30/07 Exercício:2019
Unidade: EE Vilhena Alves/ Belém

PORTARIA Nº.:4891/2020 DE 29/07/2020

Nome: BRUNO ALEXANDRE LIMA DE MATOS
Matrícula: 57213246/1 Período: 01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade:

PORTARIA Nº.:4888/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA DA GRAÇA MAIA DA VEIGA ALVES
Matrícula: 393711/1 Período: 01/07 a 30/07 Exercício:2019
Unidade: EE Vilhena Alves/ Belém

PORTARIA Nº.:4892/2020 DE 29/07/2020

Nome: LILIAN NAZARE DE AZEVEDO
Matrícula: 57221060/1 Período: 01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Vilhena Alves/ Belém

PORTARIA Nº.:4893/2020 DE 29/07/2020

Nome: NILSON BARBOSA LOBATO
Matrícula: 57211236/1 Período: 01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Graziela Moura Ribeiro/ Belém

PORTARIA Nº.:4923/2020 DE 29/07/2020

Nome: RITA DE CASSIA PRADO DO COUTO
Matrícula: 5086655/5 Período: 22/05 a 05/07 Exercício:2018
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4924/2020 DE 29/07/2020

Nome: JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES
Matrícula: 468541/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4925/2020 DE 29/07/2020

Nome: CARMEM LUCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS
Matrícula: 57212975/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Orlando Bitar/ Belém

PORTARIA Nº.:4883/2020 DE 29/07/2020

Nome: MAIRA DE BARROS SANTOS
Matrícula: 57208223/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EEEF Santo Agostinho/ Belém

PORTARIA Nº.:4884/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA
Matrícula: 5381452/2 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2019
Unidade: EE Gal Gurjão/ Belém

PORTARIA Nº.:4885/2020 DE 29/07/2020

Nome: MIRIAN BASTOS DA SILVA
Matrícula: 759775/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: ERC Instituto Felipe Smaldone/ Belém

PORTARIA Nº.:4886/2020 DE 29/07/2020

Nome: JOSE LUCINIO CARVALHO E CARVALHO
Matrícula: 759791/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: ERC Instituto Felipe Smaldone/ Belém

PORTARIA Nº.:4887/2020 DE 29/07/2020

Nome: IVANETE MARIA SANTOS FREIRE
Matrícula: 57208742/1 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2019
Unidade: EEEF Humberto de Campos/ Belém

PORTARIA Nº.:4894/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 472140/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EEEF Humberto de Campos/ Belém

PORTARIA Nº.:4895/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA ZENEIDE OLIVEIRA FARIAS
Matrícula: 57212463/1 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Gal Gurjão/ Belém

PORTARIA Nº.:4896/2020 DE 29/07/2020

Nome: DIDIMA MARIA DOS SANTOS RAMOS
Matrícula: 306401/1 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Gal Gurjão/ Belém

PORTARIA Nº.:4897/2020 DE 29/07/2020

Nome: GRACY KELLY DA SILVA TOBIAS
Matrícula: 57213344/1 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2019
Unidade: EE Gal Gurjão/ Belém

PORTARIA Nº.:4898/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA CONCEIÇÃO COSTA BEZERRA
Matrícula: 5560870/1 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2018
Unidade: EE Gal Gurjão/ Belém

PORTARIA Nº.:4899/2020 DE 29/07/2020

Nome: MILENA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA
Matrícula: 54187902/2 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Marluce Pacheco Ferreira/ Belém

PORTARIA Nº.:4900/2020 DE 29/07/2020

Nome: JULIA ROZA VALENTE PEREIRA
Matrícula: 57212464/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2019
Unidade: EE Gal Gurjão/ Belém

PORTARIA Nº.:4901/2020 DE 29/07/2020

Nome: CATIA MARIA SANTOS DOS SANTOS
Matrícula: 5899785/1 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Eugenia Cavallero de Macedo/ Ananindeua

PORTARIA Nº.:4922/2020 DE 29/07/2020

Nome: JOSE DA SILVA MIRANDA
Matrícula: 662194/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4889/2020 DE 29/07/2020

Nome: LINDINAI DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA
Matrícula: 5571308/1 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Vilhena Alves/ Belém

PORTARIA Nº.:4890/2020 DE 29/07/2020

Nome: MERCIA LIMA PONTES
Matrícula: 5752442/2 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Vilhena Alves/ Belém

PORTARIA Nº.:4920/2020 DE 29/07/2020

Nome: HELLEN CRISTINA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 57213834/1 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4921/2020 DE 29/07/2020

Nome: LUCIDELIA PEREIRA DA FONSECA
Matrícula: 5941963/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunsao/ Belém

PORTARIA Nº.:4916/2020 DE 29/07/2020

Nome: ADALBERTO GERALDO DIAS MAIA
Matrícula: 447641/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4917/2020 DE 29/07/2020

Nome: FABIO ANDRE NOGUEIRA BARBOSA
Matrícula: 5941444/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4918/2020 DE 29/07/2020

Nome: JUCIVAL CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO
Matrícula: 461490/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4919/2020 DE 29/07/2020

Nome: ALLAN DE MORAES GOES
Matrícula: 57211730/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4914/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA CLEIA SILVA MAGALHAES
Matrícula: 313130/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4915/2020 DE 29/07/2020

Nome: EDNA MARCIA CERBINO DA CUNHA
Matrícula: 5901085/1 Período: 23/07 a 05/09 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4904/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA REGINA LIMA SILVA
Matrícula: 5941488/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Dr Freitas/ Belém

PORTARIA Nº.:4905/2020 DE 29/07/2020

Nome: ELGA MARIA PENICHE AIRES
Matrícula: 5909137/2 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EEEF Monsenhor Azevedo/ Belém

PORTARIA Nº.:4906/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA GORETI DOS SANTOS GOMES
Matrícula: 5942308/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EEEF Humberto de Campos/ Belém

PORTARIA Nº.:4907/2020 DE 29/07/2020

Nome: PATRICIA BRAGA FIALHO
Matrícula: 5942169/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EEEF Humberto de Campos/ Belém

PORTARIA Nº.:4908/2020 DE 29/07/2020

Nome: NILMA DE FATIMA DIAS TRINDADE
Matrícula: 5684390/2 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Eugenia Cavallero de Macedo/ Ananindeua

PORTARIA Nº.:4909/2020 DE 29/07/2020

Nome: SILVIA CHAVES SANTOS
Matrícula: 5558590/2 Período:15/06 a 29/07 Exercício:2020
Unidade:EEEF Padre Orione/ Ananindeua

PORTARIA Nº.:4910/2020 DE 29/07/2020

Nome: FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS
Matrícula:265209/1 Período: 06/06 a 20/07 Exercício:2020
Unidade:EEEF Assoc dos Moradores do Jardim Res Jaderlar/ Belém

PORTARIA Nº.:4911/2020 DE 29/07/2020

Nome: ELIANA GOMES DA CRUZ
Matrícula: 662755/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade:EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4912/2020 DE 29/07/2020

Nome: URBANO CUNHA FILHO
Matrícula: 57211586/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4913/2020 DE 29/07/2020

Nome: ANGELA MARIA GUIMARAES CARDOSO
Matrícula: 6003354/2 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Arthur Porto/ Belém

PORTARIA Nº.:4903/2020 DE 29/07/2020

Nome: LUCILENE BARBOSA AFONSO
Matrícula: 5561035/1 Período:01/07 a 14/08 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Eugenia Cavallero de Macedo/ Ananindeua

PORTARIA Nº.:4902/2020 DE 29/07/2020

Nome: SILNILEIDE FERREIRA BAIÁ PINHEIRO
Matrícula: 3540031/1 Período:01/07 a 30/07 Exercício:2020
Unidade:EE Prof. Eugenia Cavallero de Macedo/ Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:5067/2020 DE 31/07/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 38/2020 de 13/02/2020, que concedeu férias, no período de 02/07/2020 a 15/08/2020, a servidora BRESSIA MARLISIA SILVA, matrícula 5900044/1, Especialista em Educação, lotada na EE Acy de Jesus Barros Pereira/Barcarena, referente ao exercício de 2020.

Protocolo: 566603

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.****PORTARIA Nº 1448/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) FABRINI QUADROS BORGES, Id. Funcional nº 57231733/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE PARAGOMINAS, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE DA AMAZONIA, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 566570**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2015/21860**

Nº DO PAE: 2020/317768
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:011/2015
Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020
MOTIVO: Prorrogação de vigência e reajuste de preço
JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do contrato nº011/2015-UEPA e reajuste de preço, novo valor global R\$ 14.409,60 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) e valor mensal de R\$ 1.200,80 (UM MIL E DUZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13.08.2020
FINAL DA VIGÊNCIA: 12.08.2021
FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868
Natureza da Despesa: 339040;
Fontes: 0102

CONTRATADO

CONTRATADO:
NOME: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
PERSONALIDADE: JURÍDICA
LOGRADOURO:Rua Imaculada Conceição, nº 1155
BAIRRO:Prado Velho
CIDADE: Curitiba
UF: PR
CEP: 80.215-901

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 566491**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 18/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Centro de Ciências Sociais e Educação/CCSE/UEPA, por meio do Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 006/2019 FAPESPA X UEPA.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 04/08/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 14/08/2020

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 78201.19.571.1490.8698

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0301008087

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 566529**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO: 2020/462145

Nº DA DISPENSA: 15/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

PARTES/ CONTRATADO: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

OBJETO: locação de imóvel localizado em Tucuruí/PA a fim de atender o Campus XIII - Tucuruí, pelo prazo de 06 (seis) meses.

ENDEREÇO: Tv. Rui Barbosa, 840, 1702. Reduto. CEP: 66053-260. Belém/PA.

VALOR: R\$ 58.166,03 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8868

FUNTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339036

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação do Sr. JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO para locação de imóvel localizado em Tucuruí/PA a fim de atender o Campus XIII - Tucuruí, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Tucuruí/PA e com fundamento legal no art. 24, X, da Lei nº8.666/93.

Belém, 03 de agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 566659**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:021/2018

PROCESSO ORIGINÁRIO:2017/41833-UEPA

PAE Nº 2020/532587-UEPA

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2020

DATA DE ASSINATURA:03/08/2020

JUSTIFICATIVA: Mudança na Funcional Programática, na Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018-UEPA, considerando novo PPA 2020/2023.

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0102 0261 0260

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 102 0261

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.7694

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 102 0261

Funcional Programática: 78201.19.364.1506.8866

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101 0261

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: 01/2019

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP
 FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93
 Belém (PA), 03 de agosto de 2020.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 566511

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 042/2015 (Proc. 2019/350897)
 Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2020
 DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020
 JUSTIFICATIVA: Mudança na Funcional Programática, na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015-UEPA, considerando novo PPA 2020/2023, permanecendo inalterados o Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso,
 NOVA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8870 (Desenvolvimento organizacional)

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93
 Belém (PA), 03 de agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 566495

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1468/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA
 Matrícula Funcional: 5901514/ 1
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1469/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
 Nome: ELIANA CAMARA CUTRIM
 Matrícula Funcional: 188727/ 3
 Valor: R\$ 2.200,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473
 Fonte: 0102
 339039_ R\$ 2.200,00

PORTARIA Nº 1470/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS
 Matrícula Funcional: 5522609/ 5
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1471/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA
 Matrícula Funcional: 57230001/ 4
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1473/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
 Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
 Matrícula Funcional: 2010194/ 1
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 2.000,00
 339039_ R\$ 1.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 566553

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1467/20 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de apresentação
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALINOPOLIS-PA
 NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.
 CARGO: VICE - REITOR
 ID. FUNCIONAL: 55590110-3
 DATA INÍCIO: 31.07.2020
 DATA TÉRMINO: 01.08.2020
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 566554

OUTRAS MATÉRIAS

II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 067/2019-UEPA PROCESSO SELETIVO 2020- PROSEL

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando-se o contexto da pandemia de Covid-19, torna pública a ALTERAÇÃO no edital nº067/2019-UEPA, Processo Seletivo 2020 - PROSEL, conforme especificado abaixo:

15. DA MATRÍCULA

15.1.1.A matrícula dos candidatos convocados, a partir da 3ª chamada subsequente, será realizada exclusivamente via on-line, no canal de matrícula que estará disponível no site da UEPA (www.uepa.br), no período estabelecido no edital de convocação.

15.2. Para realizar sua matrícula, o candidato do PROSEL/2020 selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, deverá ANEXAR as imagens dos originais, em um único arquivo em formato PDF, dos seguintes documentos comprobatórios (obrigatórios):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);
- Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição, ou declaração de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- No caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, pelo candidato, esta deverá ter o prazo máximo de validade de 90 (trinta) dias, no ato da matrícula;
- Comprovante de Residência (recente que contenha CEP).

15.2.1. O candidato deverá declarar, em termo de compromisso, no ato da matrícula on-line, que apresentará os documentos comprobatórios (obrigatórios) em cópias simples (frente e verso), acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação, na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico-CRCA do Campus para o qual obteve aprovação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do término de período de matrícula on-line.

15.2.2.A matrícula somente será efetivada com a entrega da documentação comprobatória (obrigatória).

15.7. O candidato aprovado em qualquer das chamadas, a partir da 3ª chamada subsequente, que não efetivar a matrícula on-line no prazo estabelecido, anexar documentação incompleta ou não apresentar a documentação comprobatória (obrigatória) na CRCA do Campus para o qual obteve aprovação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do término de período de matrícula on-line, perderá o direito a vaga na UEPA. Belém, 04 de agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 566419

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/SEASTER

Diário Oficial Nº 34.299 de 03 de agosto de 2020

Protocolo: 566235

Onde lê-se: O presente Termo Aditivo terá como objeto o a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2020/SEASTER pelo prazo de 03 (três) dias.

Leia-se: O presente Termo Aditivo terá como objeto o a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2020/SEASTER pelo prazo de 03 (três) meses.

Protocolo: 566617

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 632/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/474825

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA, matrícula nº 54187558/2, para responder pela Gerência do Fundo de Registro Civil, em substituição a titular REGINA INÊS BARROS BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 5945935/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 633/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/ 484769

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ERLIN CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 57207242/2, para responder pela Gerência do UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel, em substituição a titular ALINE GUIMARAES DE SOUZA CORDEIRO, matrícula nº 5946676/ 1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 566681

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 451 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Processo nº 551666/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiada no CFIP, durante viagem ao município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 04 a 06/08/2020.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231464

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 50,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 100,00

SERVIDORES: ISANI DE JESUS AMORIM COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5326737/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 04 (quatro) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 566504

DIÁRIA

PORTARIA Nº 450, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Processo nº 551666/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiada no CFIP, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.

PERÍODO: 04/08/2020 a 06/08/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ISANI DE JESUS AMORIM COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5326737/2, e SANDRO SOUSA BARRADAS, MOTORISTA, Matrícula 57199257/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 566496

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 11/2016

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para instalação do PROCON

Valor do Contrato: R\$ 24.500,00 mensal. Global R\$ 294.000,00.

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (LOCATÁRIA) CNPJ 05.054.895/0001- 60 e a empresa LOCADORA LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA CNPJ No 13.755.682/0001-94.

Justificativa: Usar das prerrogativas pré-estabelecidas nas Cláusulas Terceira e Sexta do referido Contrato, que tratam da sua prorrogação e valor. Vigência do Aditamento: 02/08/2020 a 01/08/2021

Orçamento Programa:

PTRES: 188803

Plano Interno: 2080008803c

Fonte: 0320000000

Natureza de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 144.221.500.8803.0000

Valor Mensal: R\$ 24.500,00

Valor Total: R\$ 294.000,00

Ordenador Responsável: LEONARDO DA SILVA COSTA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 566503

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 194/2020

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Canaã dos Carajás e Parauapebas/PA.

SERVIDOR:

MIRIA CAZEIRO TEIXEIRA; CARGO: Agente Fiscal; MAT: 5955826/1; PERÍODO: 10 a 16/08/2020; Quantidade de diárias: 6,5

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 10 a 16/08/2020; Quantidade de diárias: 6,5.

JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; PERÍODO: 10 a 16/08/2020; Quantidade de diárias: 6,5.

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de administração e Finanças

Protocolo: 566422

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 193/2020

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Castanhal e Santa Izabel/PA.

SERVIDOR:

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MAT: 86665/1; PERÍODO: 05 a 08/08/2020; Quantidade de diárias: 3,5

EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: PERÍODO: 05 a 08/08/2020; Quantidade de diárias: 3,5

ANDREILINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 05 a 08/08/2020; Quantidade de diárias: 3,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de administração e Finanças

Protocolo: 566417

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2020, GAB/IMETROPARÁ, 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre designação de Agente Público de Controle Interno - APC A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.536/2006 que regulamenta a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e suas alterações que instituiu o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 do Decreto acima referido que regulamenta a designação do Agente Público de Controle - APC;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARESSA CRISTINA DE ALFAIA PINHEIRO, matrícula nº 463, como Agente Público de Controle Interno - APC. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 31 de julho de 2020
Cintya Simões
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 566574

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato: 012/2019 - JUCEPA.

Exercício: 2019.
PAE nº 2020/404324.
Data da Assinatura: 30/07/2020.
1. Objeto: Prorrogação do Contrato.
1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 012/2019, por 12 (doze) meses, no período de 13/09/2020 a 12/09/2021.
1.2. Dotação Orçamentária.
72201.23.12212978338 Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ; Fonte: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios); PI: 4120008338c.
Contratado: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA- EPP.
CNPJ: 84.147.081/0001-47.
Endereço: Rua Gaspar Viana, nº773, sala 2, Bairro: Reduto, CEP: 66053-090.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 566542

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Processo nº 2020/497873
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de dois de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) tipo passeio e 01 (um) utilitário tipo caminhonete para serem utilizados nas atividades meio e finalísticas do NGPM-Credcidadão, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, com base na proposição Administrativa e parecer da Assessoria Jurídica do Órgão, concorda na contratação do objeto e RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, expressando ser favorável à emissão do pertinente Instrumento de Contrato e demais procedimentos daí decorrentes. Assim, determino a publicação do presente ato, na Imprensa Oficial do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza os seus efeitos previstos em lei.

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR LTDA

CNPJ: 01.135.910/0001-44

Valor total: R\$ 32.608,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oito reais).

Belém/PA, 29 de julho de 2020.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral NGPM Credcidadão

Protocolo: 566474

DIÁRIA

PORTARIA Nº 027/2020 - 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/São Domingos do capim/Santa Luzia/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	03/08/2020 a 07/08/2020	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 566489

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 557110, publicada no DOE nº 34.267, de 30/06/2020, referente ao 5º TAC nº 67/2018 - CV nº 26/2018:

ONDE SE LÊ: Vigência do Contrato: 29/06/2020 a 27/10/2020;

LEIA-SE: Vigência do Contrato: 29/06/2020 a 26/12/2020;

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 566528

TERMO ADITIVO A CONTRATO

14º TAC Nº 17/2012 - CP Nº 09/2012

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Consan Engenharia LTDA- CNPJ 34.606.503/0001-80

Objeto: Execução de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Ourém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro cfe. Art. 57, §10, IV e art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/07/2020 a 20/12/2020

Valor do Reequilíbrio: R\$ 1.756.559,69

Data da Assinatura: 23/07/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 565554

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.296, DE 30/07/2020

Protocolo: 566492

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 84/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rio Maria - CNPJ 04.144.176/0001-78

Objeto do Convênio: Construção do Terminal de Transportes Alternativos e Praça de Alimentação, na sede do Município de Rio Maria-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 30/07/2020 à 30/07/2021

Data da Assinatura: 30/07/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 566447**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 519/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/315999, de 04/05/2020 e Memorando 093/2020 de 20/07/2020 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 29 a 31/07/2020, o deslocamento do servidor MARCUS VINICIUS ANGELIN DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, ocupante do cargo de Coordenador, autorizado a viajar ao Município de Ponta de Pedras/PA, anteriormente concedida, através da PORTARIA nº 292/2020, de 11/05/2020, publicada no DOE nº 34.213, de 12/05/2020, e transferida pela PORTARIA nº 450/2020, de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.275, de 08/07/2020, em virtude de alterações na programação de viagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 566537**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 518/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/546344 - CAF/NDB, de 29/07/2020.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR para o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CAROLINA APARECIDA BENTES MIRANDA, matrícula nº. 5946515/1, ocupante do cargo de Coordenador, anteriormente concedidas através da PORTARIA nº. 358/2020, de 09/06/2020, publicada no DOE nº 34.250, de 10/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, e na oportunidade;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias a contar de 18/08/2020, restando um saldo de 15 (quinze) dias para serem gozados em outro momento oportuno.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 566436**PORTARIA Nº. 517/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO o Processo 2020/530148 de 24/07/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora TE-REZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 57191296/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto; no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 566438**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo – CNPJ 83.211.375/0001-28

Objeto: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Estudantes, Denominado de Ônibus Escolar, em Atendimento ao Município de Abel Figueiredo/PA.

Vigência: 04/08/2020 a 04/08/2021

Valor Global: R\$ 508.000,00

Dotação Orçamentária: 07101 15.121.1508.88890 449052 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/08/2020

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 566442**AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 014/2019– CPL/SEDOP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/531380**

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas neste termo de referência, sob a responsabilidade da Sedop, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório sobre o Julgamento das Propostas Técnicas relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2019, mantendo a decisão do parecer técnico e marcando a data de abertura das Propostas Comerciais para o dia 05/08/2020 as 10:00 hs.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

A Comissão Permanente de Licitação, informa que o Parecer Técnico correspondente ao resultado final da classificação, está disponível na CCPL e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br Belém-PA, 03 de agosto de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 566620**ADESÃO À ATA**

Modalidade de Licitação/Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços do MPE-RJ, relativa ao Pregão eletrônico SRP 075/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software profissionais.

Assinatura: 03/08/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 566695**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro)

Nº do Contrato nº 09/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 03/2019

Objeto e Justificativa do aditamento: Repactuação/supressão de valor - Art. 81, inciso II, §1º, §2º e §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 172, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA - no valor de R\$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passando o contrato para o valor de R\$ 1.080.921,45 (um milhão, oitenta mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Belém Rio Segurança Eireli.

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 27.07.2020

Protocolo: 566638

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 31/07/2020
 Vigência: 29/02/2020 a 31/08/2020
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Adequação técnica sem repercussão financeira, nos termos do Art. 65, II, "b", da Lei nº8.666/93.
 Contrato: 016
 Exercício: 2013
 Contratado: TERRAPLENA LTDA
 Endereço: Estrada Maracacuera,s/nº, Distrito Industrial de Icoaraci, CEP:66815-140 - Belém/PA
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 566469

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019 - POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

PROTOCOLO Nº : 565913

Onde se lê:

Prorrogar por 03 (doze) meses, a contar de 31/07/2020 a 28/10/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.

Leia-se:

Prorrogar por 03 (três) meses, a contar de 31/07/2020 a 28/10/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 566541

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01

EXERCÍCIO: 2020

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2018/377592-SEAD. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Item	Descrição	Qtde. (estimada)	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$ (estimado)
01	Leite Líquido Integral, caixa com 12 litros.	140	40,00	5.600,00
02	Açúcar Refinado, embalagem de 1 kg.	720	2,18	1.569,60
TOTAL				7.169,60

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020

VALOR: R\$ 7.169,00 (sete mil cento e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 30/07/2021

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
 48.101.19.122.1297.8338 339030 0101

CONTRATADO: RCVR DE OLIVEIRA LTDA. - EPP (CNPJ: 15.300.567/0001-50).

ENDEREÇO: Tv. WE - 64, nº 442, Cidade Nova VI, Ananindeua/PA, CEP 67.140-060.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 566546

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, torna público aos interessados a homologação do processo licitatório nº 2020/276376 realizado através do Pregão Eletrônico nº 004/2020, cujo o objeto é a contratação de empresas especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os materiais necessários, visando a execução de atividades de manutenção, reparos e recuperações de instalações prediais, tais como : instalações elétricas e hidráulicas, serralheria, bombas d'água, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as demandas do prédio da FAPESPA, homologando o objeto licitado à empresa vencedora SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELLI com CNPJ: 18.284.403/0001-75 cujo valor é de R\$307.248,40 (Trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Belém-PA, 03 de Agosto de 2020. Carlos Edilson de Almeida Maneschky Diretor-Presidente.

Protocolo: 566566

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 2020/532.857

OBJETO: Serviço comum de engenharia para implantação de abrigos de equipamentos em estações de telecomunicações do Programa Banpará Conectado II.

Item	Valor Global	Empresa Vencedora
1 - Curralinho	R\$ 97.999,87	Projetar Edificação e Pavimentação Eireli
2 - Muana	R\$ 84.500,00	Projetar Edificação e Pavimentação Eireli
3 - Floresta do Araguaia	R\$ 76.500,00	Projetar Edificação e Pavimentação Eireli
4 - Alenquer	R\$ 1.530.000,00	Projetar Edificação e Pavimentação Eireli
Total	R\$ 340.498,68	

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

Protocolo: 566573

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata do Contrato nº 07/2020-SEEL, publicado no DOE Nº 34.299 de 03 de Agosto de 2020, Protocolo nº566223, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

ASSINATURA: 29/07/2020

Leia-se:

ASSINATURA: 30/07/2020

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 29/07/2020 à 29/07/2021

Leia-se:

VIGÊNCIA: 30/07/2020 à 30/07/2021

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 566481

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 152/2020/GEPS/SETUR DE 31 DE JULHO DE 2020
CONSIDERANDO os termos do processo 2020/552347 e Portaria 139/2020 publicada em DOE 34.298 de 03/08/2020; RESOLVE: Designar a servidora, LUCIDEA SILVA HAICK, mat. nº 57209287/1, Assist. de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Arquivo, no período de 03/08 a 01/09/2020, durante as férias regulamentares da titular. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 566650

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2020/GEPS/SETUR DE 03 DE AGOSTO DE 2020
CONSIDERANDO os termos do processo 2020/550137; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, Mat. Nº 5533198/2, CPF: 379.080.572-68, ocupante do cargo de Téc. de Gestão em Obras Públicas. OBJ: Realizar visita técnica de fiscalização das obras de implantação da sinalização turística de Soure. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 04 a 05/07/2020. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 566644

PORTARIA Nº 153/2020/GEPS/SETUR DE 03 DE AGOSTO DE 2020
CONSIDERANDO os termos do processo 2020/549749; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor FELIPE NEGRAO MOREIRA, Mat. 5900874/4, CPF: 893.292.362-00, ocupante do cargo de Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ: Realizar visita técnica de fiscalização das obras de implantação da sinalização turística de Soure. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 04 a 05/07/2020. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 566637

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 194/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Art. 1º Designar a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para coordenar o Núcleo Regional do Caeté, com sede em Capanema, a contar de 05 de agosto de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566470

PORTARIA Nº. 192/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/517321; resolve: Designar o Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO para realizar itinerância na Defensoria Pública de Melgaço, exclusivamente na área cível, sem prejuízo de sua designação anterior, a contar da data de publicação deste ato.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566477

PORTARIA Nº. 191/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/532960; resolve: Designar a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOÃO para realizar itinerância na Defensoria Pública de Nova Timboteua a contar de 05 de agosto de 2020, sem prejuízo de sua designação anterior.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566476

PORTARIA Nº. 200/2020-GAB/DPG, DE 31 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos da PORTARIA Nº 199/2020-GAB/DPG, de 31.07.2020; RESOLVE: Conceder Gratificação de Atividade de Gabinete – GAG, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, ao Servidor Público IRACEMY RODRIGUES COSTA, ID. funcional nº 3154556, a contar de 03 de agosto de 2020, nos termos do Art. 17, I, alínea "a", da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 (PCCR).

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566564

PORTARIA Nº. 195/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Art. 1º Designar o Defensor Público WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para coordenar o Núcleo Regional do Tocantins, com sede em Abaetetuba, a contar de 05 de agosto de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566471

PORTARIA Nº. 193/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/517321; resolve: Designar a Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI para realizar itinerância na Defensoria Pública de Melgaço, exclusivamente na área criminal, sem prejuízo de sua designação anterior, a contar da data de publicação deste ato.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566478

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 574/2020 - DPG - 03/08/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/550032/DM/DP, de 30/07/2020; RESOLVE: Designar o Servidor Público LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL, matrícula nº 57201677, cargo Técnico de Defensoria Pública A, para desenvolver suas atribuições na unidade da Defensoria Pública de Marituba/PA, a contar de 03/08/2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 566760

PORTARIA Nº. 199/2020-GAB/DPG, DE 31 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Designar o Servidor Público IRACEMY RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo de MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública-Geral, a contar de 03 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566561

PORTARIA Nº. 199/2020-GAB/DPG, DE 31 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Designar o Servidor Público IRACEMY RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo de MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública-Geral, a contar de 03 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566560

ERRATA

PORTARIA Nº 565/2020 - DPG - 30/07/2020

-Onde se lê: Período de 10/02/2020 a 06/09/2019

-Leia-se: Período de 10/02/2020 a 06/09/2020

OBS: Publicada no DOE nº 34.299 de 03/08/2020.

Protocolo: 566578

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, NO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Número: 003/2020-DPE

Processo nº: 2020/492091 – DPE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 07 (sete) elevadores: 02 (dois) elevadores (marca Atlas Schindler); 02 (dois) elevadores (marca Otis); 01 (um) elevador (marca ThyssenKrupp); 01 (uma) plataforma vertical MonteLe e 01 (uma) plataforma vertical de acessibilidade -PNE instalados no Edifício-Sede e nos demais edifícios da Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. <http://www.compraspara.pa.gov.br> ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: clcc.dppa@yahoo.com.br. Edital a partir de: 04/08/2020. Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br. Data da Abertura: 18/08/2020 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: João Paulo Gonçalves Carneiro Ledo – Defensor Público Geral.

Protocolo: 566725

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 568/2020-DPG, de 31/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/538817. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 24/07/2020, o gozo de férias da Defensora Pública LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, Id Funcional: 57209873/ 2, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 15/07/2020 a 13/08/2020. Ficando agora os 21 (vinte e um) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 11/01/2021 a 31/01/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566485

TORNAR SEM EFEITO

ATO Nº 129, DE 31 DE JULHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Nº 047, de 25 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.263, de 25.06.2020, Protocolo: 556128.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566565

ATO Nº 130, DE 31 DE JULHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Nº 053, de 25 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.263, de 25.06.2020, Protocolo: 556135.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566567

ATO Nº 131, DE 31 DE JULHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Nº 057, de 25 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.263, de 25.06.2020, Protocolo: 556143.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566568

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 111, DE 02 DE JULHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, ID. FUNCIONAL Nº 80845945, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS DO INTERIOR da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 04 de agosto de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 559786

ATO Nº 110, DE 02 DE JULHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar ANA LAURA MACEDO SÁ, ID. FUNCIONAL Nº 80845770, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS DO INTERIOR da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 04 de agosto de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 559785

ATO Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Nomear WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, ID. funcional Nº 54191077, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 05 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566462

ATO Nº 123, DE 29 DE JULHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Nomear TÍCIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, ID. funcional Nº 5935438, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 05 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566461

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.888.680/0003-47/ Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Refeições (quentinhas), incluindo o serviço de entrega nos locais discriminados, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 03 (três) meses. // Vigência: início em 10 de agosto de 2020 e término em 09 de novembro de 2020. / Data da assinatura: 28/07/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 565840

CONVÊNIO

Extrato do convênio nº. 016/2020/TJPA// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Estado do Pará. //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PREFEITURA DE IRITUIA, com sede à Rua Júlio Ribeiro Tavares, nº 21, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 05.193.123/0001-00// Data da assinatura: 28/07/2020// Vigência: // 28 de julho 2020 a 28 de julho de 2023 //Responsável pela assinatura: Presidente Desembargador, LEONARDO DE NORONHA TAVARES .

Protocolo: 565863

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 36.110 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2020-GP de 31 de julho de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03961-7, R E S O L V E: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, deferidas para o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

Protocolo: 566577

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS**

PORTARIA Nº 200/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, datado de 28/07/2020 (Protocolo PAE nº 2020/536948), e os ter-

mos da Resolução MPC/PA nº 06/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200232, 10 (dez) dias das férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2018 a 28/02/2019, para o período de 08 a 17/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 566581

PORTARIA Nº 199/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, datado de 29/07/2020 (Protocolo PAE nº 2020/544609), pelo qual solicita, para o período de 10/08 a 22/08/2020, gozo de 13 (treze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 133/2020/MPC/PA, de 15/05/2020, e CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200237, para o período de 10 a 22/08/2020, gozo de 13 (treze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 18/10/2017 a 17/10/2018, que foi suspenso pela Portaria 133/2020/MPC/PA, de 15/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 566580

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A DAVI KETLEY SOUSA MORAES, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE MINISTERIAL DE INFORMÁTICA DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos três dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e vinte, o Senhor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, brasileiro, casado, natural de Tucuruí/PA, nascido aos dez dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco, portador da cédula de identidade número 014501212000-6-SSP/MA e do CPF nº 012.016.663-17, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ASSISTENTE MINISTERIAL DE INFORMÁTICA do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatro de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Registre-se, desde logo, que o prazo para posse no mencionado cargo foi suspenso no dia 23/03/2020, a pedido do interessado com fundamento na PORTARIA Nº 078/2020/MPC/PA, de 23/03/2020, tendo voltado a fruir, também a pedido do interessado, no dia 27/07/2020. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado. DAVI KETLEY SOUSA MORAES

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 566576

PORTARIA Nº 198/2020/MPC/PA

Dispõe sobre a lotação do servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, admitido no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nesta data, entrou em exercício o servidor Davi Ketley Sousa Moraes, admitido no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019;

CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020, que altera a PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, a qual define o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/08/2020, no Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, o servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, admitido nesta data no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 566579

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO N.º 89/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos expediente protocolizado sob o n.º 14444/2020, em 1º/7/2020;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Faulz Furtado Sawaia Junior, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, por meio do Ato nº 88/2020, datado de 28/7/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 91/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos expediente protocolizado sob o n.º 14799/2020, em 6/7/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Helhia Cristina Medeiros Candido Rodrigues, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, por meio do Ato nº 90/2020, datado de 28/7/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JULIANA GUALBERTO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 566519

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO N.º 88/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 14444/2020, datado de 1º/7/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, FAULZ FURTADO SAUAIA JUNIOR, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 57/2020, datado de 23/4/2020, publicado no D.O.E. em 28/4/2020, a partir de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 90/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 14853/2020, em 6/7/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, HELHIA CRISTINA MEDEIROS CANDIDO RODRIGUES, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 33/2015, datado de 16/3/2015, publicado no D.O.E. de 18/3/2015, a partir de 1º/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 566520

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2.046/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob nº 9675/2020, em 9/3/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 7/4/2020, a designação da servidora ROSEMARY DE SEIXAS BRITO, Técnico-Psicólogo, para suas atribuições junto ao Núcleo PRO PAZ MULHER/DEAM, contida na PORTARIA Nº 4491/2014-MP/PGJ, de 15/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 27 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.067/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 468/2020-GAB/MP/PJB/4ºPJ, datado de 15/07/2020, protocolizado sob o n.º 15428/2020, em 15/07/2020,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a pedido, a contar de 22/07/2020, a designação da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias – NÚCLEO AGRÁRIO-CAO/Cível, constante da PORTARIA Nº 6.402/2017-MP/PGJ, de 27/09/2017, publicada no D.O.E. de 05/10/2017.

II – DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ da função de integrante do Grupo de Trabalho “Conflitos agrários e fundiários no Pará – GT Agrário”, criado pela PORTARIA Nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/4/2010, publicada no D.O.E. 20/5/2010, a contar de 22/07/2020.

III – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez se houve no desempenho das atribuições de referidas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 566522

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 2086/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/07/2020 até 25/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de agosto de 2020.

ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS-Diretora do Departamento Financeiro, em exercício

Protocolo: 566606

PORTARIA 2083/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/07/2020 a 14/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 3.000,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de agosto de 2020.

ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS-Diretora do Departamento Financeiro, em exercício

Protocolo: 566593

PORTARIA 2084/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1424, lotada na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/07/2020 até 18/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.200,00

3390-33-Despesas com Locomoção-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de agosto de 2020.

ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS-Diretora do Departamento Financeiro, em exercício

Protocolo: 566594

PORTARIA 2085/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1180, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, a importância de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/07/2020 até 19/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 200,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de agosto de 2020.

ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS-Diretora do Departamento Financeiro, em exercício

Protocolo: 566595

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 2.088/2020-MP/PGJ**

Revoga dispositivo da PORTARIA Nº 1.960/2020-MP/PGJ, de 7 de julho de 2020, que estabelece medidas temporárias de contenção de despesas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 057/2006; Considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 15.125/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso I, do art. 3º da PORTARIA Nº 1.960/2020-MP/PGJ, de 7 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 3 de agosto de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 566468

4ª SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO RESULTADO FINAL DA 4ª SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MPPA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará (Resolução nº 031/2013-CPJ de 5 de dezembro de 2013) e no item 9.6 do Edital nº 1/2019- MPPA, de 3 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de maio de 2019, RESOLVE:

Tornar pública a prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do edital de homologação do resultado final da 4ª SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, datado de 05/07/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2019, referente à formação do quadro de reserva de estagiários de nível superior dos Cursos de ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIAS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ODONTOLOGIA, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL, objeto do Edital de abertura nº 1/2019- MPPA, de 3 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de maio de 2019.

Belém, 09 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 566483

Extrato da PORTARIA Nº 06/2020-MP/3ªPJTuc

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 9º da Resolução 010/2011, CPJ/MPPA e a Resolução 23/2007 do CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil n. 022073-003/2020, que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br.

PORTARIA N.º 06/2020-MP/3ªPJTuc
 Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado).
 Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Prefeitura Municipal)
 Assunto: apurar possíveis irregularidades na compra do medicamento Azitromicina pelo Município de Tucuruí (Prefeitura Municipal) que, em tese, estaria muito acima do valor de mercado.

Francisco Charles Pacheco Teixeira
 Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.
 Este extrato deve ser enviado ao e-mail <<correspondencia@mppa.mp.br>> conforme determinação da Administração Superior do MPPA, em arquivo de extensão "doc".

Protocolo: 566509

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 017/2020-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 003/2020-MP/6ª PJP, de SIMP nº 004910-030/2018, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3346-1664/ 3346-2415.

PORTARIA Nº 017/2020-MP/6ª PJP - Inquérito Civil nº 003/2020-MP/6ª PJP

Investigado: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Assunto: Apuração eventual lesão a direito individual e coletivo indisponível, por ação e/ou omissão do Município de Parauapebas, na Rua 100 do Bairro Nova Carajás I, em descumprimento dos princípios e diretrizes preconizados no art. 6º da CF/88, Lei nº 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para saneamento básico e demais legislações vigentes. Cristina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 566672

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 030/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 030/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 18.03.2020 que tornará sem efeito a PORTARIA Nº 012/2016 - MP-3º pj/ma/pc/hu - bel de 01.03.2016 e retificar a PORTARIA Nº 031/2012 - MP-3º pj/ma/pc/hu de 13.08.2012.

Objeto: apura solicitação de medidas de segurança no trânsito da Travessa Estrela, que cruza os bairros do Marco e Pedreira, nesta cidade.

onde se lê: "instaurar o Procedimento Administrativo Preliminar nº 030/2012- MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000013-113/2014-MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 566667

RESUMO DA PORTARIA N.º 02/2020/4ª PJ de Marabá

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001744-930/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 02/2020/4ª PJ de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a aplicação das verbas do FUNPEN, utilizadas no CONVÊNIO MJ /N.º 115/2014 SICONV N.º 812186/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e o Estado do Pará, por meio da Superintendência do Sistema Penitenciário, para execução de Projeto Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Estado do Pará II - CRPP II, do Centro de Recuperação Feminino de Marabá - CRFMA e do Centro de Recuperação Feminino de Santarém- No Sistema Prisional do Estado do Pará.

Marabá/PA, 29 de julho de 2020

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Protocolo: 566499

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado: Secretaria de Estado de Educação -SEDUC

Procedimento Administrativo: 004354-131/2016

Prorrogado até: 04/07/2021

Fundamento Legal: Prorrogada a tramitação do presente feito por mais 1 (um) ano, com fundamento no art. 34 da Resolução nº 007/2019-CPJ/2019.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da realização de diligências, para respaldar decisão conclusiva.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 566658

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATORIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005308-477/2019-MP/2ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

Portaria de Instauração nº: 002/2020

Data da Instauração: 22/07/2020

Objeto: Apurar a necessidade da substituição de curatela do Sra. MARIA DE JESUS SILVA MORÃES, vez que sua atual curadora, LAURA TEIXEIRA DE AZEVEDO, supostamente teria se apropriado indevidamente de valores percebidos pela interdita.

Protocolo: 566545

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 006/2020-MP/PJAC

Ref.: Notícia de fato registrada no SIMP nº 000149-155/2020

DESTINATÁRIO: Senhor Prefeito Iraldo Farias Barreto e Secretários Municipais que integram a Prefeitura de Augusto Corrêa.

Objeto: Recomendar ao Exmo. Prefeito e aos Ilmos. Secretários do Município de Augusto Corrêa, os quais são as autoridades centrais da tomada de decisão e execução das políticas e ações relacionadas ao combate da pandemia de COVID-19,

Que implementem a disponibilização, em Plataforma pública específica, na rede mundial de computadores, de todas as informações geradas em matéria de contratações públicas voltadas para o combate da pandemia de COVID-19, tais informações devem conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso a informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Januário Constâncio Dias Neto

Promotor de Justiça Titular de Augusto Corrêa

Protocolo: 566678

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000054-440/2020

Instauração: 14/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: considerando as informações prestadas por requerente, cujo nome preferiu manter sob sigilo, em desfavor de particulares que estão bloqueando a passagem na passarela, localizada na Cidade Nova VIII, entre a Estrada da Providência e Rua C, na divisa com o conjunto Estélio Maroja, entre a Travessa We 52 e a 50, Ananindeua/ Pa.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 14 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 566534

EDITAL Nº 08/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste II A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PCD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PCD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em

hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Bonito, Bragança, Capanema, Capitão Poço, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Salinópolis, Santa Luzia do Pará e São Miguel do Guamá, integrantes da Região Administrativa Nordeste II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 06 a 18/08/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6 DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 31 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 09/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciência/Engenharia da Computação para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciência/Engenharia da Computação, visando ao preenchimento de vagas nos

órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciência/Engenharia da Computação nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NAUASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciência/Engenharia da Computação dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Ananindeua, integrante da Região Administrativa Belém II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 06 a 18/08/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6 DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 31 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 10/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Psicologia para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Baixo Amazonas

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Psicologia, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Baixo Amazonas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Psicologia nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO-FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022

FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTAREM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Psicologia dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Santarém, integrante da Região Administrativa Baixo Amazonas, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 06 a 18/08/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a

provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição. 5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexacta dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6 DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 31 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 566484

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado: EEFFM Profª Martha da Conceição

Procedimento Administrativo: 002098-131/2017

Prorrogado até: 10/07/2021

Fundamento Legal: Prorrogada a tramitação do presente feito por mais 1 (um) ano, com fundamento no art. 34 da Resolução nº 007/2019-CPJ/2019.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da realização de diligências, para respaldar decisão conclusiva.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 566652

RESUMO DA PORTARIA N.º 04/2020/4ª PJ de Marabá

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001747-930/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 04/2020/4ª PJ de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a aplicação das verbas do FUNPEN, utilizadas no Convênio DEPEND-DEPEN Plataforma +Brasil nº 893381/2019 Processo Nº 08016.024800/2019-77, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e o Estado do Pará, por meio da Superintendência do Sistema Penitenciário, para execução de "Aparelhamento de 07 Unidades Básicas de Saúde no Estado do Pará", conforme detalhado no Plano de Trabalho. "

Marabá/PA, 30 de julho de 2020

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Protocolo: 566514

PORTARIA N.º 2.062/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 15287/2020, em 14/7/2020;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor efetivo JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela PORTARIA N.º 3.368/2018-MP/PGJ, de 16/5/2020, publicada no D.O.E em 24/5/2018, a contar de 1º/8/2020.

II - CONCEDER a servidora efetiva ANA AMELIA TAVARES CHOCRON, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada na Divisão de Administração de Pessoal, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Divisão, a contar de 1º/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 566525

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 49/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção à terceira entrada decorrente do Edital nº 49/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34286, de 20/07/2020:

8º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM			
REMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO			
PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de inscrição
01	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	15643/2020	21/07/2020
02	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	15663/2020	21/07/2020
03	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	15732/2020	21/07/2020
04	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	15750/2020	21/07/2020
05	ANDRESSA ÉRICA AVILA PINHEIRO	15829/2020	22/07/2020
06	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	15876/2020	23/07/2020
07	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	15904/2020	23/07/2020
08	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	15964/2020	23/07/2020
09	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	16043/2020	27/07/2020
10	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	16085/2020	27/07/2020
11	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	16113/2020	28/07/2020
12	MARCIO LEAL DIAS	16121/2020	28/07/2020
13	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	16136/2020	28/07/2020
14	ADRIANA PASSOS FERREIRA	16191/2020	29/07/2020
15	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	16194/2020	29/07/2020
16	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	16275/2020	30/07/2020
17	CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	16316/2020	30/07/2020
18	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	16371/2020	30/07/2020

Belém-PA, 03 de agosto de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 50/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção à terceira entrada decorrente do Edital nº 50/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34286, de 20/07/2020:

9º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM			
REMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO			
PROMOÇÃO - MÉRECIMENTO			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de inscrição
01	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	15747/2020	21/07/2020
02	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	15878/2020	23/07/2020
03	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	15963/2020	23/07/2020
04	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	16001/2020	24/07/2020
05	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	16044/2020	27/07/2020
06	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	16109/2020	28/07/2020
07	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	16114/2020	28/07/2020
08	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	16139/2020	28/07/2020
09	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	16195/2020	29/07/2020
10	ADRIANA PASSOS FERREIRA	16196/2020	29/07/2020
11	MARCIO LEAL DIAS	16251/2020	30/07/2020
12	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	16304/2020	30/07/2020
13	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	16317/2020	30/07/2020
14	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	16362/2020	30/07/2020

Belém-PA, 03 de agosto de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 51/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrada decorrente do Edital nº 51/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34286, de 20/07/2020:

6º PJ CRIMINAL DE BELÉM			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de inscrição
01	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	15657/2020	21/07/2020
02	VIVIANE LOBATO SOBRAL	15684/2020	21/07/2020
03	DANIÊLA SOUZA FILHO MOURA	15702/2020	21/07/2020
04	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	15748/2020	21/07/2020
05	CARMEN BURLLE DA MOTA DE FREITAS	15861/2020	22/07/2020
06	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	15911/2020	23/07/2020
07	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES	16193/2020	29/07/2020
08	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	16283/2020	30/07/2020
09	SANDRO RAMOS CHERMONT	16349/2020	30/07/2020

Belém-PA, 03 de agosto de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 52/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção à terceira entrada decorrente do Edital nº 52/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34286, de 20/07/2020:

04	HELEM TALITA LIRA FONTES	15691/2020	21/07/2020
05	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15710/2020	21/07/2020
06	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	15745/2020	21/07/2020
07	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	15761/2020	21/07/2020
08	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	15788/2020	22/07/2020
09	MARIO CESAR NABANTINO ARRAS BRAUNA	15794/2020	22/07/2020
10	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	15810/2020	22/07/2020
11	BRUNO ALVES CAMARA	15819/2020	22/07/2020
12	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	15824/2020	22/07/2020
13	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATOS MOURA COSTA	15832/2020	22/07/2020
14	ALINE CUNHA DA SILVA	15900/2020	23/07/2020
15	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	15930/2020	23/07/2020
16	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	16053/2020	27/07/2020
17	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	16107/2020	28/07/2020
18	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	16359/2020	30/07/2020

Belém-PA, 03 de agosto de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 566751

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000315-440/2019

Instauração: 14/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando as declarações prestadas pelo senhor SANDOVAL DE JESUS TAVARES JUNIOR, em desfavor da Prefeitura de Ananindeua, o qual solicita o asfaltamento da Passagem Monte Cristo, pois esta encontra-se intrafegável.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 14 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 566549

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 037/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 037/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 19.03.2020 que CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 000065-112/2019-MP/3ºPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil. Objeto: providências em relação à denúncia de obstrução de espaço público na Avenida Dr. Freitas, pelo empreendimento "Show Point", nesta cidade.

Requerido: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB e responsáveis do empreendimento Show Point Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 566557

ATO Nº 002/2020 – 2ªPJTFPAISFRJE APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000506-110/2013

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 15.296.296/0001-07, referentes ao ano-calendário 2012. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE: RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 15.296.296/0001-07:

- que desenvolva suas atividades de acordo com a legislação aplicável no país e o seu Estatuto (ver subtítulo 2.5.2 do Parecer);
- que em suas prestações de contas vindouras se adeque aos modelos e formalidades de relatório financeiro estabelecidos pela ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros (subitem 2.14);
- que aplique a política de transparência da Lei Nº 12.527/2011, conforme o subtítulo 2.15 da análise;
- que apresente o Alvará de Licença do ano-calendário 2012 da Prefeitura Municipal de Belém;
- que a entidade apresente os laudos conclusivos da conveniente de que

atingiu o objetivo dos Convênios Nº 028/2012-Semec (subitem 2.11.1) e Convênio Nº 072/2012-Semec (subitem 2.11.2) ou apresente os acordãos do TCM referente aos supracitados convênios, dando como boas as prestações de contas da entidade apresentadas àquela corte de contas.

Fica a Presidente da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 15.296.296/0001-07, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém, 13 de julho de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 566693

ATO Nº 003/2020 – 2ªPJTFPAISFRJE APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000081-110/2014

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada CENTRO SOCIAL VICENTE MARIA, CNPJ nº 05.253.117/0001-09, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada CENTRO SOCIAL VICENTE MARIA, CNPJ nº 05.253.117/0001-09:

- Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas, a entidade adote os seguintes procedimentos específicos para a elaboração das demonstrações contábeis: na Demonstração do Resultado do Período e no Balanço Patrimonial, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período. Conforme o Item 23 da ITG 2002 - Entidades Sem Finalidade de Lucros;
- Que a entidade aplique as disposições da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a publicidade a que estão submetidas as entidades privadas sem fins lucrativos, referente à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas;
- Recomendamos que a entidade atente para a nova Lei em vigor, se porventura firmar parceria com os entes públicos, qual seja: a Lei 13.019, de 31/07/2014, com entrada em vigor para a União e os Estados a partir de 23/01/2016 e para os Municípios, a partir de 01/01/2017.

Fica a Presidente da entidade denominada CENTRO SOCIAL VICENTE MARIA, CNPJ nº 05.253.117/0001-09, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém, 09 de julho de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 566700

PORTARIA CONJUNTA nº 01/2020-MP/3ª, 4ª e 5ªPJ de Marabá

A 04ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001748-930/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA CONJUNTA nº 01/2020-MP/3ª, 4ª e 5ªPJ de Marabá Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a situação de atrasos nas conclusões e remessas de laudos periciais, pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves em Marabá.

Marabá/PA, 30 de julho de 2020

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Protocolo: 566518

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado: EEEFM Profª Martha da Conceição

Procedimento Administrativo: 002098-131/2017

Prorrogado até: 10/07/2021

Fundamento Legal: Prorrogada a tramitação do presente feito por mais 1 (um) ano, com fundamento no art. 34 da Resolução nº 007/2019-CPJ/2019.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da realização de diligências, para respaldar decisão conclusiva.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 566654

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promo-

tor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000032-440/2020

Instauração: 17/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando o termo de declarações prestado por nacional, cujo o nome e qualificação preferiu manter sob sigilo, o qual declarou que o bar "Unidos da Guanabara", localizado na Passagem Doutor Olinho Meira, nº 50, de propriedade da nacional Doralice Cavalcante e o "Bar do Daniel", localizado na Passagem Santana 01, nº 50, de propriedade da nacional Maria da Conceição, ambos localizados no bairro Guanabara, provocam poluição sonora com a sua atividade, principalmente aos finais de semana, o que tem prejudicado a paz e o sossego dos moradores do local;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 17 de julho de 2020

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 566664

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000047-440/2020

Instauração: 14/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando o termo de declarações prestado pela senhora Maria de Fátima Miranda Lopes de Carvalho, a qual declarou que, o senhor Junior, morador do imóvel localizado na Rua Avaré, nº 300, Bairro Centro de Ananindeua, costuma colocar aparelho de som, na frente de sua residência ou do Bar do Seu Riba (Rua Avaré, nº 32, Bairro Centro de Ananindeua) em volume acima do permitido e que isso tem prejudicado a paz e o sossego dos moradores do local.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 14 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 566535

RESUMO DA PORTARIA N.º 03/2020/4ª PJ de Marabá

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001746-930/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 03/2020/4ª PJ de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a aplicação das verbas do FUNPEN, utilizadas no Convênio DEPEND- MJSP Plataforma +Brasil nº 891189/2019, Processo nº 08016.022463/2019-83, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e o Estado do Pará, por meio da Superintendência do Sistema Penitenciário, para execução de "PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES - PROCAP capacitação profissional e renda no Sistema Prisional para pessoas presas".

Marabá/PA, 30 de julho de 2020

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Protocolo: 566505

ATO Nº 001/2020 – 2ªPJTFPAISFRJE APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000511-110/2015

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CNPJ nº 06.079.317/0001-41, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CNPJ nº 06.079.317/0001-41:

a) Que o Demonstrativos contábeis sejam levantados com a estritas observâncias aos Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade, em aten-

ção à Resolução nº 1.409/2012, que regulamenta a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

b) Que a doravante a Entidade registre no Ativo Imobilizado todos os bens de uso e propriedade, bem como evidencie a depreciação que os mesmos sofreram com o seu tempo de uso.

c) Que a entidade observe as normativas da Lei nº9.608/1998, quanto a contratação de voluntários para auxiliar na realização de suas atividades. E que evidencie contabilmente valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Fica a Presidente da entidade denominada ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CNPJ nº 06.079.317/0001-41, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desprezar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém (PA), 06 de julho de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 566684

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020- SESMAB O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Registro de preço para a aquisição de lanches, refeição pronta e água mineral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Em favor da Empresa: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ Nº: 63.982,00. Valor R\$ 63.982,00. Assinatura29/07/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba - PA, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 020/2020, para alteração na descrição do item 23 informado erroneamente, cujo objeto é Registro de preço para a aquisição de equipamento e material permanente conforme de Nº 12282.048000/1200-05 do Ministério da Saúde para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Abaetetuba. Que estava marcada para o dia 30/07/2020 às 10h00min, fica a mesma republicada com abertura para o dia 18/08/2020 às 10h00min (Horário Local). Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Marcio Eloy de Lima Cardoso- Pregoeiro Municipal

Protocolo: 566707

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATO Nº: 084/2020; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020-000002; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE; CONTRATADA: A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Arquibancada Coberta no Estádio Municipal Darci Campelo e Silva no município de Água Azul do Norte - PA.; VALOR TOTAL: R\$ 179.378,13 (cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1414.154510500.2.315 Manutenção da Cessão Onerosa do Bonus do PRE-SAL PARA O MUNICÍPIO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 179.378,13; VIGÊNCIA: O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos de acordo com o cronograma de execução, a contar da emissão da ordem de serviço; DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2020. Renan Lopes Souto - Prefeito Municipal

Protocolo: 566708

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO – TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO. 2020.003.PMA.SESDS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL -

SESDS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: Aquisição de viatura, tipo motocicleta, caracterizada, padrão "TRAIL" OU "BIG TRAIL", zero km e equipada para serviço policial, em atenção as necessidades da Guarda Municipal de Ananindeua - GCMA, nos termos do Convênio Plataforma + Brasil, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A CPL, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO o Aviso de Licitação, publicado no dia 03/08/2020, no Diário Oficial do Estado, pág 61 e jornal Amazônia.

Ananindeua/PA, 04 de agosto de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Pregoeira CPL/PMA

Protocolo: 566589

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESULTADO DE JULGAMENTO (DEFINITIVO).

CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2020. Devido ausência de recurso administrativo contra o resultado de classificação das propostas, a CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução de obras/serviços de terraplenagem no município de Barcarena/PA, conforme edital. Empresa inabilitada: Conpav Construtora Eireli. Empresas habilitadas: a) Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli; b) Julian Graziano Sartoretto Eireli; c) Oceano Construção Civil Eireli; d) Fontaim & Fernandes Serviços Ltda.; e) Fênix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli; e f) Cimentos do Norte Comércio E Serviços Eireli. Empresas com propostas classificadas: 1ª Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli - R\$ 5.293.675,15; 2ª Julian Graziano Sartoretto Eireli - R\$ 6.016.423,96; e 3ª Oceano Construção Civil Eireli - R\$ 6.383.316,47. Empresas com propostas desclassificadas: Fontaim & Fernandes Serviços Ltda.; Fênix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli; e Cimentos do Norte Comércio e Serviços Eireli. Empresa declarada vencedora da licitação: Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli, Cnpj: 23.828.963/0001-83, valor: R\$ 5.293.675,15 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 566709

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ: 11.222.077/0001-22- Contrato Administrativo nº. 554/2020 no valor de R\$: 1.295.490,47 (Hum milhão, Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). OBJETO: Execução de Obra de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 113/2018, firmado com o Governo do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. FONTE DE RECURSOS: 15 451 0501 1.020 1056 - Pavimentação Asfáltica e/ou Calçamento de Vias Públicas; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 270 (duzentos e setenta) dias - EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta). ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 25/06/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Processado o PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2020, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, conforme convênio 002/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD do Estado do PARÁ, empresas: W. REZENDE SOARES EIRELI - CNPJ: 15.416.533/0001-26, venceu o presente certame no valor de R\$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), Brasil Novo-PA, 06 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO CONTRATADO: W. REZENDE SOARES EIRELI - CNPJ: 15.416.533/0001-26, Contrato Administrativo nº. 570/2020 no valor de R\$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), OBJETO: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, conforme convênio 002/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD do Estado do PARÁ: FONTE DE RECURSOS: 08 244 0137 1.038 - Ampliação do Espaço do CRAS, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações , VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias - EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINATURA O CONTRATO: Brasil Novo/PA, 07/07/2020 - Ordenadora de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Processado o PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Serviços de Recuperação de Vias Urbanas no Município de Brasil Novo, empresas: ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.222.077/0001-22, venceu o presente certame no valor de R\$ 99.999,99 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Brasil Novo-PA, 30 de julho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ: 11.222.077/0001-22- Contrato Administrativo nº. 590/2020 no valor de R\$: 99.999,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), OBJETO: Serviços de Recuperação de Vias Urbanas no Município de Brasil Novo: FONTE DE RECURSOS: 04 122 0037 2.127 - Manutenção da Secretaria de Administração, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses - EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINATURA O CONTRATO: Brasil Novo/PA, 31/07/2020 - Ordenadora de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal.

Protocolo: 566710

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2020-FMAS

Processo Administrativo nº 2020.0622-01/SEMADS

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 14/08/2020 às 09h30min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas de Alimentos, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 31/07/2020. Jordânio Brito do Arte. Pregoeiro.

Protocolo: 566711

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Construção do Ginásio Poliesportivo da Emef Nova Breves/ Pa. Vencedor: Construtora Tenório Eireli, com o valor total global de R\$ 870.560,35 (Oitocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antônio Augusto Brasil da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPL/PMB Objeto: Aquisição de 02 Ônibus Piso Alto Para Atender as necessidades inerentes ao deslocamento no transporte de agricultores e seus produtos, no Município de Breves/PA. Abertura: 27/08/2020 às 09:00hs. Edital e anexos: pregao.breves@gmail.com, Portal TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA. Horário 08:00hs às 12:00hs. Luiz Martins Neto - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 566712

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO.

Espécie: 1º termo Aditivo de Supressão ao Contrato Nº 2020240701, referente a Tomada de Preço nº 003/2020. O presente Termo Aditivo objetiva a supressão no valor R\$: 37,47(trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Passando o contrato a ter o valor R\$:501.633,15 (Quinhentos e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quinze Centavos) Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 18.514.395./0001-06.

Protocolo: 566714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 074/2020/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros de Alimentação, para atender as necessidades do Plano Emergencial à Pessoa em Situação de Rua, com execução dos serviços parcelados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/Pará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 04/08/2020 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Jocinira da Fonseca de Freitas - Pregoeira/SEMAS.

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2020/FMS, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de impressos gráficos, em atendimento a demanda da Coordenação de Apoio Administrativo vinculada à Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, por um período de 12 (doze) meses.. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 17/08/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Porta do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira/Fms.

Protocolo: 566715

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA CONCURSO PÚBLICO

O INSTITUTO VICENTE NELSON, ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA - EDITAL 002/2019 comunica a todos os interessados que consta publicado no site www.ivin.com.br o Resultado Final do Concurso. Floresta do Araguaia, 04 de agosto de 2020. Instituto Vicente Nelson. Coord. De Concursos

Protocolo: 566716

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020.

Objeto: Aquisição de peças de injeção eletrônica para manutenção de máquinas e caminhões para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Data de Abertura: 14/08/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 566717

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 045/2020-SSAM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2020-SSAM, Ata de Registro de Preços Nº 209/2020-CPL, Referente à AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ sob o Nº 18.549.387/0001-03, no Valor Global: R\$ 11.745,00 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Período de Vigência: O presente con-

trato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 24 de Julho de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 566726

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 047/2020-SSAM. Dispensa de Licitação Nº 008/2020-SSAM, Processo Administrativo Nº 9.985/2020-SSAM. Referente à AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA, PARA ATENDER AOS DESBRIGADOS DAS ENCHENTES DOS RIOS ITACAÍUNAS E TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, CONFORME DECRETO Nº 21 DE 17 DE MARÇO DE 2020. Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, no Valor Global: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência do Decreto Municipal Nº 21, de 17 de março de 2020, e nos termos do art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93, que se iniciará na data da assinatura podendo ser interrompido quando encerrar o período emergencial. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 30 de Abril de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 566734

Extrato do Contrato Nº 091/2020-SEMED/PMM - Processo Nº 96/2020/PMM, Tomada de Preços Nº 002/2020/CEL/SEVOP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do término da ampliação da EMEF (escola municipal de ensino fundamental) Jarbas Gonçalves Passarinho, localizada na rua Jarbas Passarinho, bairro São Félix Pioneiro, zona urbana do Município De Marabá - PA,. Empresa: R. N. Construção de Edifícios LTDA, CNPJ Nº 10.576.869/0001-32, Valor: R\$ 688.773,28 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 22/07/2020. Término da vigência: 22/09/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA"

Protocolo: 566732

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 10.161/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 17/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 31/07/2020.

Thainá Drews Araujo

Pregoeira CPL/PMM

PORTARIA Nº 1.841/2019-GP

Protocolo: 566723

Extrato do Contrato nº 075/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 23.905/2019/PMM, Tomada de Preços Nº 053/2019/CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de fossa séptica, sumidouro e muro na EMEF Herbert de Souza, localizada na Vila Albany, e na EMEF União, localizada na vila união, zona rural do Município de Marabá - PA. Empresa: WF Lima Engenharia EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.260.556/0001-73. Valor R\$ 488.493,98 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). Recursos: Salário Educação/ Erário Municipal. Início da Vigência: 14/05/2020. Término da Vigência: 14/03/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Protocolo: 566731

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.217/2020/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO COORDENADOR DE ENDEMIAS DA VIGILANCIA SANITARIA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARABÁ, onde sagraram se vencedoras as empresas: EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES - CNPJ nº 19.320.823/0001-22, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 19.883,00 (Dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais), C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00, vencedora dos Itens: 12, 13, perfazendo o Valor Total de R\$ 40.986,05 (Quarenta mil novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 36.181.473/0001-80, vencedora dos Itens: 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 31/07/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 566730

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 049/2020-SSAM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 285/2020-CPL, Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CRS, CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54, no Valor Global: R\$ 17.640,00 (Dezesseite mil, seiscentos e quarenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculado à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro correspondente, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93, ou seja, até 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
 Marabá PA, 27 de Julho de 2020.
 Múcio Eder Andalécio
 Diretor Presidente

Protocolo: 566729

Extrato do Contrato nº 100/2020-SEMED/PMM, Processo nº 8.081/2020-PMM, Pregão Eletrônico Nº 073/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de veículo novo, tipo minivan, capacidade para 07 (sete) ocupantes, destinado as atividades administrativas do Colégio Militar Rio Tocantins - CMRIO. Empresa: DE Nigris Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ Nº 61.591.459/0001-00. Valor: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), Recursos: Érrario Municipal. Início da Vigência: 03/08/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Protocolo: 566735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 008/2020-SSAM. Processo Nº 9.985/2020-PMM. Parecer Nº 241/2020 - CONGEM. RATIFICO a solicitação referente a contratação por meio de Dispensa de Licitação, requerida e justificada pelo SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, da Aquisição de Lona Plástica Preta, para atender aos desabrigados provenientes das enchentes dos rios Itacaiúnas e Tocantins no Município de Marabá, conforme decreto nº 21, de 17 de março de 2020, da Empresa: ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62. Valor Total: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais). Com vigência a contar da assinatura do contrato até 16 de junho de 2020, pelo que HOMOLOGO o processo Nº 9.985/2020-PMM, Dispensa de Licitação Nº 008/2020 - SSAM.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	Lona Plástica Preta, 150 micras, 8m de largura x10m, 80kg.	Metros	3.300	R\$ 15,50	R\$ 51.150,00
TOTAL GERAL					R\$ 51.150,00

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.
 Marabá-PA, 29 de Abril de 2020.
 Múcio Eder Andalécio
 Diretor Presidente

Protocolo: 566736

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO, NO VALOR DE R\$ 177.273,74 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.142/2019-PMM, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019-CEL/SEVOP/PMM, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SUDESTE - TRECHO ENTRE AS RUAS PIAUÍ E RIO GRANDE DO NORTE - E DA RUA CEARÁ - TRECHO ENTRE A AVENIDA ITACAIÚNAS E SUDESTE, LOCALIZADAS NO BAIRRO LARANJEIRAS, MARABÁ/PA. Empresa: G. R. FROTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 15.376.197/0001-35. Assinatura: 31/07/2020. Marabá/PA.
 Secretaria de Viação e Obras Públicas
 FÁBIO CARDOSO MOREIRA
 Secretário

Protocolo: 566738

aptidão física e mental e das outras providências. A Prefeita Municipal de Maracanã Raimunda da Costa Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã/Pa.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PÁ, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000-Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação das 08:00hs às 12:00hs,os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os documentos descritos no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os exames médicos descritos no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

Art. 5º Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, declarará a aptidão ou não aptidão do convocado, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º - A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

Art. 6º - Em hipótese alguma será dilata do prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias.

ANEXO I

Cargo 02: Auxiliar de Serviços Gerais - Rural - Nivel Fundamental Incompleto - Classificação-Inscrição-Nome: 3º Lugar-5804-Valdirene Sousa Carriho.

ANEXO II

Cargo 07: Agente Comunitário de Saúde - ACS - Rural - ESF Algodual - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome: 1º Lugar-4457-Benedito Higino Loureiro dos Santos.

ANEXO III

Cargo 08: Agente de Combates as Endemias - Ace - Rural - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome: 1º Lugar-1029-Alyne de Lourdes Aquino Dias de Andrade

ANEXO IV

Cargo 09: Agente de Vigilância Sanitária -Urbana e Periurbana - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome: 1º Lugar-5189-Brendon Ruan Serejo Prado.

ANEXO V

Cargo 12: Técnico de Enfermagem - Urbana e Periurbana - Nivel Médio Técnico - Classificação-Inscrição-Nome: 4º Lugar-2646-Jessica da Silva Almeida; 5º Lugar-2300-Renan Michel Souza do Vale; 6º Lugar-2144-Elton de Sousa Gomes; 7º Lugar-5928-Rubiane do Socorro Costa Barros. Maracanã/Pa, em 30 de julho de 2020. Raimunda da Costa Araújo - Prefeita Municipal de Maracanã/PA; Luiz Pinheiro de Araújo Junior - Secretário Municipal de Saúde de Maracanã/PA; Sônia Costa Furtado - Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 566754

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
DECRETO Nº220/2020

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-100701

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Pregoeiro Municipal,

em consonância com o disposto na Constituição Federal, de 1988, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item e Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Marapanim. A sessão de licitação será realizada no dia 14/08/2020, as 10:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível gratuitamente na página www.tcm.pa.gov.br, www.marapanim.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. informações pelo E-mail: licitacao.marapanim@gmail.com.
Brayam Rafael Negrão Bahia
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 566755

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200349 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E DE ALMEIDA CHURRASCARIA - ME
CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.501.559/0001-35
OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo self-service com refrigerante ou suco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200342 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M J C GUILLEN EIRELI
CNPJ/CPF.....: CNPJ 22.268.335/0001-28
OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R\$ 20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200343 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P S BATISTA DE ARAUJO
CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.849.559/0001-20
OBJETO.....: fornecimento de peixe, para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200344 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204
CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.794.617/0001-45
OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200327 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.019.122/0001-50
OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para manutenção dos imóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R\$ 402.945,50 (quatrocentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2020

Protocolo: 566757

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200319 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADA(O).....: GENIVAL R. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.877.792/0001-02
OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraria, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 63.750,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200321 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADA(O).....: V. DE MELO SANTOS SERVICOS
CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.152.706/0001-86
OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraria, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R\$ 63.260,00 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 63.260,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200352 / ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADA(O).....: M P MENDES EIRELI
CNPJ/CPF.....: CNPJ 34.580.386/0001-70
OBJETO.....: contratação de empresa para reforma e revitalização da Praça da Amizade no município de Medicilândia, conforme Convênio Federal nº 870229/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Medicilândia e o Ministério do Turismo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 639.919,44 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0510.158130510.1.006 Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 639.919,44

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2020 a 27 de Janeiro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200353 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADA(O).....: CONSTRUPOCOS BRASIL PERFURACAO DE POCOS DE AGUAS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.669.189/0001-06
OBJETO.....: perfuração de poços artesanais, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia
VALOR TOTAL.....: R\$ 473.750,00 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0510.154520601.2.019 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 473.750,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2020

Protocolo: 566758

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de diagnóstico por imagem, para atender as necessidades desta Secretaria de Saúde durante o período de enfrentamento da Pandemia do Corona vírus

Contratado.....: DIAGMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 08.959.233/0001-28

Valor.....: R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais)

Fundamento Legal...: Art. 1º, I, b, da MP 961/2020 e art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 31 de Julho de 2020
CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200347 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.782.783/0001-09
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras descartáveis e toalha de papel interfolhas, para manutenção do Enfrentamento da Emergência de Saúde COVID-19.
VALOR TOTAL.....: R\$ 46.990,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.101220140.2.074 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 46.990,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, com sede na AVENIDA DOS IMIGRANTES, S/Nº, LOTE 14, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2020019101 proveniente do(a) PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.437,25 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 158.442,75 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Data da Assinatura: 27 de julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, com sede na AVENIDA DOS IMIGRANTES, S/Nº, LOTE 14, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2020030801 proveniente do(a) PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.282,14 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 73.917,86 (setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos); Data da Assinatura: 27 de julho de 2020.

Protocolo: 566759

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020-FMS. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Visando o Atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Mojuí dos Campos. Abertura: 17 de agosto de 2020, às 09h00min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br. Vanessa Gomes - Pregoeira Municipal.

Protocolo: 566756

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO REFERENTE AO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 026/2018 DA ASSOCIAÇÃO PALMARES RURAL - ASSOPAR
 A Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, no uso de suas atribuições, publica ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 026/2018 - ASSOPAR para nele fazer constar a:
 A desconsiderar a publicação do Protocolo: 564900 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parauapebas, referente ao Extrato de Aditamento de Prorrogação de Fomento nº 026/2018 - ASSOCIAÇÃO PALMARES RURAL - ASSOPAR.
 PARAUPEBAS-PA, 03 de agosto de 2020.
 Cleverland Carvalho de Araújo
 Coord. de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênio
 Decreto nº. 1.586/2017

Protocolo: 566702**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DO TERMO ENCERRAMENTO AO CONTRATO

Nº 20190507, ORIUNDO DO PREGÃO 9/2019-001GABIN, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.247, PG 62, no dia 08 de Junho de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

04/03/2020

Leia-se:

04/05/2020

Parauapebas-PA, 03 de Agosto de 2020.

Protocolo: 566592**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE 3º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 039/2019**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA PRETA II - ATRUCAP, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.226.339/001-85
OBJETO PROPOSTO: pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria.

JUSTIFICATIVA: Decreto federal 10.315 de 06/04/2020 prorroga de ofício vigências dos prazos de Termos de Fomento.

Prorrogação do cronograma de execução do Termo de Fomento 039/2019, devido o decreto municipal 312/2020 - medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública do novo corona vírus (covid-19), e reforçado pelo decreto 326/2020 - decreto de calamidade pública; necessitando assim de prorrogação do prazo de execução do cronograma físico, todas as execuções ficaram paralisadas. Prorrogação amparada pelo e decreto federal 10.315/2020 que prorroga de ofício vigências de prazos de termos de fomento.

Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 31/12/2020.

Elson Cardoso de Jesus

Dec. 589/2019

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 566615**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20200290**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-015SEMOB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO Execução dos serviços de tapa buracos (manutenção e recuperação de vias) do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 11.432.399,98 (onze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA 29 de Julho de 2020 a 29 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 29 de Julho de 2020

Protocolo: 566588**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200302**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009SEMSI

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de Capacetes e Coletes reflexivos para padronização dos mototaxistas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 865/2018, do Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009SEMSI

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009SEMSI, conforme abaixo:

Empresa: NATIVU'S EIRELI; C.N.P.J. nº 17.327.127/0001-12, estabelecida à RUA A23, QD:332 LT:15, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99193-4000, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO DUARTE NOGUEIRA, C.P.F. nº 816.997.192-68, R.G. nº 4681610 SSP PA.

ITEM 00001

VALOR TOTAL R\$ 129.129,00

Empresa: DELIVERY MOTOS PEÇAS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.804.229/0001-60, estabelecida à RUA SNATA MARIA, 62 QD. 18, LT 62, DA PAZ, Parauapebas PA, (94) 99297-6481, representada neste ato pelo Sr(a). ALINE ALVES CARVALHO LIMA, C.P.F. nº 031.774.631-66, R.G. nº 1040483 SSP TO.

ITEM 00002

VALOR TOTAL R\$ 44.565,60

Empresa: ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMERCIO; C.N.P.J. nº 16.650.985/0001-30, estabelecida à RUA ROSELI PANSOLIN ALBERTTI, 555, Jardim Cristina, Colombo PR, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, C.P.F. nº 680.992.230-04, R.G. nº 140688967 SSP PR.

ITEM 00003 00004

VALOR TOTAL R\$ 178.651,00

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 352.345,60

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

Parauapebas, 03 de Agosto de 2020

Protocolo: 566591

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

DA DECISÃO E CONVOCAÇÃO

Observando os princípios da licitação e em especial cito a Isonomia, Legalidade e do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Desta forma, conforme fundamentado acima, está CPL - Comissão Permanente de Licitação DECIDE por manter sua decisão Registrada em ATA na sessão realizada no dia 22 de julho de 2020, mantendo assim a licitante L. L. EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.132.825/0001-09, "INABILITADA", e declarando portanto a Licitante WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.330.722/0001-96, "HABILITADA". E neste ato CONVOCA as licitantes interessadas para comparecerem à Prefeitura Municipal de Pau D'arco-PA, na sala da Comissão de Licitação para a continuação da sessão na fase da abertura análise e julgamento da proposta que será realizada no dia 06 de agosto de 2020. Pau D'arco - PA, 30 de agosto 2020

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Protocolo: 566761

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. A Prefeitura Municipal de Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 20182002; Firmado Entre: a empresa R da STL Construções Eireli, com CNPJ/MF. Nº 26.535.460/0001-08. Vigência 29 de Julho de 2020 até 26 de Novembro de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. OBJETO: Conclusão da Construção do Mercado Municipal de Placas conforme convênio nº846710/2017-SUDAM e de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações e normas técnicas constantes dos anexos da Tomada de Preço nº2/2018-00003.

A Prefeitura Municipal De Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20182003; Firmado Entre: a empresa R da STL Construções Eireli, com CNPJ/MF. Nº 26.535.460/0001-08. Vigência 12 de Julho de 2020 até 08 de Novembro de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação micros sistema de água na comunidade São Francisco, conforme Termo de Convênio FUNASA nº CV 0099 e de acordo com os projetos, planilhas, especificações e normas técnicas constantes dos anexos da Tomada de Preço nº2/2018-00004. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal de Placas.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2020. Objeto: Contratação da Empresa, Para Realizar o Serviço de Reconstrução da Ponte do Sombra Santa na Vicinal do Sombra Santa, Km 40, de 80 (Oitenta) Metros de Extensão, 4,5 Metros de Largura e 7 Metros de Altura Atingida por Desastres Naturais no Município Placas no Estado do Pará. A audiência pública ocorrerá no dia 25/08/2020, as 10hrs 00 min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 566765

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 001-2020 – PMSIP-/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nos moldes da LEI Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25/2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 02/04/2015, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Izabel do Pará; Contratado: JOSÉ PAULO CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 049.491.622-25, DAP nº SDW0049491622250609190751 PMSIP-SEMED, Contrato nº 072.2020 PMSIP-SEMED Valor Global R\$ 11.900,00 (onze mil

e novecentos reais); FRANCINETE DE FARIAS DIAS, inscrita no CPF Nº 030.869.312-48, DAP nº SDW0030899312483001201138; Contrato nº 073.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais); OZANA HUNGRIA LIMA, inscrita no CPF Nº 334.487.792-53, DAP nº SDW0334487792531309190610; Contrato nº 087.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); ANTONIO DOS SANTOS MORAIS, inscrita no CPF Nº 334.487.792-53, DAP nº SDW0334487792531309190610; Contrato nº 088.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); RAIMUNDO DOS SANTOS MORAIS, inscrita no CPF Nº 368.206.362-53, DAP nº SDW0368206362531607180141; Contrato nº 089.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data de assinatura, Data de assinatura do contrato: 07 de julho de 2020. Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 566670

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará Pregão Eletrônico nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estado do Pará, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Decreto nº. 68/2020, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de teste rápido COVID-19, medicamentos e insumos destinado ao atendimento emergencial COVID-19. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/08/2020 às 08h00min. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/08/2020 às 15h00min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 10/08/2020 às 15h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>, e e-mail marcioneiva@uol.com.br (94) 99152.0633.

Santa Maria das Barreiras, 31 de julho 2020 / Marcio Neiva/Pregoeiro/
Presidente da CPL

Protocolo: 566766

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 182/2019-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino; Salomé Siqueira de Oliveira - Matrícula nº 05391 - Divisão de Patrimônio da SEMED. Rozania Lima Santos - Matrícula nº 85964 - Agente administrativo - Divisão de Patrimônio da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 566767

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA PORTARIA Nº 009/2020.

Concede ao Servidor Público Allan Pereira de Mesquita Licença Para Concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador no Pleito Municipal de 2020, Pelo Prazo de 3 meses a contar do dia 15/08/2020.São João da Ponta, 01 de agosto de 2020. Ivani Vieira Soares - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 566769

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020-SRP, do tipo menor preço que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços (LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS), quando deles a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para as demandas do município. Abertura: 17/08/2020, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Informações: E-mail: saomigueldoguama2020@gmail.com. Antônio Leocádio dos Santos
Prefeito Municipal

Protocolo: 566770

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE APOSTILAMENTO DE ATA.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200107; ORIGEM: PREGÃO 9/2020 - 009PMSJP; celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e a empresa A. D. G. CARNEIRO EIRELI-EPP; OBJETO: a readequação do preço da recarga de gás de cozinha e vasilhame para recarga de gás decorrente do desequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços conforme as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993; DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020.
Dirceu Biancardi.
Prefeito Municipal.

Protocolo: 566771

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas das secretarias e autarquias da prefeitura municipal de Tucuruí, concessão de crédito consignado em folha de pagamento. VALOR: R\$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 28/07/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2020-PMT, tipo: Menor Preço por Item, regime Fornecimento Único e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de maquinário para atender as comunidades pertencentes a zona rural do município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 14/08/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível nos sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT, www.portaldecompraspublicas.com.br, e no portal TCM, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Artur de Jesus Brito - Prefeito Municipal.

Protocolo: 566454

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ Extrato da Ata de Registro

Processo: 920200026; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20200026, referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00025-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de cilindro para oxigênio medicinal; A DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES IN-

DUSTRIAIS Valor Total R\$ - 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), Vigência: 12 meses, contados de 30/07/2020 á 30/07/2021.

Protocolo: 566772

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-024PMVX - UASG: 980641 O Município de VITÓRIA DO XINGU, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-024PMVX, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S, MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PARA ESTA ATENDENDO AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VITÓRIA DO XINGU, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no portal do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br, no Comprasnet, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. VITÓRIA DO XINGU - PA, 31 de julho de 2020. JOAQUIM DOS SANTOS MENDES - Pregoeiro.

Protocolo: 566773

PARTICULARES

CLEDSTON LUCIANO DE SOUZA, inscrito no CPF: 785.202.821-72, torna público que RECEBEU, junto a Agência Nacional de Mineração - ANM o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, de MINÉRIO DE MANGANÊS, Requerimento: 1382518B-4EB7430B97065FD4, Nº: 1521635, SEI: 48059.850751/2020-82, localizado na ESTRADA VELHA SERRA PELADA, S/N, Bairro ZONA RURAL, CEP: 68523-000, CURIONÓPLIS - PA, na coordenada geográfica no DATUM SIRGAS 2000: latitude: -05°55'12.923" e longitude: 49°39'14.508", com área de 356,16 ha com finalidade de uso industrial.

Protocolo: 566776

CLEDSTON LUCIANO DE SOUZA, inscrito no CPF: 785.202.821-72, torna público que RECEBEU, junto a Agência Nacional de Mineração - ANM o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, de MINÉRIO DE MANGANÊS, Requerimento: 6F13315A-90F048CBB8C814D0D-COD01CCE, Nº: 1542865, SEI: 48059.850780/202044, localizado na Vila SERENO, S/N, Bairro ZONA RURAL, CEP: 68523000, CURIONÓPLIS - PA, na coordenada geográfica no DATUM SIRGAS 2000: latitude: -05°49'20.155" e longitude: -49°19'31.718", com área de 5465,04 ha com finalidade de uso industrial.

Protocolo: 566774

CLEDSTON LUCIANO DE SOUZA, inscrito no CPF: 785.202.821-72, torna público que RECEBEU, junto a Agência Nacional de Mineração - ANM o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, de MINÉRIO DE MANGANÊS, Requerimento: DD029504-8538401BA73B87C-554422EE, Nº: 1521594, SEI: 48059.850750/2020-38, localizado na ESTRADA VELHA SERRA PELADA, S/N, Bairro ZONA RURAL CEP: 68523-000, CURIONÓPLIS - PA, na coordenada geográfica no DATUM SIRGAS 2000: latitude: -05°57'26.867" e longitude: 49°32'36.619", com área de 1646,36 ha com finalidade de uso industrial.

Protocolo: 566775

CLEDSTON LUCIANO DE SOUZA, inscrito no CPF: 785.202.821-72, torna público que RECEBEU, junto a Agência Nacional de Mineração - ANM o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, de MINÉRIO DE MANGANÊS, Requerimento: E49520ADA5B842B2-98CE3AEF-ARF8527B, Nº: 1542948, SEI: 48059.850781/2020-99, localizado na ESTRADA VELHA SERRA PELADA, S/N, Bairro ZONA RURAL, CEP: 68523-000, CURIONÓPLIS - PA, na coordenada geográfica no DATUM SIRGAS 2000: latitude: -06°00'05.139" e longitude: -49°30'10.465", com área de 9999,27 ha com finalidade de uso industrial

Protocolo: 566777

EMPRESARIAL

JONACIR DALMASO, CPF Nº 050.158.207-04, Fazenda Colorado, Paragominas-PA, torna publico que concedeu-lhe junto a SEMAS/PA, Licença de Atividade Rural - LAR Nº 13320/2020 e Autorização de Exploração Florestal - AUTEF Nº 273476/2020

Protocolo: 566783

ARNOLDO LOPES SILVA EIRELI, CNPJ: 37.591.584/0001-27, torna público que Requereu junto a SEMAT/Senador Jose Porfírio, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Mad. em Tora p/ Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 566791

MILENE LUZIA MOTA NOVAES torna público que requereu à SEMMA-Ipixuna do Pará a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade agrosilvipastoril da Fazenda Vinte de Maio, localizada no mun. de Ipixuna do Pará, sob o protocolo nº037/2020.

Protocolo: 566782

ABRAMEX COM. EXPORTAÇÃO DE MAD. LTDA, CNPJ: 08.990.062/0001-08, torna público que Recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 002-12/2018) e Requereu Renovação da mesma p/ Desdobro de Mad. em Tora p/ Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 566790

I. S. BARBOSA ITB LTDA - ME, torna público que requereu junto a SEMMA/ITB, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 379/2019, sob protocolo nº 593/2020, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Aeronaves) em Itaituba/PA.

Protocolo: 566784

José Valito Sanches Furtado comunica que solicitou, junto a SEMMA/Breu Branco, renovação da LO 037/2019, para extração de areia, no leito do Rio Tocantins, Município de Breu Branco/PA.

Protocolo: 566792

MARCIANO NABOR DOS SANTOS - CPF: 096.905.907-82 - Proprietário e responsável legal pela FAZENDA BARCELONA, localizado em Paragominas/PA, torna público que requereu da SEMMA - Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural (LAR) para a atividade de Pecuária.

Protocolo: 566785

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 002/2020

O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 050/2019, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, realizada pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA; ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37; ÓRGÃO ADERENTE: Conselho Tutelar do Município de Altamira - CNPJ: 27.463.693/0001-05; Vigência da Ata: 08/01/2020 a 08/01/2021; FORNECEDOR CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0008-03 Contrato Administrativo nº. 279/2020 no valor total de R\$: 27.340,80; VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2235 - 3.3.90.30.00; Assinatura do

Contrato: Altamira/PA, 31/07/2020.

Protocolo: 566793

Gregório N Comércio de Material de Construção LTDA-ME comunica que solicitou, junto a SEMMA-Bujaru, renovação da LO 001/2016, para extração de areia e seixo, em uma área localizada no ramal igarapezinho, município de Bujaru/PA.

Protocolo: 566786

PANIFICADORA BOM PÃO LTDA torna público que recebeu da SEMMA/STM a Licença de Operação - LO nº 2020/000029, válida até 08/07/2024, para atividade de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria em Santarém/PA.

Protocolo: 566779

A BRK Ambiental - Araguaia Saneamento S.A., inscrita no CNPJ 16.876.276/0001-78, torna público que requereu no dia 01/07/2020 por meio do Ofício nº 1624/2020/BRKAMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA de Redenção/PA a Licença Prévia e Licença de Instalação para obras de subsetorização dos Setores 3 e 4, abrangendo a implementação de unidades componentes complementares e adequações do Sistema de Abastecimento de Água do município.

Protocolo: 566787

MÁRIO YOKOTE FILHO torna público que requereu da SEMMA a Licença de Atividade Rural, protocolado dia: 27/07/2020, p/pecuária da Fazenda Itaóca, mun. Maracanã/PA.

Protocolo: 566781

VALE S.A.

A VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em 16/07/2020, Licença Municipal de Operação nº 20200716-A, através do processo nº 20190319-A, relativo a ETE 15 - Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgoto sanitário (População atendida pelo sistema), no município de Ourilândia do Norte/PA.

Protocolo: 566789

VANIA SUELY PEREIRA MAIA, torna público que requereu junto a SEMMA/STM a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal - DLAM, sob protocolo nº 2020.DLAM.0000213, para atividade de Reforma/ Revitalização de edificações para fins residenciais e comerciais, lazer, praças esportivas e de utilidade pública localizada em área urbana em Santarém/PA.

Protocolo: 566780

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A - CNPJ nº 04.815.734.0001/80

Relatório da Administração: Srs Acionistas, Atendendo às disposições legais, a administração da **Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A** apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referentes ao exercício de 2019. O relatório da administração e notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.

Balancos Patrimoniais					Balancos Patrimoniais				
Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		A Administração	
2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Ativo				Passivo e PL					
Circulante	295.850	315.910	255.162	280.599	Circulante	1.272.410	959.502	1.293.423	964.107
Não Circulante	276.817	231.421	289.008	265.240	Não Circulante	1.721.052	1.847.302	1.646.569	1.857.201
Investimentos	24.973	44.067	-	-	Patrimônio Líquido	(34.126)	135.156	(34.126)	135.156
Imobilizado líquido	1.539.015	1.612.897	1.539.015	1.672.960	Capital social	1.162.086	1.162.086	1.162.086	1.162.086
Ativos biológicos	822.681	737.665	822.681	737.665	Reservas de capital	6.529	6.529	6.529	6.529
	2.386.669	2.394.629	2.361.696	2.410.625	Ajuste de aval. patrimonial	571.699	583.407	571.699	583.407
Total do Ativo	2.959.336	2.941.960	2.905.866	2.956.464	Prejuízos acumulados	(1.774.440)	(1.616.866)	(1.774.440)	(1.616.866)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Capital social		Reserva de capital		Ajuste/Avaliação Patrimonial		Prejuízos Acumulados		Total do Patrimônio Líquido	
(Em MR\$)											
Em 31 de dezembro de 2017		1.162.086		6.529		595.460		(1.285.355)		478.720	
Realização do ajuste de avaliação patrimonial						(12.053)		12.053			
Prejuízo líquido do exercício								(343.564)			(343.564)
Em 31 de dezembro de 2018		1.162.086		6.529		583.407		(1.616.866)		135.156	
Realização do ajuste de avaliação patrimonial						(11.708)		11.708			
Prejuízo líquido do exercício								(169.282)			(169.282)
Em 31 de dezembro de 2019		1.162.086		6.529		571.699		(1.774.440)		(34.126)	

Demonstrações do Resultado (Em MR\$)					Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em MR\$)						
Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Resultado Líq. das Vendas	319.811	572.412	347.256	628.286	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(163.180)	(358.816)	(163.180)	(358.793)		
Custo dos produtos vendidos	(424.755)	(557.620)	(460.190)	(615.979)	Prejuízo antes do IR e CS	194.984	433.858	172.715	420.925		
Variação do valor justo dos ativos biológicos	110.107	(44.597)	110.107	(44.597)	Ajustes	31.804	75.042	9.535	62.132		
Lucro (Prejuízo) Bruto	5.163	(29.805)	(2.827)	(32.290)	Variações nos ativos e passivos	25.165	(28.392)	4.235	44.265		
(Desps) Rec. Operacionais	(36.494)	(62.559)	(44.405)	(81.740)	Caixa proveniente das operações	56.969	46.650	13.770	106.397		
Gerais, vendas, administrativas e fábrica em transformação	(77.865)	(89.021)	(85.799)	(108.202)	Juros pagos sobre financiamentos	(5.943)	(23.547)	(5.943)	(23.547)		
Outras receitas líquidas	41.371	26.462	41.394	26.462	Cx. líq. gerado pelas ativ. operac.	51.026	23.103	7.827	82.850		
Prejuízo Oper. Antes Part. Soc. e Res. Financeiro	(31.331)	(92.364)	(47.232)	(114.030)	Cx líq. aplicado nas ativ. de invests.	(11.317)	(40.997)	36.646	(88.983)		
Resultado financeiros	(109.580)	(253.519)	(115.948)	(244.763)	Cx Líq. gerado das ativ. de financos	(44.666)	34.334	(28.875)	21.475		
Result. de partic. societárias	(22.269)	(12.933)	-	(23)	Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(4.957)	16.440	15.598	15.342		
Prejuízo Antes do IR e CS	(163.180)	(358.816)	(163.180)	(358.816)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	37.875	21.435	37.888	22.546		
Prov. p/IR e CS corrente e diferido	(6.102)	15.252	(6.102)	15.252	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	32.918	37.875	53.486	37.888		
Prej. Líquido do Exercício	(169.282)	(343.564)	(169.282)	(343.564)							
Atribuível a: Acionistas da Companhia			(169.282)	(343.564)							
			(169.282)	(343.564)							
Prej. por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação) - Prejuízo básico e diluído			(10,58)	(21,47)							

Diretoria: Sergio Antonio Garcia Amoroso - Presidente
 Jorge Francisco Henriques - Vice-Presidente
 Patrick Nagem Nogueira - Diretor
 Flavio Quindelher de Britto - Contador - CRC 1SP 259.882/O-8

Protocolo: 566788

